

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 253

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, e Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.534, de 19 de outubro de 1931.
Decreto n. 20.544, de 21 de outubro de 1931.
Decreto n. 20.558, de 23 de outubro de 1931 (retificação).
Decreto n. 20.559, de 23 de outubro de 1931.
Decreto n. 20.564, de 26 de outubro de 1931.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 19 do corrente.
Ministério da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino, de Saúde Pública e de Assistência Pública.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspetoria de Seguros e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral e da Superintendência do Serviço do Algodão.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.
Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.534 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1931

Extingue um lugar de escrivão do Departamento Nacional de Saúde Pública e cria o de oto-rino-laringologista do mesmo Departamento, sem aumento de despesa

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica extinto, por motivo de conveniência do serviço, um lugar de escrivão do Departamento Nacional de Saúde Pública e criado o de oto-rino-laringologista, com os vencimentos que competiam ao cargo extinto, diretamente subordinado à Inspetoria de Higiene Infantil.

Art. 2º Ao inspetor de higiene infantil compete organizar as instruções que regulem as atribuições do oto-rino-laringologista.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.544 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1931

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 2:830\$645, para pagamento de vencimentos de disponibilidade ao sub-secretário da Polícia do Distrito Federal, bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 1931

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo ouvido o Tribunal de Contas nos termos do artigo 93 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de dois contos oitocentos e trinta mil seiscentos e quarenta e cinco réis (2:830\$645) para pagamento dos vencimentos que competem, no período de 31 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, ao sub-secretário da Polícia do Distrito Federal, bacharel Vital Pimentel de Barros Bittencourt que, por decreto de 27 de julho citado, só publicado no seguinte dia 31, foi posto em disponibilidade, nos termos da letra b do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o disposto no decreto n. 19.878, de 17 de abril último, em virtude de haver sido o respectivo cargo extinto pelo decreto n. 19.626, de 26 de janeiro deste ano.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.558 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1931 (*)

Concede anistia aos responsáveis por crimes eleitorais praticados até 24 de outubro de 1930, bem como aos civis e militares implicados em movimentos sediciosos ocorridos no país desde aquela até esta data, e dá outras providências

Considerando que a Revolução cabe, sob a inspiração da verdadeira opinião republicana do país, inaugurar o novo regime de responsabilidade em que todos tenham iguais direitos com deveres iguais;

Art. 3.º A presente anistia não abrange crimes comuns ou meramente funcionais, bem como as práticas e os atos administrativos previstos no art. 5º, letras a, c, d e e, do decreto n. 20.424, de 21 de setembro último, os quais continuarão a ser apurados e punidos na conformidade da legislação vigente.

Parágrafo unico. Todavia, as pessoas compreendidas no art. 2º terão direito à reintegração, ou reversão, aos cargos, ou postos, de que tenham sido afastados, ou destituídos, em consequência dos mesmos fatos a que se refere aquele artigo.

DECRETO N. 20.559 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1931

Dispõe sobre a aplicação dos valores oferecidos pelo povo, com o intuito de auxiliar o resgate da dívida externa

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o louvável e patriótico entusiasmo trazido, logo após a vitória da causa revolucionária, em outubro de 1930, pela oferta popular de importâncias em dinheiro e objetos de valor destinados à amortização da dívida externa do país, teria sido fatalmente sufocado pelas dificuldades oriundas da crise geral que se refletiu em cada bolsa particular, impedindo, portanto, a realização da finalidade colimada;

Considerando, entretanto, que não consulta aos interesses do país a imobilidade do capital constituído pelas ofertas recebidas e depositadas no Banco do Brasil, sob varias rubricas; e que a sua devolução, a cada um dos ofertantes, acarretaria uma operação certamente impraticavel;

Considerando, porém, que a exemplo do que se ha feito em algumas unidades da federação, a referida quantia poderá constituir valioso auxilio ás obras filantropicas de iniciativa privada, as quais, algumas vezes, merecem o decidido apoio da administração pública;

Considerando que, no momento, a "Casa do Estudante do Brasil" é a iniciativa de filantropia privada que mais de perto consulta aos interesses da nacionalidade, de vez que os seus fins abrangem as mais justas reivindicações da classe académica, e concorrem de modo preponderante para a solução de um dos fundamentais problemas do país, cada vez mais confiante na formação das gerações vindouras;

Considerando, finalmente, que a aplicação de tais valores na criação e na manutenção de tão elevada e patriótica instituição traduzirá, da parte do Governo Provisorio, o agradecimento a que fez jús cada um daqueles que para ela concorreram:

Decreta:

Art. 1.º Todas as importancias oferecidas pelo povo, logo após a vitória do movimento revolucionario de outubro de 1930, e depositadas na sede do Banco do Brasil, nesta Capital, sob as rubricas;

a) "Tesouro Nacional, conta de resgate da Divida Externa Federal";

b) "Contribuição do mil réis ouro"; e

c) "Um dia de trabalho para pagamento da Divida Externa do Brasil"; e os demais valores, de diversas especies, também no dito Banco depositados, passam a pertencer, por força deste decreto, ao acervo da "Casa do Estudante do Brasil", não só para auxiliar a aquisição de sua sede, como também para constituir o início dos bens patrimoniais destinados à sua manutenção.

Art. 2.º Os Ministros de Estado, a cuja disposição se acham os depósitos referidos no artigo anterior, providen-

(*) Topicos reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções no Diário Oficial de 23 do corrente.

ciarão junto à administração do Banco do Brasil para o levantamento dos mesmos, pelo representante legal da instituição beneficiada, o qual, para esse efeito, assinará, perante o Ministro do Estado da Educação e Saúde Pública, o necessario termo de responsabilidade.

Art. 3.º A boa ou má administração do presente beneficio servirá de pauta aos propositos que os poderes públicos possam ter sobre qualquer auxilio de que a referida obra filantropica venha a carecer.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Maria Whitaker.

José Fernandes Leite de Castro.

Afranio de Mello Franco.

José Americo de Almeida

J. F. de Assis Brasil.

Lindolfo Collor.

Protonogenes Guimarães.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.564 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1931

Isenta do imposto de importação o gado de procedência da Republica Oriental do Uruguai

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista as vantagens concedidas pela Republica Oriental do Uruguai para a importação do gado de procedencia do Brasil.

Decreta:

Art. 1.º Fica isento do imposto de importação o gado vacum; asinino, muar e cavalar, importado da Republica Oriental do Uruguai durante os meses de junho a novembro de cada ano, enquanto for favorecida naquele país a entrada do gado do Brasil.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. M. Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mês, foi promovido, por antiguidade, a continuo da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o servente da mesma Secretaria, Sebastião Maria Ligorio.

— Por outro da mesma data, foi transferido para o cargo de servente da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o servente do Arquivo da mesma Secretaria, Waldicton França Machado; sendo nomeado o servente da Escola João Luiz Alves, Diogo de Oliveira, para o lugar de servente do mesmo Arquivo.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 19 de outubro de 1931, foi nomeado, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 19.398, de 1 de novembro de 1930, combinado com o disposto no art. 1º do de n. 20.534, de 19 de outubro do corrente ano, o Dr. Mario de Souza Sampaio Vianna, escriptorario do Departamento Nacional de Saúde Publica, para exercer o cargo de otorrino-laringologista da Inspetoria de Higiene Infantil do mesmo Departamento.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente:

Foram nomeados: José Monteiro Aleixo para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Carlos Cabanon Nogueira da Cunha, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo.

Foram promovidos: a agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de São Paulo, João Affonso Vasques Junior; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, o do interior do mesmo Estado Rubens Rego Serra Martins.

Foi removido, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Marino Gonçalves Ladeira, para identico logar no interior do Estado da Bahia.

Foi declarado sem efeito o decreto de 23 de setembro findo que removeu, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Alpino Bastos Biavati, para identico logar no interior do Estado da Bahia.

Foram aposentados: na forma do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal Eugenio Agostini; nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Artârio Abilio Soares da Cunha.

RETIFICAÇÃO

O decreto que suprime a Coletoria das Rendas Federais de Rio Pardo, no Estado do Espírito Santo, tem o n. 20.544, e não 20.554, como saiu publicado no *Diário Oficial* do dia 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No *Diário Oficial* de 3 do corrente foi publicado o ante-projecto da reforma da Policia, para receber, durante 30 dias, sugestões, que deverão ser dirigidas directamente ao gabinete do Sr. chefe da Policia, que as encaminhará á respectiva comissão.

Diretoria do Interior

Expediente de 27 do corrente mes

Por portaria de 27 do corrente mes, foi designado o engenheiro Gastão de Castro Cunha para juntamente, com o Dr. Daniel de Souza Ramos, comandante Adalberto Nunes e o Sr. Julião de Sá Freire Paganha, formar a comissão destinada ao exame de questões relativas a terrenos de marinha.

— Por outras da mesma data, foram concedidas licenças, para tratamento de saúde, de quatro meses a Jupyra Lobo, official de terceira classe, da 7ª turma de composição, e de dois meses a Alice Leal, official de primeira classe, da primeira turma de brechura, ambas da Imprensa Nacional.

RETIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por portarias de 14 e 19 do corrente mes, para membros das comissões, respectivamente, do Património Nacional e de Seguros, previdencia etc., chamam-se capitão Penedo Pedra e engenheiro Mario Vieira de Rezende e não como foi publicado nos *Diário Oficial*, de 15 e de 20 de outubro corrente.

— Por portarias de 27 do corrente mes, foram exonerados, Olga Rodrigues, Argene Ramos e Isidoro Felix Pinheiro, respectivamente, dos lugares de dispenseira, guardião e servente do Instituto Sete de Setembro.

— Por outras portarias da mesma data foram nomeados, Jandira Bañoso, Wanda Musso e Reynaldo Bohrer, res-

pectivamente, para os lugares de dispenseira, guardião, e servente do Instituto Sete de Setembro.

— Por outras ainda da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros: Germano Ruas, natural da Espanha, nascido a 30 de outubro de 1870, filho de André Ruas e de Francisca Passos, casado, residente nesta capital.

José Gonçalves Lomba, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1894, filho de Mathias da Lomba e de Josephina Gonçalves, casado, residente nesta capital.

Aditamento ao expediente do dia 23 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira de Viação e Comercio, recorrente do ato do interventor federal no Estado do Paraná. — Pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio foi proferido o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e determino a remessa do processo ao Ministerio da Viação para rever os contratos e concessões federais.

Aditamento ao expediente do dia 26 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Israel Schneider, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Griffith Brown, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justicas local e federal; prova de nacionalidade, idade e filiação; e encaminhe o processo por intermedio do Governo do Estado.

Adriano dos Santos Afonso, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justicas federal e local; prova de nacionalidade, idade e filiação e encaminhe o processo por intermedio do Governo do Estado.

Expediente de 27 de outubro de 1931

Requerimento despachado

Coronel Juvenal Pequeno, residente no Estado de Minas Gerais, recorrendo do ato do presidente do Estado de Minas Gerais. — Junte copia, devidamente selada do recurso.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 27 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Julia Cesar da Cunha. — Certifique-se.

Germano Afonso, João Baptista da Costa. — Lavre-se o termo de responsabilidade á vista dos pareceres.

Manoel Joaquim Martins Corrêa, Lozer Zak, Abram Brenner, Valerian Kviatkovsky. — Lavre-se o termo de responsabilidade á vista dos pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

José da Silva — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao senhor ministro da Justiça.

Alfredo Benigno Lisboa Ferraz, Antonio Pereira Lemos Bittencourt, Adolpho Ribeiro Vidal. — Remeta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Herculano Bezerra de Sá, Manoel Vicente de Brito, João Alves Garcez, Eduardo Rodrigues. — Atenda-se.

Dr. Manoel Gordilho — A 2ª Delegacia Auxiliar para providenciar como no caso couber.

Eugenia Alvaro Moreira — Conceda-se a licença de acôrdo com os pareceres.

Antonio Tavares Lomba — Mantenho o despacho anterior.

Amazilino Pereira Magalhães — Entregue-se mediante recibo.

Hygino Severino dos Santos — Conceda-se férias regulamentares.

Corinthians Athletico Club — Conceda-se a licença de acôrdo com o parecer.

Arthur da Silva Novaes — Remeta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Herculano Cezar Osorio — Seja cancelada a nota.

Fernando Garcia — De acôrdo, atenda-se.

Dr. Durval Olympio Pinto de Azevedo. — Atenda-se.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Elie Bardavid, Bertha Francisca Mammel, Sebastião Ferreira, Elza Lima, Bernardo Maimam. — Concedam-se os passaportes.

Hermínio de Carvalho, Ernesto Torres Fialho, Eduardo da Silveira Pinto, Luiz Gonzaga da Silva, José Pinto de Almeida, João Vercoso, Calado, Luiz

Turano. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

José Vieira Domingos da Silva Mattos, Silvina Marques Pinto, Manoel Martins Corrêa, Rossi Angelo, Manoel Pereira Macedo. — Restituam-se e certifiquem-se, em termos.

Octaviano Giorgio Penna, Fredgar Martins Ferreira. — Certifiquem-se.

Manoel Gomes Conceição — Indeferido de acôrdo com o parecer.

Penna e Costa, Gastão Alves dos Santos — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Gacta Rosa — Ao delegado do 4º Distrito Policial para informar.

Miguel Rezende — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Herbert Vecck, Marcos Tinkelstein, Miguel da Silva, Louise Henry, José Rodrigues dos Santos, José Augusto da Fonseca, Henrique Candido de Farias, Ezequiel Luiz Gaspar. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Valentim Giannini, Salim Machmuk, João Tavares, Augusto Dias Taborda, Antonio da Silva Sampaio, Alexandrino Pereira, Paulino Francisco da Silva, Heraclito & Companhia. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1931

Offícios remetidos:

N. 2.366 — Ao Sr. Cherubim Marcos, informando sobre os preços de umas obras.

N. 2.367 — Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Justiça, remetendo conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.368 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento de Romana da Silva Conceição.

N. 2.369 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Oldemira Bosesky.

N. 2.370 — Ao Sr. João Costal, informando sobre o preço de uma obra.

N. 2.371 — Ao Sr. diretor geral do Departamento do Material do Estado de São Paulo, informando sobre o preço de uma obra.

N. 2.372 — Ao Sr. contador geral da Contadoria, remetendo balanços da receita e despesa, com um anexo, e de ativo e passivo, referentes ao mês de junho do corrente ano.

N. 2.373 — Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas, remetendo balanços da receita e despesa, relativos aos meses de maio e junho do corrente ano.

Ns. 2.374 e 2.375 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando urgência para a entrega do material pedido.

N. 2.376 — Ao Sr. secretario da Ins-tuição Pública, Republica do Panamá, acusando o recebimento de uma obra e agradecendo.

N. 2.377 — Ao Sr. agente do Correio de Macaé, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 2.378 — Ao Sr. diretor do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, informando sobre o preço de uma obra impressa nesta repartição.

N. 2.379 — Ao Sr. secretario da Escola Agronomica do Paraná, comunicando que já se acha á venda o 2º volume

do "Dicionário das Plantas Úteis do Brasil".

N. 2.380 — Ao Sr. major secretario da Comissão Central de Requisições, do Ministério da Guerra, prestando uma informação.

Requerimentos despachados

Dia 26

Euclides Deslandes. — Certifique-se. O mesmo. — Averbe-se.

Armenio Ferreira França Xavier. — Concedo as férias a que tiver direito.

Joaquim da Cunha Baptista. — Certifique-se.

Antonio de Araujo Castro. — Concedo as férias a que tiver direito.

Dorval Antonio Leite. — Indeferido. Dirija-se ao ministro da Justiça, querendo.

Roque de Moraes Costa. — A' Seção Central, para os fins de direito.

João Benevenuto. — Informe a Seção de Folhas.

Manoel Ribeiro da Silva. — Certifique-se.

Domingos Barthem. — Informe a Seção de Folhas.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1931	773:528\$841
De 1 a 26 de outubro de 1931	75:533\$471
Total	849:062\$312
Em igual periodo de 1930	704:720\$646
Diferença para mais em 1931	144:341\$666

Imprensa Nacional, 27 de outubro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — Pelo chefe, Affonso C. de Brito, 2º escrivão.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Externato Mixto do Colegio Nacional, pedindo inspeção preliminar. — Concedo a inspeção preliminar, subordinada á satisfação posterior dos requisitos essenciais, fixando o prazo de quatro meses para satisfação desses requisitos.

Instituto de Ciencias e Letras de São Paulo, pedindo inspeção preliminar. — Concedo a inspeção preliminar, condicionada á satisfação dos requisitos essenciais exigidos por lei, dentro de quatro meses.

Dr. Ernesto de Moura, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição, solicitando aumento de gratificação adicional por haver completado 40 anos de serviço. — Indeferido, á vista do parecer do consultor geral da Republica, anexo ao processo.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Por portaria de 25 do corrente mês, foi concedido a Oscar de Almeida, inspe-

tor de alunos do Externato do Colegio Pedro II, dois meses de licença para tratamento da saúde.

Departamento Nacional de Assistencia Pública

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo Sr. Chefe do Governo Provisório.

A 15ª enfermaria do Hospital de São Francisco de Assis (serviço de clinica medica) se acha fechada, devido ás suas más condições. Para a necessaria reparação foi organizado o orçamento pela Inspetoria de Engenharia do Departamento Nacional de Assistencia Publica, na importância de 36:307\$000, depois de feitas as respectivas especificações.

Procedida a concorrência, apresentou proposta mais vantajosa o construtor Alberto Haas, que deu o preço de trinta e tres contos novecentos e oitenta e cinco mil réis. (33:985\$000).

Deante do exposto, satisfeitas como foram todas as exigencias legais, rogo de V. Ex. a necessaria autorização para que, então, possam ser executados os respectivos reparos. A despesa correrá dentro dos recursos atuais do referido Departamento, (verba n. 11 do art. 8º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931 — Sub-consignação n. 7. "Para desenvolvimento dos serviços a cargo do Departamento, inclusive o prosseguimento das obras a que se refere o decreto n. 19.923, de 27 de abril de 1931, réis 1.892:290\$000, sub-consignação essa retificada pelo decreto n. 20.044, de 27 de maio do corrente ano, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1931 — Belisario Penna.

Autorizado. Em 19-10-1931 — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 26 de outubro de 1931

Comunicou-se:

Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 2.993, de 16 de outubro corrente, solicitando o comparecimento de José Marques, no dia 26 do corrente, que o referido trabalhador não comparece ao trabalho desde o dia 23. (Officio E 2.584).

Remeteram-se:

Ao diretor de Higiene do Estado de Minas Gerais, a relação fornecida pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ás substancias toxicas entorpecentes vendidas á praça desse Estado pelos droguitas desta capital, durante o mez de agosto ultimo. (Officio E. 2.585).

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cópia do officio numero 6.482, de 5 de setembro ultimo, da Repartição Internacional de Higiene Publica, acompanhada do respectivo anexo, em duplicata, referentes ao emprego da telegrafia sem fio para declarações sanitarias dos navios, documentos encaminhados pelo recado oficial n. 1A/1.320/6.12, de 13 de outubro corrente, do secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores. (Officio E. 2.583).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mapa que acompanhava o officio n. 1.071, de 10 de outu-

bro corrente, referente aos tóxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratório Farmacêutico daquela corporação, durante a segunda quinzena de setembro ultimo. (Offício E. 2.582).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Benedicto de Araujo, pedindo ao Sr. ministro a revisão do seu processo de aposentadoria. (Req. 983/31). — Arquivado-se.

Pedro Albino dos Santos. (Req. 989, de 1931), pedindo retificação de nome. — Deferido.

Pelo Sr. diretor geral:

Luiza da Costa Corrêa, pedindo mandar passar por certidão o teor do atestado de óbito da sua esposa Benedicto José Corrêa. (Req. 930/31). — Apresente provas.

Octavio da Silva Damas, pedindo retificação de nome. (Req. 991/31). — Apresente carteira de identidade.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 21 de outubro de 1931

Offícios:

Ao assistente do diretor do Expediente do Departamento N. S. Pública:

N. 1.997 — Remetendo o requerimento do enfermeiro guarda da Marinha Mercante, Manoel Antonio dos Santos, dirigido ao Sr. ministro da Educação, pedindo cancelamento de seus assentamentos, a sua demissão por abandono de serviço.

Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.998 — Remetendo mapas sobre entorpecentes fornecidos pela sub-inspetoria de Florianópolis referentes aos meses de janeiro a março e maio a setembro deste ano, bem como um referente a abril também deste ano, positivo, da mesma repartição.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.999 — Idem sobre estatística de serviços realizados durante o mês de setembro ultimo nas sub-inspetorias de Natal, Parnaíba e Florianópolis e no Lazareto da Ilha Grande.

N. 2.000 — Idem, do movimento dos portos de Natal, Florianópolis e Parnaíba, durante o mês de setembro p. findo.

Dia 22

Ao assistente do diretor do Expediente do Departamento N. S. Pública:

N. 2.005 — Comunicando que esta repartição solicitou providências para expurgo no caso do ex-navio escola "Benjamin Constant", ao chefe do 44º Distrito Urbano de Polícia de Focos da Ilha do Governador.

— Ao diretor geral deste departamento:

N. 2.006 — Remetendo o requerimento acompanhado do laudo de inspeção, de Octavio Marães, marinheiro da Inspeção de Saúde dos Portos do Pará, solicitando três meses de licença.

— Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 2.007 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspeção

de Saúde do Porto de Recife e das Sub-inspetorias de Natal, Parnaíba e Vitória, relativas a setembro p. findo.

N. 2.008 — Idem, as folhas suplementares para pagamento do marinheiro desta Inspeção, Ayrton Ribeiro, relativas a 7 dias do mês de agosto e todo o mês de setembro p. findo.

— Ao assistente do diretor do Expediente deste departamento:

N. 2.012 — Comunicando as alterações havidas durante a primeira quinzena do presente mês no quadro do pessoal desta diretoria.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 2.013 — Remetendo mapas de profilaxia da varíola durante o mês de setembro ultimo, nas repartições de Saúde de Pernambuco e Amarração.

N. 2.014 — Idem, boletins da "Office International d'Hygiène Publique" e da Oficina Sanitaria Panamericana.

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 2.015 — Idem, idem de substâncias tóxicas e entorpecentes licenciados pelas repartições de saúde dos portos de Pernambuco e Natal, durante o mês de setembro p. findo; comunicando que durante esse mês não houve movimento de tais substâncias nas repartições de Belém e Amarração.

— Ao diretor da Contabilidade deste departamento:

N. 2.016 — Remetendo uma conta da Est. de F. Sorocabana, de passagem e transporte de bagagem concedidos ao Dr. Fabio Martins Pahlano, sub-inspetor de saúde de Porto Murtinho, durante o mês de março deste ano, entre S. Paulo e Bauré.

N. 2.017 — Idem, os quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial da União, verificada nas inspetorias de saúde dos portos de Recife, S. Salvador e Santos, durante o mês de setembro findo e da inspetoria de Manaus referente a agosto ultimo.

N. 2.018 — Idem, idem, durante o mês de setembro nas sub-inspetorias de S. Luiz, Natal, Cabedelo, Maceió, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul e Porto Murtinho.

Dia 23

Ao mesmo:

N. 2.019 — Idem, a relação dos consumidores de energia elétrica para iluminação das casas particulares no povoado Abraão, referente a setembro ultimo, na importância total de 180\$826.

N. 2.020 — Idem, idem, dos medicamentos vendidos aos moradores do povoado acima referido, durante o mês de setembro p. findo.

N. 2.021 — Idem, os documentos com que o Dr. Alfredo de Mello e Alvim, diretor do Lazareto da Ilha Grande, prova haver recolhido à Thesouraria Geral as importâncias provenientes da venda de medicamentos, fornecimento de energia elétrica e imposto correspondente, aos moradores do povoado do Abraão, durante o mês de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Ano de 1931:

N. 145 — Alfredo Fiuza. — Como requer.

N. 155 — Miracema Pereira. — Certifique-se.

N. 158 — Julia Palmeira de Menezes. — Certifique-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 22 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Desta Diretoria:

Manoel Ferreira de Amorim. — Aguarda vaga.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.022 — Luiz Cardoso Martins. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 725 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas. — Concedo 30 dias.

N. 726 — Jayme Bicalho. — Deferido.

N. 727 — José de Faria. — Concedo 60 dias.

N. 733 — Manoel Thomé. — Concedo o prazo improrrogável de 30 dias.

N. 729 — Luiza Monteiro Gomes. — Deferido.

N. 731 — Henrique Reis Peres. — Concedo 60 dias.

N. 732 — Emilia Teixeira da Mota e Silva. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 14.683 — Antonio Alves do Valle. — Concedo o prazo improrrogável de 60 dias.

N. 14.722 — Deolinda Lage Vaz Pinto. — Deferido.

N. 14.740 — Antonio Gomes Azevedo. — Deferido.

Dia 23

Desta Diretoria:

Manoel Aeylino de Oliveira. — Não pôde ser atendido.

Benjamin Marques & Mario de Andrade. — Compareçam para uma demonstração prática.

Da Inspeção de Higiene Industrial:

N. 1.013 — Theodoro Levy & Comp. — Será relevada a multa si a intimação for cumprida no prazo do segundo termo.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 2.999 — Companhia Cervejaria Brahma. — Indeferido, á vista do parecer; comunique-se.

N. 3.002 — Alberto da Silva. — Não pôde ser atendido, á vista do parecer; prossiga-se.

N. 3.016 — Antonio Motta. — Indeferido por ter sido o recurso interposto fora do prazo legal.

N. 3.024 — Agydus Massoni. — Cumpra-se o disposto no art. 1.649.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 4.791 — Felipe Kramer. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 4.801 — Luiz da Costa Pinna. — Deferido.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 4.880 — Romeu Tonini. — Concedo 30 dias.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 735 — Ferro & Oliveira. — Deferido.

N. 736 — Dr. Moniz Freire. — Concedo 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 14.470 — Estephania Maria Lavigne. — Deferido, nos termos do parecer do Dr. inspetor sanitario.

N. 14.628 — Joaquina Portinho da Silva Vaz. — Deferido.

N. 14.698 — José Carvalho de Oliveira. — Indeferido.

N. 14.753 — Francisco de Paula Ribeiro. — Deferido.

N. 14.815 — A. D. Araujo & Comp. — Concedo o prazo improrrogável de 60 dias.

N. 14.821 — João dos Santos Vasco. — Deferido, salvo quanto á exigência referente á substituição do vaso sanitario.

N. 14.831 — Domingos José Pereira Filho. — Deferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL
Expediente de 23 de outubro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 1.026 — Luiz Schechter. — Concedo 60 dias.

Dia 26

N. 1.021 — Ismael Queiroz. — Concedo 90 dias.

N. 1.022 — Alvaro Villar. — Concedo 90 dias.

N. 1.023 — Antonio Sergio Reis. — Concedo 30 dias.

N. 1.024 — Duarte Gaudio. — Concedo 90 dias.

N. 1.025 — J. R. de Figueiredo & Comp. — Concedo 30 dias, improrrogáveis.

N. 1.027 — Oliveira, Soares & Comp. — Concedo 90 dias, improrrogáveis.

N. 1.028 — Manoel Pinheiro. — Concedo 90 dias.

N. 1.029 — Luiz Cherman. — Deferido.

N. 1.030 — Padula & Galo. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 21

Requerimentos despachados:

N. 1.946 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.

Dia 22

N. 3.0773 — Americo Carlos de Siqueira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.074 — José Marques Vidal. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.034 — Julia Serrat. — Deferido.

N. 2.997 — R. Descubes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.995 — R. Descubes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.279 — Heitor Pinto de Almeida. — Deferido

N. 3.080 — Stofanini & Comp. — Arquivase.

N. 3.270 — Androsina Luiza Gomes. — Deferido.

N. 3.258 — Maria Leocadia Cabral Dias. — Deferido

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente, foi resolvido, de conformidade com o art. 1º e respectivo paragrafo do decreto n. 19.649, de 31 de janeiro do corrente ano, continue o auxiliar do Consulado em Cardiff Alípio Dutra, á disposição do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1931

Carlos de Rostaing Lisboa. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 171 — Transmitindo o processo a que deu origem o requerimento em que o Dilermando Martins da Costa Cruz, aposentado no cargo de Curador de Massas Falidas do Distrito Federal, por decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro do corrente ano, pede a expedição do respectivo titulo, e solicitando, de acordo com o despacho de S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, providenciar no sentido de ser expedido novo decreto declarando que os vencimentos daquele aposentado são proporcionais ao tempo de serviço federal por ele prestado.

N. 172 — Transmitindo o processo a que deu origem o officio em que a "Sociedade União Operaria", de Santos, pede seja mantida a referida instituição entre as que forem contempladas pelo Ministerio da Justiça, na distribuição das contribuições para as casas de Caridade.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 191 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional o credito de 1.899:900\$000, afim de atender ao pagamento, no mês fluente, dos juros relativos ao segundo semestre de 1931 das Obrigações Rodoviarias.

N. 192 — Transmitindo o officio em que a "Sociedade União dos Proprietarios" sugere providencias no sentido de ser facilitada a cobrança de concertos de encanamentos d'agua efetuados pela Inspetoria de Aguas e Esgotos e por esta levados á conta dos proprietarios de imoveis.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Pública:

N. 61 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 5:760\$000, para pagamento de diferença de vencimentos de 23 cocheiros de 2ª classe da Inspetoria do Serviço de Profilaxia, de acordo com o disposto no decreto n. 18.588, de 18 de janeiro de 1929.

N. 62 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito de 48:000\$000, sendo 36:000\$000 como suplemento á consignação n. 18, da verba n. 11, do art. 8º do orçamento vigente — Departamento Nacional de Assistencia Pública — Hospital Nacional de Psicopatas —, e 12:000\$000, como suplemento á subconsignação n. 73, da mesma verba, — Colonia de Psicopatas (Mulheres).

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 64 — Comunicando que o requerimento em que Waihrich & Irmão, estabelecidos em Julio Castilhos, Rio Grande do Sul, pedem pagamento de bonificação pela importação de sal destinado á industria do xarque, não pôde ser atendido, por falta de fundamento legal, conforme esclareceram os pareceres a respeito.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 68 — Restituindo, com a informação prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por D. Schwery da decisão da Diretoria Geral de Propriedade Industrial que admitiu a registro, a requerimento de Costa Silva & Comp., a marca "Rejane — Malha Musseline" para distinguir certo tipo de meias de seu fabrico e comércio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1931

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 139 — Solicitando providencias afim de que seja submetido a inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, o conferente de descarga de 2ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro, Olympio Hastenreiter.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 457 — Comunicando que a Inspetoria de Fiscalização do Exercício de Medicina solicitou o comparecimento, no dia 28, ás 12 horas, do segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Mariano de Oliveira, afim de ser submetido a inspeção de saude para aposentadoria.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública:

N. 435 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista a exposição contida no officio n. 75, de 23 de abril ultimo, resolveu autorizar o incineração dos papeis a que se refere o mesmo officio, concernentes ao controle estabelecido para os bancos alemães durante o Grande Guerra, devendo essa medida ser posta em pratica sob a immediata direção da Consultoria da Fazenda Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 190 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o Exremador da Mesa de Rendas do Porto Velho, Augusto Lima, pede readmissão no mesmo lugar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 301 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi anexada a coletoria das rendas federais em Grão Mogol á do Brejo das Almas, visto haver falecido o respectivo exator.

N. 302 — Declarando que o Sr. ministro resolveu conceder prorrogação de prazo, por vinte dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Osvaldo da Cruz Rangel, afim de apresentar-se na delegacia fiscal em Minas Gerais, visto haver sido transferido, por decreto de 16 de setembro findo, para o interior do ultimo dos referidos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 95 — Restituindo, de acordo com o despacho do Sr. ministro, o processo relativo ao inquerito instaurado para apurar responsabilidades no desfalecimento verificado na delegacia fiscal em Santa Catarina, em 1930, e recomendando providenciar no sentido de ser feito o sequestro da fiança e demais bens do ex-tesoureiro da mesma delegacia, Abilio

Jadislau Mafra, e, bem assim, para que seja ultimada a tomada de contas do referido responsável.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 458 — Declarando que o Sr. ministro resolveu conceder, de uma só vez, ao agente fiscal do imposto de consumo, Cyrillo Moreira Baptista, as tres prorrogações de prazo, no total de sessenta dias, a que alude o art. 8.º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro último, afim de apresentar-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para onde foi removido por decreto de 22 de julho passado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de outubro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionais:

Offícios:

N. 3.464 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, sobre a diferença de 4\$ a mais verificada no balanço de junho último, dessa delegacia, na despesa do Ministerio da Fazenda.

N. 3.465 — Alfandega de Santos, respondendo officio n. 119, sobre os livros "Diarios".

N. 3.466 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo a carta de credito n. 53, de 2 do corrente.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

Expediente de 26 de outubro de 1931

Requerimento da Caixa de Socorros do Pessoal Maritimo da Saúde Pública da Capital Federal (ficha n. 58.174, de 1931). — Satisfaça as exigencias do parecer.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Plo Sr. diretor:

N. 57.060, de 1931 — Companhia Radiotelegrafica Brasileira, sobre concessão definitiva de direitos. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 54.237, de 1931 — José Fernandes da Costa Campos, pedindo certidão. — Dirija-se á Recebedoria do Distrito Federal, querendo.

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931 — Circular n. 13:

De acôrdo com o despacho que proferi no processo n. 61.679, de 1930, declaro aos Srs. delegados fiscaes, para seu conhecimento e uniformidade no modo de proceder, que é exclusiva a competencia das delegacias fiscaes para o serviço de inserção da divida ativa, a qual se fará sob a direção e responsabilidade dos consultores, á vista dos processos dos quais decorrem a divida a ser cobrada executivamente; que nenhum executivo se iniciará com certidão outra que não seja a extraída do livro respectivo existente nas delegacias fiscaes; que para este fim os processos de dividas serão todos remetidos ás delegacias fiscaes, onde permanecerão sob a guarda e responsabilidade dos consultores, enquanto correr a execução fiscal e, terminada esta, voltarão ás repartições de origem, para o necessário arquivamento. — José Antonio Monsalves Mello.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 847 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 1.924, de 15 de agosto ultimo, fchado sob n. 46.861, deste ano, em que Alfredo R. Costa, estabelecido com negocio de hotel, á rua da Gloria ns. 8-12, pede relevação de multa para pagar somente o imposto de industria e profissão do 1.º semestre deste ano, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, á vista do decreto n. 20.432, de 23 de setembro ultimo." (Processo n. 46.861, de 1931.)

N. 848 — Remetendo o processo fchado no Tesouro sob n. 56.727, do corrente ano, em que é interessado Nagib Estefan, para receber informações.

N. 849 — Transmitindo o requerimento, protocolado no Tesouro sob n. 55.912, do corrente ano, em que é interessado Estevam Fernandes Moreira.

N. 850 — Enviando uma declaração feita por Isabel Pereira da Cruz, por engano, apresentada ao Tesouro. (Processo n. 54.138, de 1931.)

N. 851 — Remetendo o processo fchado no Tesouro sob n. 54.549, deste ano, relativo ao officio n. 6.243, de 10 de setembro ultimo, da Secretaria da Policia do Distrito Federal.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.324 — Em solução a consulta constante da ultima parte do officio numero 2.336, de 11 de setembro findo, recomendo que providencieis afim de que os signatarios dos termos de responsabilidade assinados nessa Alfandega, que ainda se acham em aberto, mas que, a ordem do favor definitivo aí se encontram, requeiram no prazo de oito dias as respectivas baixas, findos os quais deverá essa inspetoria proceder a cobrança dos direitos integrais, se não for satisfeita a intimação.

Quanto aos que não conste haver iniciado o processo definitivo, essa inspetoria deverá intimá-los a recolher imediatamente os direitos integrais.

Do resultado dessas providencias, peço-vos seja dado conhecimento a esta diretoria. (Processo n. 51.589, de 1931.)

N. 1.325 — Comunicando que o Sr. ministro, á Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited concedeu redução de direitos para os materiais discriminados nas 3 (tres) inclusas primeiras vias das relações, sendo que duas (2) dessas com um (1) só item e a outra com 10 (dez), devendo, porém, ser excluidos os continentes que tenham valor venal. (Processo n. 54.183, de 1931.)

NN. 1.326 — Com o officio n. 1.705, de 1 de outubro de 1929, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado no Tesouro, sob n. 50.370, de 1929, relativo ao recurso interposto pela firma R. Ferreira & Comp., da decisão dessa Alfandega que considerou incorporado ao contrabando de seda e lencos apreendidos na Estrada Rio-Petropolis, em 13 de março do mesmo ano, o auto-caminhão "Chevrolet", motor n. 4547.949, licenciado, sob n. 3.516.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 de fevereiro de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, tomo conhecimento do recurso, para, reforman-

do, em parte, a decisão da Alfandega do Rio, dar provimento ao mesmo.

Junte-se a este processo, a reclamação do advogado Claudino Victor do Espirito Santo."

O parecer emitido pelo Sr. consultor da Fazenda foi acôrdo com o prestado por seu auxiliar, Dr. Machado Neto, nos seguintes termos:

"R. Ferreira & Comp., recorrem ao Sr. ministro do despacho do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, proferido no processo de contrabando da Estrada Rio-Petropolis na parte relativa á apreensão do auto-caminhão "Chevrolet", que condenou:

"os respectivos donos á perda das mercadorias e veículos que as transportaram."

Os documentos oferecidos pelos recorrentes (fls. 128 e fls. 136), provam que o auto-caminhão era de sua propriedade.

Prometeram vendê-lo a Joaquim Luiz Carneiro, pelo contrato de processos de venda, tendo recebido uma parte á vista. A outra deveria ser paga em prestações mensais por duplicata de contas assinadas (fls. 128 v.º: clausula 1ª).

As clausulas contratuais são claras e precisas. A venda somente verificar-se-ia com o pagamento da última prestação de acôrdo com o art. 118, do Código Civil, e 191, do Código Commercial (clausula 3ª, efeitos, fls. 129). Acentua o contrato que:

"a compra só se considerará perfeita e acabada depois de verificada a condição do pagamento integral de preço, estando solvida a última prestação"... (cit. clausula 3ª, folhas 129).

O comprador não possuía dominio, nem posse sobre o auto-caminhão (clausula 4ª, Posse fls. 129). Este foi entregue ao prometido comprador por concessão especial, com a seguinte ressalva:

"...Mas a posse direta que este passa a exercer temporariamente não anula a posse indireta daqueles, nem sobre ela prevalece, nos termos do art. 486, do Código Civil (citada clausula 4ª, fls. 129).

O Sr. inspetor da Alfandega no officio de fls. 144 que encaminhou o recurso, informa contra a pretensão pelas razões seguintes:

1º. que o auto-caminhão apreendido ficou incorporado ao contrabando para todos os efeitos legais, de acôrdo com o art. 630, § 3.º, n. 9, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, apesar de reconhecer que os recorrentes provaram ter vendido o mesmo veículo a Joaquim Luiz Carneiro.

"embora nenhum pagamento tivesse sido feito pelos mesmos compradores" (cit. officio de fls. 145);

2º. que Joaquim Luiz Carneiro:

"não figurou no processo, vindo essa prova indicar que ele não devia ser estranho ao contrabando" (cit. officio fls. 145);

3º. que os recorrentes deviam proceder contra o mesmo comprador.

Ora, dos documentos juntos, dos termos claros e expressos do contrato de processo de compra e venda, do relatório e das decisões da propria Alfandega, vemos que são improcedentes as razões contidas em tal officio.

I) A incorporação ao contrabando dos veículos que o conduzem, nos termos do citado art. 630, § 3º, n. 9, da Consolida-

ção, sómente se verifica, quando se prova ser o seu proprietário — quer seja o condutor ou não — interessado na prática do delito. O auto-caminhão podia perfeitamente ser de propriedade do indivíduo que o conduzia. Mas, para ser considerado parte integrante do contrabando, era necessário que ficasse provada a ciência do proprietário-condutor do ato delituoso que praticava.

Os recorrentes, de acordo com as cláusulas do contrato, acima citadas, tinham domínio e posse sobre o auto-caminhão apreendido. O veículo estava em poder do comprador, por concessão especial. A venda sómente se reputava perfeita e acabada depois de paga a última prestação. O comprador não pagou nenhuma das duplicatas vencidas. Não ficou provada no processo a menor interferência dos recorrentes na passagem do contrabando.

II) Quanto ao comprador do auto-caminhão Joaquim Luiz Carneiro, ha estranhavel equívoco do digno inspetor da Alfandega, quando afirma que "não figura no processo".

Esse nome consta do relatório (folhas 111) que se referindo ao contrabando declara:

"A meu vêr são seus autores Gustavo Sampaio, Urbino e Joaquim Luiz Carneiro" (mortos por ocasião da apreensão das mercadorias)".

E, na propria decisão do Sr. inspetor da Alfandega (fls. 113), considera Joaquim Luiz Carneiro como um dos principais autores do contrabando, o que repele na retificação da decisão a fls. 118.

III) Não lhes cabia reclamar ao comprador em face das cláusulas expressas do contrabando.

A restituição do auto-caminhão aos recorrentes é perfeitamente legal. Provaram suficientemente o domínio e posse.

O recurso oferecido é identico aos embargos de terceiro, também denominados tecnicamente "embargos de terceiro senhor e possuidor".

O embargos de terceiro, assentam no principio geral de direito, segundo o qual deve a execução recair tão sómente em bens do executado.

Exige-se, que o terceiro que se vem opôr tenha domínio e posse seja *senhor e possuidor* (Reg. n. 737, de 1850, artigos 597 e 604; Cod. Proc. Civ. Com. do Distrito Federal, art. 503; João Monteiro, Proc. Crim. Com., vol. 3º, § 285, págs. 345 e 346).

Os recorrentes são *senhores e possuidores* do auto-caminhão apreendido. Nenhum interesse tiveram no contrabando.

Opinamos, portanto, que seja reformada nessa parte a decisão da Alfandega e dado provimento ao presente recurso.

Parece-nos, conveniente que, depois de julgado pela autoridade superior o presente recurso, seja junto este processo á reclamação do advogado Claudino Victor do Espirito Santo. (Processo n. 50.900, de 1929.)

N. 1.327 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que pediu o então presidente do Estado do Rio de Janeiro, concedeu isenção definitiva de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de onze itens já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 195, de 10 de maio do ano findo. (Processo numero 35.994, de 1931.)

N. 1.328 — Remetendo o processo fchado no Tesouro sob n. 57.512 deste ano, relativo a um aviso do Ministerio das Relações Exteriores, para receber informações.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 360 — Para o fim de receber esclarecimentos, transmite o processo fchado no Tesouro sob n. 51.447 do corrente ano, em que é interessada a firma G. Gradwohl & Fils.

— Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 353 — Enviando, por cópia, a demonstração da Renda do Imposto de Farões arrecadada pelas Alfandegas da Republica no exercício de 1930. (Processo n. 19.218, de 1931.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 350 — Para receber audiência, transmite o processo, fchado no Tesouro sob n. 58.170, do ano vigente, em que são interessados Romani, Simonini, Toschi & Comp., unicos concessionários e distribuidores de gasolina de procedencia russa.

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 351 — Remetendo, para receber audiência, o processo, fchado no Tesouro sob n. 56.967, do corrente ano, concernente ao officio n. 1.274, de 10 deste mês, da Procuradoria da Republica.

N. 352 — Idem, idem, sob n. 56.969, do ano em curso, relativo ao officio numero 1.276, de 10 de outubro vigente.

N. 354 — Idem, idem, sob n. 56.965, do ano em curso, relativo ao officio numero 1.273, de 10 do corrente mês.

N. 355 — Idem, idem, sob n. 56.965, do corrente ano, relativo ao officio numero 1.272, de 10 de outubro vigente.

N. 356 — Idem, idem, sob n. 56.201, do ano em curso, referente ao officio numero 1.222, de 5 deste mês.

N. 357 — Idem, idem, sob n. 56.203, do corrente ano, relativo ao officio numero 1.224, de 5 do corrente mês.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 358 — Em referencia ao assunto do officio n. 2.103, pede informar si a certidão n. 1.971, aludida, não é a mesma cujo cancelamento foi solicitado em officio n. 988, de 28 de abril ultimo.

N. 359 — Comunicando que o imovel da rua da Harmonia n. 80 é proprio nacional, pelo que não devem ser extraídas certidões de divida. (Processo n. 54.241|31.)

N. 361 — Comunicando que o imovel da rua da harmonia n. 80 é proprio nacional, pelo que não devem ser extraídas certidões de dividas. (Processo numero 54.241|31.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 604 — Remetendo para cobrança, 2.441 certidões de dividas do imposto de industrias e profissões de 1927, numeros 4.501 a 6.479, e 6.601 a 7.062, série F. F., na importancia total de réis 662:294\$543.

N. 605 — Idem, ns. 6.489 a 6.491, série F. F., proveniente de multas por infração do regulamento postal, na importancia de 767\$949. (Processos numeros 56.733, 56.734 e 56.735|31.)

N. 606 — Solicitando seja cancelada a certidão do imposto de industrias e profissões do exercício de 1925 da série E. Z., n. 4.414, em nome de Monteiro & Irmão. (Processo n. 53.826|31.)

N. 607 — Solicitando seja considerado onus pessoal de Eduardo, Pedro, Julio, Antonio, Abigail, Ludovina e Eduardo Lopes de Carvalho, antigos proprietarios do predio á rua Grão Pará n. 120, a divida pelo consumo d'agua, por pena, referente ao exercício de 1920 e constante das certidões ns. 7.696 a 7.702, série E. N. (Processo n. 53.711|31.)

N. 608 — Solicitando seja cancelada a divida de concerto de ramal de abastecimento d'agua, executado em 1916 e constante da certidão n. 9.535, série E. Z., em nome do proprietario do predio da rua da Harmonia n. 80. (Processo n. 54.241|31.)

N. 409 — Idem, do imposto de industria e profissões do exercício de 1925 da série E. Y. ns. 2.137,8, em nome de Cruz Santos & Mattos. (Processo numero 56.291|31.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 83 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 12, de 12 de janeiro ultimo, fchado sob n. 3.553, deste ano, em que o escrivão das Rendas Federais de Riacho Dore nesse Estado, Luiz Buarque, recorre do ato dessa delegacia negando-lhe a pretensão de ser levada em conta, para o pagamento do selo de nomeação a que está sujeito a importancia de 693\$696, correspondente a imposto identico, pago quando exerceu o cargo de escrivão das Coletorias do Murici, União e São José da Lago, nesse Estado, proferiu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, indeferido.

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Deante do disposto no § 1º do art. 21, do regulamento anexo ao decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926, não é de se atender o pedido, não me parecendo mesmo cabivel a equidade invocada. (Processo n. 3.553, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal, no Amazonas:

N. 58 — Restituindo o processo fchado no Tesouro sob n. 48.353, deste ano, declara que os processos de balanço, nas coletorias dos Estados, na forma das instruções em vigor, não devem ser encaminhados ao Tesouro, pois, fazem parte do expediente das respectivas delegacias fiscaes, bastando seja feita a necessaria comunicação do resultado do balanço procedido. (Processo n. 48.353, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 94 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 80, de 23 de julho ultimo, fchado no Tesouro sob n. 45.867, deste ano, em que P. Rocha & Filho pedem permissão para, independente de depósito prévio da quantia devida, recorrerem do ato dessa delegacia que os multou em 660\$, por infração do art. 62, do decreto 17.464, de 4 de outubro de 1926, proferiu o seguinte despacho:

"Defiro, por equidade, o pedido."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 219 — Transmittindo o processo fchado no Tesouro sob n. 56.118, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, para o fim indicado no despacho.

N. 230 — Idem, idem sob n. 56.113, deste ano.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 112 — Comunico-vos que o sr. ministro, tendo presente o processo fchado no Tesouro 47.097, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a firma

Amaro Abreu & Comp. pede confirmação de isenção de direitos para 30 (trinta) caixas contendo leite condensado, marca Nasc ns. 270 a 299, despachadas pela nota livre n. 772 proferiu o seguinte o presente pedido."

"De acordo com os pareceres, indefiro o presente pedido."

O parecer que emiti foi acorde com o prestado pelo sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"A Delegacia Fiscal no Pará encaminha o requerimento da firma Amaro Abreu & Comp., em que pede isenção de direitos para 30 caixas de leite condensado."

A mercadoria em causa chegou ao porto de Belém, em 4 de dezembro de 1930, já na vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro do mesmo ano, que revogou os favores do decreto n. 19.357, de 7 de outubro p. p.

Assim opinio pelo indeferimento do pedido." (P. n. 47.097, de 1931.)

N. 113 — Idem, idem, quanto ao processo relativo ao requerimento em que a firma Affonso, Fonseca & Comp., Ltda., pede confirmação de isenção de direitos para 400 caixas contendo batatas. (Proc. n. 49.991, de 1931.)

N. 114 — Idem idem, atinente ao processo relativo ao requerimento em que a firma Affonso, Fonseca & Comp., Ltda., pede confirmação de isenção de direito para 50 caixas contendo azeite de oliveira. (Proc. n. 50.891, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 110 — Remetendo o processo fidejado no Tesouro sob n. 55.498, deste no, em que é interessada a Companhia Telefonica Paranaense, Ltda., para o fim indicado na informação.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 211 — Com o officio n. 586, de 29 de setembro findo, fidejado no Tesouro sob n. 55.025, deste ano, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Antonio Conrado Limongi, proprietario das Empresas de Agua Mineral Natural Ingá, recorre do ato dessa delegacia que mandou cobrar as taxas estabelecidas pelo regulamento 17.464, de 6 de outubro de 1926, com o adicional de 50 % em verba lançada nas guias de aquisição do imposto de consumo, de acordo com o artigo 3º do decreto numero 19.936, de 30 de abril ultimo.

Preliminarmente, peço-vos providencias no sentido de ser obtida da empresa quatro garrafas da agua mineral em lidê, sendo duas extraidas com as devidas cautelas pelo agente do fisco, da propria fonte produtora e duas outras da agua que é comumente vendida já engarrafada, para o respectivo exame no Laboratorio Nacional de Analises. (Processo n. 55.025, de 1931.)

N. 212 — Enviando o processo fidejado no Tesouro sob n. 45.965, do corrente ano, em que é interessado Wal-domiro Villet Peralta.

Declaro que, de acordo com o resolvido pela ordem n. 131, de 16 de maio ultimo, da Directoria Geral a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, essa repartição está autorizada a conceder o abatimento de 75 %. (Proc. numero 45.965, de 1931.)

N. 213 — Transmittindo, para o fim enunciado no parecer, o processo fidejado no Tesouro sob n. 40.019, do ano em curso, em que é interessado Joaquim da Costa Sobrinho.

N. 214 — Restituindo os documentos de fls. 2 a 9 do processo fidejado no Tesouro sob n. 55.073, do ano vigente, em que é interessado o contribuinte Augusto Schmid Barbosa, para a solução do mesmo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 258 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fidejado sob n. 3.326, do corrente ano, encaminhado com o officio n. 30, de 10 de janeiro ultimo, e relativo ao recurso interposto pelo encarregado do Posto Fiscal de Rosario, Clemente Duarte, do ato dessa delegacia confirmatorio do da Alfandega de Porto Alegre, que o multou em 1008, por infração do regulamento do selo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso para dispensar, por equidade, a multa imposta."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Em face do que já tem decidido este ministerio em casos identicos, sou pelo provimento do recurso, para o fim de se dispensar a multa imposta. (Processo n. 3.326, de 1931.)

N. 259 — Para o fim enunciado na informação, restituo o processo, protocolado no Tesouro sob n. 55.192, do corrente ano, relativo a restituição de direitos pretendida pela Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 883 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.769, de 29 de dezembro da ano findo, fidejado sob n. 61.961, deste ano, em que A. B. Junior, farmaceutica em Jaboticabal, pede permissão para pagar em quatro prestações mensais a multa de 258, que lhe foi imposta, por infração do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, mediante as cautelas legais."

N. 884 — Restituindo, para o fim mencionado no despacho, o processo fidejado no Tesouro sob n. 30.605, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Mappin Stores (Brazil), Ltda.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 29 — Comunicando, em aditamento a ordem n. 25, de 30 de julho ultimo, que são 42 fardos de papel importados pela imprensa publica desse Estado, e não 2. (Processo n. 56.343, de 1931.)

N. 30 — Acuso e agradeço a vossa comunicação de que assumistes o cargo de inspetor dessa alfandega. (Processo n. 56.455, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Paranaíba:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Telefonica Paranaense Ltda., concedeu redução definitiva de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (7) sete itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes do item n. (4) quatro e da letra c, do item n. 2, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. O material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da or-

dem n. 3, de 10 de janeiro ultimo. (Processo n. 31.255, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 21 — Respondendo que, de acordo com o art. 2º do decreto n. 20.089, de 9 de junho ultimo, seja qual for a quantidade do carvão estrangeiro importado, é exigível a prova da aquisição de uma quantidade de carvão nacional correspondente a 10 % da quantidade importada. (Processo n. 55.179, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 71 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado do officio n. 733, de 5 de setembro de 1930, encaminhastes a esta directoria o processo fidejado sob n. 52.334, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Sociedade Anonima Pernambuco Powder Factory, do ato dessa alfandega classificando como papel tinte, liso dos dois lados, para embrulho, da taxa de \$500, por quilo, do art. 612 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.312, de 1929, que a recorrente pretendia fosse classificada como papel ordinario, aspero dos dois lados, escuro, para embrulho, de cor natural, do mesmo artigo, taxa de \$300 por quilo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De inteiro acordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, homologado pelo inspetor, sou pelo provimento do recurso interposto."

O papel da amostra é ordinario, escuro, para embrulho, aspero dos dois lados, com os caracteristicos do taxado a \$300, por quilo, do art. 612 da Tarifa." (Processo n. 52.334, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 833 — Para o fim de ser cumprido o despacho, transmito o processo fidejado no Tesouro, sob n. 50.433, do corrente ano, em que é interessada The Royal Steam Packet Company.

N. 834 — Comunicando que a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias redução de direitos para (61) sessenta e um volumes, sendo: 18 (dezoito) peças, 37 (trinta e sete) amarrados e 6 (seis) caixas, constituindo uma ponte metalica para estrada de ferro, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo numero 56.297, de 1931.)

N. 835 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Eletrica Cayuá, concedeu redução definitiva de direitos, para 4 (quatro) caixas contendo transformadores staticos de corrente eletrica com resfriamento de oleo, constante da inclusa 1ª via da relação com um (1), só item.

O referido material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 517, de 1 de julho ultimo. (Processo n. 54.070, de 1931.)

N. 836 — Com o officio n. 107, de 26 de maio ultimo, fidejado sob n. 32.193, deste ano, trazeis ao conhecimento desta directoria que julgastes improcedente a representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser a firma Maria Joaquina de Toledo compelida a

pagar os direitos integrais de 500 (quinhentos) sacos de batatas para semente, despachadas livres de direito pela nota de importação n. 71.522, de 1929.

O Sr. ministro resolveu aprovar o nosso ato. (Processo n. 32.193, de 1931.)

N. 837 — Comunicando que, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 (sessenta) dias, redução de direitos para 40 (quarenta) tambores de óleo mineral, constantes da inclusa 1ª via da relação com 1 (um) só item. (Processo n. 57.216, de 1931.)

N. 838 — Comunicando que o Sr. ministro, a Companhia Telefonica Brasileira, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 (sessenta) dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 12 (quarenta e dois) itens.

Recomenda que só serão concedidos os xfavores para os materiais dos itens ns. 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31, 32 e 39, no caso de serem os mesmos isolados com papel. (Processo n. 57.228, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1931

Portaria

N. 93 — O diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, que o 2º escrivão do mesmo Tesouro, Geminiana Galvão, esteve à disposição do gabinete desta Diretoria, do 1 de março a 7 de maio do corrente ano.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 281 — Autorizando o pagamento a João Antonio Lopes.

N. 282 — Concedendo o crédito de 26\$205, papel, para pagamento em restituição, que compete a Nunes Thomas & Comp.

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 348 — Concedendo o crédito de 3:600\$000, para pagamento a Fernando Queiroz Neves.

N. 349 — Concedendo o crédito de 11:264\$516, para pagamento a Guilherme Antonio Alves Gomes.

N. 350 — Remetendo processo em que é interessado Argeu Costa.

N. 351 — Remetendo o requerimento em que Telemaco Guilherme Silva, secretário da Despesa, pede certidão para fins de aposentadoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 394 — Devolvendo o processo em que é interessado Ramon Gusmão.

N. 392 — Concedendo o crédito de 392\$856, para pagamento das pensões de montepio a que têm direito Maria Amélia Pinheiro Maia e outros.

N. 393 — Concedendo o crédito de 2:850\$720, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Leopoldo de Castro Monteiro.

N. 374 — Devolvendo o processo relativo à dívida de que se julga credor Antonio Torres.

N. 395 — Devolvendo o processo referente à dívida de que se julga credor João Baptista de Araujo.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 133 — Concedendo o crédito de 2:244\$70, para pagamento a Aureliano Fernandes de Oliveira.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 308 — Remetendo a guia de numero 194, de 16 do corrente, a favor de Bento Ferreira.

N. 309 — Remetendo a guia de numero 193, de 16 do corrente, a favor de Aurelio Victor Teixeira Lopes.

N. 310 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Tesouro Nacional o pagamento da quantia de réis 2:500\$000 ao Dr. Luiz de Souza Coelho.

N. 311 — Concedendo o crédito de 3:298\$369, para pagamento a Manoel Ayres da Gama Bastos.

N. 312 — Remetendo o processo em que José Bento de Souza Coelho recorre do ato daquela Delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 199 — Concedendo o crédito de 3:600\$000, para pagamento da pensão de montepio que compete a Maria Caetana Laynet.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 223 — Concedendo o crédito de 1:968\$000, para pagamento de diárias a oficiais e funcionarios no desempenho de comissões transitorias fóra da séde da respectiva guarnição.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 577 — Concedendo o crédito de 1:440\$000, para pagamento a Jobim Lobato.

N. 578 — Informando sobre a pretensão de Floduardo Martins de Araujo.

N. 579 — Concedendo o crédito de 5:548\$000, para pagamento a Affonso Antonio Ferreira.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 176 — Concedendo o crédito de 840\$178, para pagamento a Aureliano Americo de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 127 — Concedendo o credito de réis 4:500\$ para pagamento de diarias a oficiais e funcionarios quando no desempenho de comissões transitorias fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertencerem.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 208 — Concedendo o crédito de réis 6:189\$776, para pagamento a firma Carlos Hoepke S. A.

N. 209 — Devolvendo o processo em que é interessado o Dr. Francisco Luiz Leitão.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 836 — Concedendo o crédito de réis 320\$, para pagamento a Felício Bonseñhor.

N. 837 — Concedendo o crédito de réis 1:508\$140, para pagamento a Vicente de Araujo Lima.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 406 — Concedendo o crédito de réis 4\$257, ouro, para pagamento, em restituição, que compete a Silva Gomes & Comp.

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 407 — Comunicando a remessa a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, da 1ª via do empenho de despesa de n. 828, de 22 do corrente.

Ao Sr. diretor geral de contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.109 — Remetendo o processo relativo à distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 282:133\$400.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.110 — Comunicando haver o senhor ministro da Fazenda autorizado o pagamento pela Pagadoria daquela repartição da importância de 5:000\$000, à conta da verba 11ª — Renovação e reparos do material flutuante e obras, etc.

N. 1.111 — Remetendo o titulo dos vencimentos de inatividade que competem a Manoel Alves de Lima.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.112 — Remetendo o processo relativo à dívida de que se julga credora Meciat de Almeida Rubião.

N. 1.113 — Remetendo o processo de dívida de que se julga credor João Rodrigues Barreto.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.114 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 4:490\$, á firma Rocha & Comp., Limitada.

N. 1.115 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 635\$ á firma Mestre & Blagté.

Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica:

N. 684 — Recomendando sejam feitas as averbações relativas ás consignações de empréstimos sómente até o dia 25 de cada mês.

Ao Sr. diretor do Instituto de Previdencia:

N. 685 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 686 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 828, de 21 do corrente.

Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 687 — Respondendo o officio de n. 3.076, de 20 de agosto ultimo.

Ao Sr. diretor geral da Repartição Geral dos Telegrafos:

N. 688 — Solicitando informações sobre o pagamento da pensão de Marietta Ribeiro Dutra.

N. 689 — Respondendo o officio de numero 2.124, referente a Yolanda Felicia da Costa.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 690 — Comunicando que a importância de 400:000\$, distribuida á tesouraria daquela estrada, se destina ás despesas de pessoal e material.

Portaria de 22 de outubro do corrente ano:

N. 91 — O diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional recomenda ao senhor sub-diretor da 2ª sub-diretoria que as averbações relativas ás consignações de empréstimos sejam feitas sómente até o dia 25 de cada mês, afim de não ser prejudicado o serviço concernente ao processo de folhas de pagamento.

N. 92 — O diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, recomenda ao senhor sub-diretor da 2ª sub-diretoria que não seja exigido o officio de cancelamento de consignação feita em folha para garantia de empréstimo, desde que do novo contrato conste o calculo da reforma no verso do mesmo, por onde se possa inferir tratar-se de reforma por encontro de contas, por isso que, sendo os empréstimos feitos a prazo fixo, pedida que seja a averbação de nova consignação para todos os efeitos, fica cancelada a anterior.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 22.821 — A. Lima & Comp. — Em face do informado, indeferido.

N. 21.058 — P. Monteiro & Fernandes. — Defiro o pedido. Expeça-se portaria.

N. 17.821 — Saturnino Antonio Pereira. — Defiro o pedido. Expeça-se portaria a respeito.

N. 947 — Manoel Leite da Silva Junior. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 9.069 — Companhia Editora Americana. — Em face do informado, indeferido.

N. 20.320 — Henry Brasil Bittou. — Proceda-se á inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 19.498 — Torquato Sumiale. — Idem.

N. 21.427 — Avelino dos Santos. — Idem.

N. 19.490 — Dr. Graccho Cardoso. — Idem.

N. 21.436 — Otilde Amorim. — Idem.

N. 19.494 — João Morrot. — Idem.

N. 21.437 — Oscar Meyer. — Idem.

N. 17.593 — Izidoro Fisch. — Idem.

N. 19.684 — Amadeu Figueiredo. — Idem.

N. 19.488 — Engenheiro Elisio Dantas. — Idem.

N. 20.408 — Belarmino Rodrigues. — Idem.

N. 20.309 — Bento Joaquim Fernandes. — Idem.

N. 19.492 — José Bunstan. — Idem.

N. 19.484 — Alberto Maia. — Idem.

N. 20.348 — Waldir Machado Botelho. — Idem.

N. 21.213 — Carlos Fonseca. — Idem.

N. 21.229 — Luiz Arieta. — Idem.

N. 20.622 — Manoel Silva. — Idem.

N. 21.230 — M. T. Pinto. — Idem.

N. 20.621 — Maciel & Carneiro. — Idem.

N. 21.205 — Amadeu Macedo. — Idem.

N. 21.221 — H. Sepcaru. — Idem.

N. 21.208 — Antonio Fonseca de Oliveira. — Idem.

N. 20.311 — Dr. Octavio Ferreira da Silva Pinto. — Idem.

N. 8.400 — Joaquim Teixeira Gomes. — Preliminarmente, reconheça a firma da petição de fls. 2.

A. F. Magalhães — Encaminhe-se o pedido, informando que a firma A. F. Magalhães foi, ainda, por despacho desta data, multada em 10:000\$, por vender vinhos do Rio Grande do Sul falsificados, de acordo com o art. 78, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o artigo 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Precedimentos despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de cento e quatro mil setecentos e cincoenta réis (104\$750), a favor de Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$000) a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de cento e cincoenta e seis mil

trescentos e oito réis (156\$308), a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000), a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$000) a favor de Francisco d'Urso. — Idem.

Autos de infração:
Ns. 438 e 439, de 1930, contra João Ribeiro Filho. — Intime-se João Ribeiro Filho a apresentar defesa, no prazo da lei, quanto á infração do art. 53 do regulamento do imposto de consumo.

N. 1.022, de 1931, contra Felio & Nigri. — Intime-se, á vista do que declara a defesa de fls. 6, Alberto Fredman.

Ns. 1.189 — 1.324 — 1.133 — 1.233 — 1.280 e 1.285, de 1926 e 293 — 319 — 321 — 337 — 391 — 392 — 393 — 394 — 398 — 403 — 419 — 420 — 421 — 423 e 508, de 1927. — Contra a firma A. F. Magalhães, á Avenida Passos n. 18 e as firmas João Akui, á rua General Camara n. 161, Gandra & Otero, á rua Lavradio n. 90, Kuang Li, ás ruas Frei Caneca n. 160 e Regente Feijó n. 148, Wong Hing, á rua Luiz de Camões n. 26, Seraphim & Pacheco, á rua do Costa 32, Luiz Ying Wai, á rua Visconde de Itauna n. 107, A. Dias Pinto, á rua Bella de São João n. 94, Medeiros & Comp., á rua Uranos n. 52 A, Domingos Pereira Rodrigues, á rua Uranos n. 34, Valente & Comp., á rua Uranos n. 50, Schechter & Roizman, á Avenida dos Democráticos n. 1.144, Abel Novaes Fernandes, á rua Visconde de Itauna numero 347, José J. de Oliveira, á rua Candido Benicio n. 21, Manoel Ventura, no Largo da Lapa n. 39, Antonio da Costa Silva, á rua Possollo n. 22, Lima & Almeida, á Avenida Suburbana n. 1.758, José Angelo Madeira, á rua Alvaro Miranda n. 50, e Abrahão David, á Estrada Paranapuam n. 7, (ilha do Governador) foram lavrados os autos 1.189, 1.324, 1.133, 1.233, 1.280 e 1.285 de 1926 e 293, 319, 321, 337, 391 393 394, 398,, 403, 419, 420, 423, e 508, de 1927, por ter A. F. Magalhães vendido vinhos do Rio Grande do Sul, falsificados, adulterados e contendo substancia nociva á saude e as demais firmas exposto á venda nos seus estabelecimentos a referida mercadoria.

Consta, mais, do processo, que na casa de negocio da firma A. F. Magalhães foram encontrados, além de 1.849 cintas para a selagem de produtos já consumidos, inclusive 500 para alcool, uma lata de acido tanico, uma dita de anilina, um vidro de acido tartarico e um vidro com solução de caramelo, todos vãos, provando o emprego desses ingredientes.

Das firmas autuadas, apenas não se defenderam Kuang Lee, ás ruas Frei Caneca n. 160 e Regente Feijó n. 148 e Lima & Almeida, á Avenida Suburbana n. 1.758, sendo lavrados os respectivos termos de revelia.

A. F. de Magalhães, em sua defesa, alega que os laudos de exame da mercadoria apreendida, procedido no Laboratorio Nacional de Analises, não tem valor "em virtude das incongruências do seu resultado", não existindo uma prova flagrante da falsificação aludida — não se achando, assim, positivada a infração.

Acha, ainda, que os especimens do vinho por ele vendido não foram rejeiti-

dos áquele Laboratorio, devidamente lacrados e autenticados.

As demais firmas autuadas, defendendo-se apresentam, mais ou menos, as mesmas razões.

Alegam ser, algumas vezes, o vinho engarrafado pela propria vendedora, não estando provado o prévio conhecimento da falsificação; que foram iludidos em sua boa fé, não tendo elementos para saber do fato acusado.

Dentre estas, a firma A. Dias & Pinho, em poder da qual foram encontrados selos correspondentes ao vinho adquirido, não inutilizados devidamente, disse aguardar o resultado do exame pericial para apresentar as suas razões.

Conhecido o laudo e sendo intimada novamente, declarou nada mais ter a acrescentar.

As firmas Abel Novaes Fernandes e Manoel Ventura acham que no art. 78 do regulamento do imposto de consumo não ha proibição alguma quanto á exposição á venda de bebidas adulteradas, salientando, em todo o caso, a sua boa fé.

A infração está perfeitamente comprovada, tendo a firma A. F. Magalhães vendido ás demais firmas acima referidas vinho nacional, importado do Estado do Rio Grande do Sul, falsificado, adulterado e contendo até materia corante nociva á saude.

Ficou isto patente dos exames procedidos no Laboratorio Nacional de Analises, cujos autos se encontram juntos ao presente processo.

A mesma firma, não obstante, ainda se sente animada para alegar, sem provas, que os especimens não foram remetidos para o Laboratorio devidamente acondicionados, taxando de *incongruentes* os laudos de exame.

Esquece-se de que não se defendeu quando em sua casa comercial foram encontrados os vestigios do seu processo de falsificador, além de 1.849 cintas pertencentes a produtos já consumidos.

As defesas das demais firmas cumplices na propagação desses vinhos, são destituídas de provas, não merecem, por isso, consideração.

Duas delas chegam mesmo a adiantar que na lei não ha proibição de expor á venda tais produtos e uma alude, nesse sentido, ao "equivoco do legislador".

Em face do exposto, e do mais que consta do processo, julgo procedente os autos e imponho a A. F. Magalhães a multa de dez contos de réis (10:000\$000) e ás firmas Kuang Lee e Luiz & Almeida a multa de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a cada uma, maximo e a cada uma das firmas João Akui, Gandra & Otero, Wang Hing, Seraphim & Pacheco, Luiz Ying Wai, A. Dias Pinho, Medeiros & Comp., Domingos Pereira Rodrigues, Valente & Comp., Schechter & Roizman, Abel Novaes Fernandes, José J. de Oliveira, Manoel Ventura, Antonio da Costa Silva, José Angelo Madeira e Abrahão David a multa de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$), do art. 78, paragrafo unico, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 26 de outubro de 1926, atento o disposto na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 30

dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Recbedoria, em 26 de outubro de 1931.

N. 2.070, de 1931, contra Victor Rodrigues da Rocha Goulart. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importancia total de 98:093\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 47:517\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Victor Rodrigues da Rocha Goulart, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a firma Victor Rodrigues da Rocha Goulart, a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 168\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do artigo 30, a, v., do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do aludido decreto, e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.214, de 1931, contra Domingos Velloso & Fernandes. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importancia total de 65:972\$, no periodo de janeiro a dezembro de 1930 e registrado, no livro respectivo, apenas 30:487\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Domingos Velloso & Fernandes, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a firma Domingos Velloso & Fernandes a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 72\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do aludido decreto, e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.117, de 1931, contra a firma desta praça Pedro Nardeli. — Por ter efetuado vendas mercantis, na importancia total de 114:386\$, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo apenas 44:074\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra a firma desta praça Pedro Nardeli, que, apesar de intimada, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a supra referida firma Pedro Nardeli a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obriga-

ção, ainda, de pagar a quantia de 264\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do aludido decreto, e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.499, de 1931, contra José de Souza Campos. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia total de 146:547\$900, no periodo de agosto a dezembro de 1930, o registrado no livro respectivo apenas 47:570\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra a firma desta praça José de Souza Campos, que, apesar de intimada, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a supracitada firma José de Souza Campos, a multa de 500\$, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 408\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito, de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.125, de 1931, contra Arsenio Teixeira Braga. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia total de 123:211\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 42:075\$, para o efeito de pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra a firma desta praça Arsenio Teixeira Braga, que, apesar de intimada, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto para impôr a supracitada firma Arsenio Teixeira Braga a multa de 500\$ maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 328\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 476, de 1930, contra A. Ferreira de Souza Junior e Irmãos Ottero & Merletti Limitada. — Por infração dos artigos 6, a e 14 do regulamento anexo ao decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado auto de fls., contra as firmas A. Ferreira de Souza Junior e Irmãos Ottero & Merletti Ltda., aquela por não ter devolvido, assinada, duplicata que recebe-

ra e a ultima, por não haver protestado a duplicata não devolvida, no prazo regulamentar.

Intimadas, nenhuma das firmas autuadas se defendeu, sendo por isso, lavrados os termos de revelia de fls. e fls.

Assim, provada, como se achava a infração, julgo procedente o auto para impôr a cada uma das citadas firmas A. Ferreira de Souza Junior e Irmãos Ottero & Merletti a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º e 5º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 781, de 1930, contra "Vila S. A." — Por não possuir os livros necessarios á escrituração e pagamento do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de folhas contra a "Vila S. A.", que intimada para apresentar alegações de defesa, deixou correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a "Vila S. A." a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, 2º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.479, de 1931, contra Alfredo Martins e Antonio Ferreira Jorge. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia total de 89:318\$150, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 47:550\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de folhas, contra Alfredo Martins e Antonio Ferreira Jorge, que, apesar de intimada, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Alfredo Martins e Antonio Ferreira Jorge, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 168\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.484, de 1931, contra H. Cordeiro de Freitas. — Por não possuir os livros necessarios á escrituração e pagamento do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de folhas contra H. Cordeiro de Freitas, que, intimada,

nenhuma defesa apresentou, deixando correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr á firma H. Cordeiro de Freitas, a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 614, de 1931, contra a firma Estacio Cardoso: — Por não possuir os livros necessários á escrituração e pagamento do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de folhas contra Estacio Cardoso que, intimada, nenhuma defesa apresentou, deixando correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr á firma Estacio Cardoso a multa de 200\$, mínimo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.979, de 1931, contra J. Fernandes. — Por haver se recusado a apresentar os livros referentes ao imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de folhas, contra a firma J. Fernandes.

Intimada, defendeu-se, procurando justificar a falta arguida, o que não conseguiu, ante o que consta do processo, e diante da refutação oposta pelos fiscais autuantes.

Assim, julgo procedente o referido auto, para o fim de impôr á firma J. Fernandes, precipitada, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.377, de 1931 — Contra as firmas J. P. da Fonseca & Comp., á praça Tiradentes n. 56 e A. Moura & Marques, á rua dos Romeiros n. 6, foi lavrado o auto de fls. 25, por terem vendido café torrado, ainda em julho último, a fabricante moedor não registrado, notando-se, mais, que as estampilhas vindas com a mercadoria, não se achavam inutilizadas no anverso.

A firma J. P. da Fonseca & Comp., em sua defesa, alega ter sabido, por ouvir dizer, que a firma compradora tinha 30 dias de prazo para pagamento do necessario registro, não tendo a tido a intenção de constituir os comerciantes em agentes fiscais.

A firma A. Moura & Marques, refere-se apenas á inutilização dos selos, atribuindo a falta a um seu empregado. A infração, como se verifica, está pro-

vada, não tendo fundamento as razões da defesa.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a cada uma das firmas J. P. da Fonseca & Comp. e A. Moura & Marques a multa de 600\$, mínimo do artigo 111, § 11, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.117, de 1931, contra Samuel Lopez. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e confessada, na defesa de fls. e não sendo a equidade impetrada da competência desta diretoria conceder, somente pela superior autoridade poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr a Samuel Nunes Lopez a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), de mínimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 84\$000, correspondente ao dobro do imposto devido e não pago em tempo, "ex-vi", do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 606, de 1931, contra Alexandre & Comp. — Por ter se negado a apresentar os livros do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Alexandre & Comp., que, intimada para se defender, nenhuma alegação apresentou, deixando correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Alexandre & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 612, de 1931, contra Antonio dos Santos Diniz. — Por ter se negado a apresentar os livros do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Antonio dos Santos Diniz, que, intimada, para se defender, nenhuma alegação apresentou, deixando correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Antonio dos Santos Diniz a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 607, de 1931, contra Miguel da Silva Leal. — Por ter se negado a apresentar os livros do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Miguel da Silva Leal, que, intimada, para se defender, nenhuma alegação apresentou, deixando correr o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Miguel da Silva Leal a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 357, de 1928, contra V. Santos & Rocha — A 24 de agosto de 1928, foi lavrado contra V. Santos & Rocha, estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 14, o auto de fls., por haverem exposto á venda, sem selo, biscoitos denominados "Torradas holandezas", fabricadas por Milhomens, Van Mull & Comp., de São Paulo.

Defendem-se os autuados, alegando que não houve infração, pois que o artigo exposto á venda, pão torrado por processo especial, não estava sujeito ao imposto de consumo.

A seguir a firma Souza Gomes, estabelecida, também, á rua Luiz de Camões n. 2, declara que a mercadoria em apreço lhe fôra consignada pelos fabricantes.

Como, porém, não fosse licenciado para a venda de tal artigo, faz entrega do mesmo a outra casa comercial, tendo, antes, indagado dos fabricantes si havia ou não imposto de consumo a pagar.

Ouvidos os fabricantes Milhomens & Van Mill, de São Paulo, declaram que não selaram o produto aludido porque, em consulta á coletoria local, fôra declarada a isenção do imposto.

A 4ª Coletoria da capital de São Paulo, em officio n. 365, de 23 de outubro de 1930, contraria, de modo peremptorio a afirmativa dos fabricantes, juntando cópia do processo concernente á consulta aludida, e do qual se vê que foi declarado ser devido o imposto.

Enviado o processo á Delegacia Fiscal em São Paulo, foi de sua ordem, e em virtude de solicitação desta recebedoria, feito o exame da escrita, concluindo por ter sido sonogado imposto na importância de um conto novecentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco réis (1:972\$775).

Isto posto e considerando que não havia dúvida quanto á incidência do imposto sobre o produto apreendido quando exposto á venda por V. Santos & Rocha;

Considerando que essa circunstancia mais se evidenciava do exposto pela 4ª Coletoria da capital de São Paulo, que instruiu seu officio com a cópia do processo da consulta aludida, solucionando de modo diverso do que apontaram os fabricantes, isto é, no sentido de ser devido o imposto;

Considerando que, conforme se vê do resultado do aludido exame, aos fabricantes assistia a convicção da obrigatoriedade do tributo, pois que o pagaram em parte;

Considerando que, expondo a mercadoria á venda sem estar selada devidamente, infringiu a firma V. Santos &

Rocha o art. 84 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926;

Considerando que a infração por parte dos fabricantes integra, de modo perfeito a figura de sonegação descrita no art. 204, parágrafo unico, letra c do regulamento mencionado;

Considerando que, nos termos do artigo 220, do mesmo regulamento, na espécie, verificada a sonegação pela escrita especial da fabrica, a multa a impôr é equivalente ao imposto sonegado;

Resolvo impôr a V. Santos & Rocha a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 84 citado, e a Milhomens, Van Mill & Comp., de acôrdo com o art. 220, a multa de um conto novecentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco réis (1:972\$775), com a obrigação, ainda, de recolher igual importância do imposto sonegado.

Intime-se para o recolhimento das multas e imposto, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 2º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.450, de 1931 — Contra as firmas Marques da Costa & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 44, e José Moraes, á rua Cardovil n. 103, foi lavrado o auto de fls. 9, por ter a primeira vendido café torrado á segunda firma, não registrada como fabricante moedor, expedindo, ainda, as notas de vendas, de fls. 2 a 8, em a observancia do que prescreve o vigente regulamento do imposto de consumo; conservando o comprador tais notas sem providencias de acôrdo com o disposto no art. 87 do citado regulamento.

Em sua defesa, alega a firma Marques da Costa & Comp., que as notas apreendidas se revestem das formalidades legais e que o comprador constava registrado em 1930, pela patente n. 1.099, ignorando se neste exercicio cumpriu essa exigencia fiscal.

Para se defender, José de Moraes entra em considerações sobre a sua falta de registro, fato aliás objeto de notificação contra o mesmo lavrada pela fiscalização e a ser apurada, portanto, em processo especial.

As infrações constantes deste processo estão demonstradas, não se tratando como dá a entender Marques da Costa & Comp. de renovação de registro, conforme está esclarecido na decisão desta directoria, publicada no *Diário Oficial* de 16 do mês findo.

O citado regulamento manda que a nota de venda ou fatura conste o acondicionamento de café em volume de 15 quilos ou mais, além da declaração da importância das estampilhas que acompanham o produto vendido o que, no caso, não foi obedecido pela firma remetente.

Em face, pois, do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Marques da Costa & Comp. a multa de seiscentos mil réis (600\$), e a José Moraes a multa de 50\$, minimos das letras d e f do § 14 do art. 111, combinado com o art. 87 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recebimento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º

do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 918, de 1931 — Contra José Marques, á rua Marechal Floriano n. 211, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir sete pacotes de fumo sem rotulo e selo.

O autuado não se defendeu, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 4.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a José Marques a multa de 400\$, maximo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.978, de 1931 — Contra a firma J. Fernandes, á rua Alvares de Azevedo n. 47, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir guardadas em seu estabelecimento, cintas para a selagem de vinho nacional já consumido.

Em sua defesa a autuada apenas declara que as referidas fórmulas pertenciam a um barril de vinho inutilizado em sua casa de negócio.

A infração, como se verifica do processo, está perfeitamente caracterizada e, assim, julgo procedente o auto e imponho a J. Fernandes a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200\$), minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atento o disposto no art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.016, de 1931 — Contra a firma Abel A. Gouveia, á rua Sete de Setembro n. 59, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter exposto á venda varios objetos sujeitos ao imposto de consumo, sem se acharem selados e rotulados, verificando-se, mais, em poder da autuada, 59 estampilhas para a selagem de mercadorias já consumidas.

Em sua defesa a autuada não contesta a falta arguida, reputando, pelo contrario, insignificantes as infrações cometidas sem dolo ou má fé.

A vista do exposto julgo procedente o auto e imponho a Abel A. Gouveia a multa de 600\$, minimo do art. 53, atendendo ao disposto no art. 206 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 262, de 1928 — Contra a firma Elias H. Nigri, á rua General Canara n. 330 foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda calçados com o imposto de consumo pago insuficientemente, verificando-se da fatura de fls. 2, terem sido os mesmos adquiridos da firma J. M. Baptista, á rua do Lavradio n. 131.

Em sua defesa, alega a autuada não ser responsável, uma vez que recebe o calçado com o selo aposto pelo fabricante.

A firma vendedora confessa a infração, atribuindo-a a um seu empregado.

A vista do exposto julgo procedente o auto e imponho a cada uma das firmas Elias H. Nigri e J. M. Baptista a multa de 200\$, minimo do art. 61. H. do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo ser paga a diferença do imposto apurada no processo.

Intime-se para pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de outubro de 1931

Notificações:

N. 1.529 — Barreiro & Barreiro — Morro da Urua. — A falta está provada e plenamente confessada. Mantenho por seus fundamentos, o despacho de 28 de setembro de 1931. Intime-se.

N. 1.587 — Muller & Comp., — Primeiro de Março n. 323 — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.528 — Barreiro & Barreiro — Avenida Pasteur n. 520 — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 28 de setembro de 1931. A falta arguida na notificação, de fls., está provada e foi plenamente confessada. Intime-se.

N. 1.573 — Lino Lopes — General Polidoro n. 51 — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.572 — Francisco Salicrú — Plataforma da Estação do Meier — Multa de 150\$000, mais a importância de 5\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.602 — Julio Bruchkars — Travessa Santa Catarina n. 7 — Multa de 150\$000, mais a importância de 50:000\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.601 — Julio Bruchkars — Travessa Santa Catarina n. 7 — Multa de 150\$000, mais a importância de 3:000\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.584 — Jesus Esteves Alonso — Praça das Nações n. 66 — Multa de 150\$, mais a importância de 240\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 776 — Rodrigues Azevedo & Comp. — Estevão n. 13 — Reconsidero o despacho de 22 de junho de 1931, na parte relativa a exigencia dos emolumentos, já pagos, em data posterior á lavratura da notificação, de fls. e o mantenho quanto á multa imposta pelo referido despacho.

Notificações:

N. 1.370 — Costa & Simões — Livramento n. 100 — Tendo em vista o laudo, resultante de exame local, dos agentes fiscaes, para o fim designados, confirmados pelos notificados, e pelo mais que consta do processo, mantenho, em todos seus efeitos, o despacho de 6 de agosto de 1931. Intime-se.

N. 1.289 — Jayme Fischmann — Professor Castilho n. 97 — Confirmando, pelos seus fundamentos, o despacho proferido em 11 de agosto de 1931, tendo em vista as informações de fls., a falta arguida na informação está provada e foi confessada.

N. 1.475 — Gonçalves & Vinhaes — Argo do Caminho n. 11 — A notificação foi lavrada em 3 de setembro de 1931 e a patente de registro para em 31 de março também deste ano, tendo sido visada por um agente fiscal, em visita ao estabelecimento, em 10 de abril proximo findo, tudo antes de ser feita a referida notificação. Pelo exposto, reconsidero o despacho de 10 de setembro proximo passado, para declará-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 1.574 — Francisco Alves Pimenta — Souza Ramos n. 212 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.583 — Marcos Voloch & Comp. — Catele n. 108. — Idem.

N. 1.581 — Baptista & Irmãos — Ferreira Vianna n. 71 — Idem.

N. 1.600 — Zake Saad e outro. — São Francisco Xavier n. 601 — Idem.

N. 1.580 — Verbena Aranha — Machado de Assis n. 26. — Idem.

N. 1.603 — Matheus Rodrigues Marques — Boliyar n. 65. — Idem.

N. 1.324 — Bianchi & Vámszer — Regente Feijó n. 36 — Manutenção, por seus fundamentos, o despacho de 19 de agosto de 1931. Intime-se.

N. 1.579 — Pousa & Vizeu — Avenida Rio Branco n. 173 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.611 — Abreu & Irmão — Senador Camará n. 77 — Multa de 150\$000 e mais a importância de 5\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.608 — Romeu Paschoal De Lucio — Conceição n. 114 — Multa de 150\$000 e mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.610 — Domingos dos Santos — Senador Camará n. 99 — Multa de réis 150\$000 e mais a importância de réis 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.613 — Carlos de Mattos — Av. Suburbana n. 2.403 A — Multa de réis 150\$000 e mais a importância de réis 157\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.612 — João Maria Rodrigues — Av. Suburbana n. 2.344 — Multa de 150\$000 e mais a importância de réis 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.620 — P. A. Santos — Columbiá n. 95 A. — Idem.

N. 1.616 — Antonio Pinto & Cunha — Av. Suburbana n. 2.389 — Multa de 150\$000 e mais a importância de réis 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.615 — Isaac Skipka — Santa Ana n. 188 — Multa de 150\$000 e mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 48 horas. — Intime-se.

N. 1.618 — Nicolino & Comp. — Copacabana n. 558 — Multa de 150\$000 e mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.619 — José Pinto — Vital número 24. — Multa de 150\$000 e mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.614 — Manoel Rodrigues — Av. Suburbana n. 2.389 — Multa de 150\$ e mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.532 — Antonio Vieira da Motta — General Camara n. 274. — Manutenção o despacho proferido em 28 de setembro deste ano, de fls. Intime-se.

N. 1.543, Francisco de Souza Alves, rua Bruno Seabra n. 4. — Manutenção, por seus fundamentos, o despacho proferido em 28 de setembro de 1931. Intime-se.

N. 647, J. S. Rocha, rua Marechal Floriano Peixoto n. 18. — Multa de 150\$, mais a importância de 65\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.474, J. A. Carreiro & Comp., praça João Pessoa n. 9. — Em face da informação do Sr. agente fiscal notificante e do documento de fls., patente de registro n. 17.865, paga em 11 de maio de 1931, reconsidero o despacho exarado em 10 de setembro deste ano, declarando-o de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 1.464, Emilio Banzan & Comp., Ltda. — Av. Gomes Freire n. 62. — Reconsidero o despacho de fls. para o fim de declarar insubsistente a multa de 150\$, e a exigência de emolumentos de registro, na importância de 120\$000, devendo a firma notificada recolher a importância de 20\$000, concernente a emolumento da especie — conservas — levados em conta os dois anteriormente pagos pela patente n. 17.857, de 14 de maio de 1931. Intime-se com o prazo de 10 dias.

Requerimentos despachados:

N. 23.381, Camillo de Almeida. — Faça-se a transferência requerida.

N. 23.418, Henrique Rozano & Comp. — Averbese a mudança.

N. 23.458, Stemberg & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 23.395, David Ferreira da Fonseca. — Idem.

N. 32.432, João Gonçalves Rodrigues. — Faça-se a retificação requerida.

N. 23.393, Biase Labanca. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 16.652, Faustino Moraes. — Transfira-se. A réplica n. 11.778 deu entrada nesta repartição em 29 de maio de 1931, antes, portanto, do despacho de 27 de junho de 1931, que declaro de nulo efeito.

N. 16.569, Antonio Francisco Conceição. — A vista do documento de fls. 2, cumpra o informante a portaria n. 113, pois o ato de que se trata independe de quaisquer outras formalidades.

N. 16.417, José Lopes. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa de José Machado, a partir do 2º semestre de 1934, sob multa de 50\$000, que imponho por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 14.493, Sylvio Moreira Andrade. — Transfira-se, tendo-se em consideração o que recomenda o mesmo parecer.

N. 14.919, Walter & Joaquim. — Inscreva-se nos termos do parecer e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 19.037, Ruivo & Poças. — Averbese a transferência.

N. 16.206, João Lopes Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a J. J. Pereira & Lopes a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.280, Evangelina Lillas. — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 16.612, José Tavernese. — Idem.

N. 15.779, Joaquim Ribas. — Idem.

N. 16.125, Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.

N. 17.231, Ottonino Pellizzaro. — Averbese a mudança. A indústria de que se trata não está sujeita a imposto de consumo.

N. 12.181, Ismael C. da Silva. — O requerente declara que, além da patente de registro gratuito pela rua Dr. Sá Freire n. 119, possui também o cartão de vendas mercantis por esse local, pelo que deve ser feita nova verificação, afim de ser despachado o requerimento. Volte à 2ª sub-diretoria para os devidos fins.

N. 13.757, J. Cohen & Filho. — Tratando-se de simples mudança de local, que independe de quaisquer formalidades, e já tendo sido a mesma averbada, nada mais há que providenciar. Archive-se.

N. 13.968, Joaquim Ferreira de Oliveira. — Averbese a mudança, nos termos requeridos, independentemente da formalidade exigida, visto tratar-se de oficina de alfaiate sem fazendas, que não está sujeito a registro de consumo.

N. 9.813, Joaquim Cardoso. — Transfira-se.

N. 17.098, Waldemar Bernardo da Silveira. — Em face da informação do Sr. lançador declarando que o requerente já se encontra à rua Senhor dos Passos n. 31, sobrado, averbe-se a mudança e volte o processo à 3ª sub-diretoria para que o Sr. agente fiscal verifique se foi paga a patente de registro e, no caso contrario, faça a devida notificação.

N. 8.936, Vidal Passy. — Não tendo o requerente feito a prova exigida pelo despacho de 30 de setembro ultimo, mantenho o de 18 de maio do corrente ano, exarado no processo junto numero 7.474, deste ano.

Certidões:

N. 733, S. Kazan & Comp. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, em cujo arquivo estão recolhidos os livros relativos ao exercício de 1924.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1931

N. 24.223, de 1931 — José Ferreira de Sá. — Prove o alegado, no prazo de 10 dias.

N. 3.843, de 1931 — Angelica Teixeira de Mattos. — Satisfaca a exigência, no prazo de 10 dias.

N. 9.534, de 1931 — Nogueira Godinho & Comp. — Idem, idem.

N. 17.179, de 1931 — H. Seabra & Comp. — Idem, idem.

N. 17.916, de 1931 — Henrique Ferreira Lino. — Idem, idem.

N. 18.542, de 1931 — Tancredo & Moraes. — Idem, idem.

N. 19.691, de 1931 — Amelia de Carvalho. — Idem, idem.

N. 21.496, de 1931 — C. Cruz & Companhia, Limitada. — Idem, idem.

N. 22.228, de 1931 — E. Magalhães. — Idem, idem.

N. 22.509, de 1931 — Hugo Pinto & Comp., Limitada. — Idem, idem.

N. 22.258, de 1931 — Targino Joaquim Cardoso. — Idem, idem.

N. 22.608, de 1931 — Alexandrino da Silva Ramos. — Idem, idem.

N. 21.936, de 1931 — Miguel Antonio Nassif. — Legalise a assinatura do documento de fls. 3, apresentando o traslado de procuração, dentro do prazo de 10 dias.

N. 13.775, de 1929 — Adão Augusto Carmello. — Intime-se o coletando para cumprir a exigência do despacho de 5 de abril de 1930, dentro do prazo de 10 dias.

N. 10.877, de 1931 — Antunes Sá & Comp. — Ao protocolo geral, para dispor sobre o andamento do processo número 4.415, de 1930.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 27 de outubro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 10.532 — Victoriano Farinha Garrido, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 10.401 — Viuva Silveira & Filho, por seu procurador. — Idem. Prove a sua qualidade de procurador.

N. 10.294 — Maria Vianna Dias Watson, por procuração de Bernardino Esteves de Almeida, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 10.313 — Belmiro Mendes de Vasconcellos, idem. — Idem.

N. 8.468 — Antonio Sabarense, idem. — Deferido.

N. 10.308 — Luiz Guaraná, idem. — Complete com revalidação o selo da presente.

N. 10.213 — J. Rabello & Comp., apresentando recurso ao Conselho de Contribuintes. — Complete com revalidação o selo da petição de recurso.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 137-T — Solicitando o adiantamento da importância de 300\$ ao porteiro desta Repartição, Carlos de Souza Victorino, para as despesas a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro deste ano, enviando a 1ª via do empenho sob n. 6.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 138-T — Solicitando adiantamento da importância de 300\$, para o porteiro desta Repartição, afim de ocorrer às despesas a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, enviando a 3ª via do empenho n. 6.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 136-T — Respondendo o ofício n. 71 de 7 do corrente, comunicando que enviou ao presidente do Tribunal do Juri a relação dos funcionarios desta repartição aptos para servir no Juri.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 171-D — Enviando a 2ª via do empenho n. 6, sobre o adiantamento da importância de 300\$ ao porteiro desta Inspetoria.

— Ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Juri:

N. 472-D — Remetendo a relação dos funcionarios desta repartição aptos para servirem no Juri e respectivos cargos e vencimentos anuais.

Requerimentos despachados

Dia 20

"Associação de Companhias de Seguros" e "Fire Insurance Association of Rio de Janeiro" (Procs. 27-A, 59-A, 255-A, 285-A, 306-A, 354-A, 368-A e 454-A, de 1931) — Sobre Tarifa do Distrito Federal, Niteroi e Petropolis. — Apresentem os fundamentos do pedido.

As mesmas (Proc. 163-A, de 1931) — Pedindo a aprovação das taxas de 1/4 % e 3/8 %, para o predio e conteúdo da rua Riachuelo n. 171. — Retifique-se a publicação feita em 29 de outubro do ano passado, da circular n. 16, na parte relativa a "Cinema com palco e clubs recreativos", dizendo-se no nota "N. B." em vez de "com cenários" o seguinte: "sem necessarios". Quanto á primeira parte do requerimento, apresentem os requerentes fundamentos mais detalhados que possam autorizar o pronunciamento desta repartição.

Dia 23

As mesmas (Proc. 194-A e 195-A, de 1931) — Sobre alterações de taxas para Bhering & Comp. — Torrefação, Fabrica de chocolate, *bonbons* e cacau — rua Orestes n. 28 (Nesta), e Torrefação em Merity (Estado do Rio). — A vista da fundamentação apresentada pelas associações requerentes, representantes da maioria das companhias seguradoras, e da natureza do risco, evidentemente especial, aprovo as taxas pedidas.

"Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" (Proc. 397-A, de 1931) — Pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — Prove a requerente que entre a assembléa geral de 9 de maio de 1925, cujas deliberações foram aprovadas pelo decreto n. 17.408, de 11 de agosto de 1926, e a assembléa geral de 25 de abril de 1930, nenhuma alteração foi introduzida em seus estatutos sociais.

"Garantia" (Proc. 78-G, de 1931) — Pedindo aprovação da reforma feita nos seus estatutos. — Apresente a requerente a relação, devidamente autenticada, dos aconistas em dez de setembro de 1931, com indicação do número de ações.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de outubro de 1931: Foram concedidos de conformidade com o art. 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, ao professor do ensino elemental da Armada José Rodrigues dos Santos, para tratamento de sua saúde, tres meses de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adilamento ao de 26 de outubro de 1931

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 3.721 — Transmitindo o requerimento, do 3º sargento do Regimento Naval Alexandre Moreira da Silva pedindo

certidão do tempo em que serviu no Exército.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.722 — Em resposta ao aviso NC|212|502,5 de 6 de outubro de 1931, solicitando a remessa da certidão de idade do sub-oficial da Armada Antonio Sebastião da Silva, para satisfazer a um pedido da Embaixada da Italia tendo a honra de declarar a V. Ex. que não existe na Marinha nenhum official, sub-oficial ou inferior com o nome acima indicado, segundo informa a Diretoria do Pessoal deste Ministerio.

Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 3.727 — Transmitindo os papeis, relativos ao pedido do capitão de fragata Eduardo Augusto de Brito e Cunha para ser incluído na escala de comando, solicito o parecer de V. Ex. a respeito.

Ao presidente da Comissão Central de compras:

N. 3.726 — Transmitindo os papeis relativos ao fornecimento de pedras para o enrocamento do cais do novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, solicito vos providencias no sentido de não ser o serviço paralisado com a interrupção do aludido fornecimento.

Dia 27

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 3.733 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papeis anexos, relativos á regulamentação das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos marítimos, organizada pela Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

2. Cumpre-me, entretanto, informar a V. Ex. que a orientação dada a essa regulamentação obedeceu ao prescrito na lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, apesar das novas disposições contidas no decreto n. 20.465, de 1 do corrente mês.

Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 3.734 — 1. De acordo com o disposto no art. 11 do decreto n. 20.479 de 3 do corrente mês, declaro-vos, para os devidos efeitos, ter resolvido sejam por vós designadas comissões compostas de tres (3) officiais, cada uma, afim de reverem os regulamentos aprovados e já em execução na Aviação Naval.

2. Esse trabalho de revisão deverá estar concluído e ser presente ao ministerio, dentro do prazo de trinta (30) dias.

Referencias:

b) aviso n. 2.695, de 25 de julho de 1931 ao D. G. A.;

c) aviso n. 3.245, de 8 de setembro de 1931 ao mesmo diretor.

N. 3.735 — 1. Tendo em vista as razões expendidas pelo chefe do Departamento do Pessoal do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em seu ofício n. 1.154, de 7 do corrente mês, que submetestes á consideração deste ministerio, declaro, para os devidos fins, que ora resolvo tornar extensivas as disposições dos avisos das "referencias" b e c a todos aqueles que, pertencendo aos quadros do Pessoal Subalterno do Serviço Geral de Aviação Naval, pediram transferencia de especialidade, dentro do proprio Corpo de Aviação.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.739 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo anexo, cuja devolução solicito oportunamente, do contrato celebrado entre este

ministério e a firma Campos & Fernandes, Limitada, para execução de obras na Enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais.

2. Os termos do aludido contrato abham-se publicados no *Diário Oficial* de 21 do corrente mês.

Ao Sr. interventor federal no Estado de Santa Catarina:

N. 3.737 — 1. Em resposta ao ofício n. 606, de 12 de outubro de 1931, transmitindo o telegrama da Associação Commercial e Industrial de Joinville relativo ao serviço de carga e descarga dos navios mercantes no porto de S. Francisco, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por este ministério, já foram tomadas as necessárias providências para que o delegado da Capitania dos Portos desse Estado, em São Francisco, procure harmonizar os interesses dos estivadores com os dos armadores dos navios, observado o disposto no regulamento das Capitania dos Portos.

2. Devo, porém, ponderar a V. Ex. que este ministério exigiu, somente, que o serviço de estiva fosse feito pelo pessoal matriculado nas aludidas repartições, na categoria de estivadores, de acordo com o respectivo regulamento.

3. Renovo a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.728 — De 7:5008, relativa a passagens, à Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 3.729 — De 31\$700, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.730 — De 1:674\$400, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.731 — De 253\$100, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.732 — De 23:011\$400, à Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.733 — De 736\$800, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

Requerimentos despachados

2º tenente João de Almeida. — Aguardar oportunidade. (Requerimento de 22 de outubro de 1931).

Luiz Praxedes Augusto Cesar, S. O. — Indeferido. (Requerimento de 23 de outubro de 1931).

João Fernandes Bio. — Compareça à Diretoria do Expediente. (Requerimento de 26 de outubro de 1931).

Tharcia Travassos. — Compareça à Diretoria do Expediente. (Requerimento de 1 de outubro de 1931).

Edmundo Antonio da Costa, ex-operário do Arsenal do Rio. — Mantenho o despacho anterior. (Requerimento de 14 de outubro de 1931).

Capitão-tenente, reformado, engenheiro-maquínista Fernando José da Silva. — Indeferido.

G. Vargas, em 22 de outubro de 1931. — Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio. (Requerimento de 6 de julho de 1931).

Maria Libânia e Isabel Barauna. — Indeferido. (Em 22 de outubro de 1931. G. Vargas — Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio (memorial de 1931).

Capitão de mar e guerra, médico, Dr. Henrique Imbassahy. — Mantenho o despacho recorrido. (Em 22 de outubro de 1931. — G. Vargas, Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio. (Requerimento de 29 de dezembro de 1930.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 23 do corrente:

Foi aprovada a designação do 1º tenente Nelson Pulcherio, para auxiliar de instrutor de infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 2ª Região Militar.

Foi designado, no Hospital Militar de São Gabriel (3ª Região Militar) o reservista Mario Barcellos Picaz, para servente desse estabelecimento.

Foi classificado, no serviço veterinário, o capitão Victor Hugo Theodoro de Jesus, no 3º regimento de cavalaria divisória (Jaguarão).

Foi mandado permanecer, no serviço de recrutamento, o major Raul de Lima Tavares da Silva, no cargo de chefe de seção da 1ª circunscrição desse serviço.

— Por outros de 26 do mesmo mês:

Foram classificados: Na arma de cavalaria, os capitães Inimá Siqueira, como ajudante do 1º regimento de cavalaria independente, sem efetivo (Santo Angelo); Renato Bittencourt Brigido, no 1º esquadrão daquele regimento; e Ismael de Sá Medeiros, como ajudante do 6º regimento de cavalaria independente (Alegrete).

Foram designados: Na Escola Militar, os capitães Inimá Siqueira, para secretário, e José de Lima Figueiredo, para instrutor da engenharia, ambos daquele estabelecimento.

Foi dispensado: No serviço de recrutamento, o coronel Firmo Freire do Nascimento, de chefe da 12ª circunscrição desse serviço.

Foi designado: No serviço de recrutamento, o tenente-coronel Oswaldo Villa Bella e Silva, para chefe da 12ª circunscrição desse serviço.

— Por despacho de 19 do corrente:

Foi autorizado, o diretor do Colegio Militar de Porto Alegre, a nomear o servente Sylvio Christiano de Vargas, feitor daquele estabelecimento.

— Por outro de 26 do mesmo mês:

Foi designado: Na Escola de Estado Maior, o 1º tenente Flavio Franco Ferreira, para secretário desse estabelecimento.

Retificação: A transferencia do capitão Leopoldo de Barros Bittencourt, do quadro suplementar, é para o 4º esquadrão sem efetivo do 44º regimento de cavalaria independente e não como foi publicado no *Diário Oficial*, de 26 do corrente.

Requerimentos despachados

Benedicto Mariano de Souza, Benedicto Sartori, Edgard de Oliveira, e Octavio Hermenegildo de Oliveira, pedindo transferencia de unidade para a incorporação. — Indeferidos.

Floresculo Santiago Ramos, 2º tenente contador, pedindo certidões. — Certifique-se.

João Baptista Lins, amanuense de 1ª classe da 7ª Região Militar, pedindo contagem de tempo pelo dobro do período de 5 de outubro de 1904 a 27 de fevereiro de 1905, que serviu no Acre. — Compute-se para efeitos de reforma o tempo de 17 de maio de 1904 a 27 de fevereiro de 1905 e não como foi publicado no Boletim do Exército n. 229, de 10 de abril de 1925.

José Otino de Freitas, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula na Escola

de Intendencia. — Preste o concurso de admissão nas condições que o Estado Maior do Exército vai estabelecer.

Mario Serpa Teixeira, sorteado, pedindo adiamento de apresentação para a incorporação. — Indeferido, à vista da informação da 1ª circunscrição de recrutamento.

Manoel Argemiro Pereira, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, à vista da informação da 2ª circunscrição de recrutamento.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha Argemiro Freire Gameiro, pedindo devolução de diploma. — Restitua-se o diploma, mediante recibo.

Soldado da Polícia Militar desta Capital Antonio Pereira da Rosa e reservistas Benedicto Rodrigues, Joaquim Felix Cardoso e Luiz Gonzaga Lealons, todos pedindo certidão. — Passe-se por certidão na forma da lei.

Cabo reservista Vicente Gomes, fazendo identico pedido. — Dê-se por certidão mediante pagamento do selo, na forma da lei, de acordo com a informação da G. I.

Reservista Raymundo de Souza, pedindo 2ª via de sua caderneta de assentamentos. — Requeira por certidão, querendo.

Ex-1º sargento José Maria Silveira da Silva, pedindo reinclusão. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo estipulado.

Nieromante Ayres Cavalheiro de Castro, pedindo reinclusão. — Nada ha que possa amparar o que pede.

Reservista D'Artagnan Vaz, pedindo nomeação ao posto de 2º tenente da reserva. — Indeferido, de acordo com a informação da G. I. Restitua-se ao requerente a sua caderneta.

Ex-musico Francisco Sobral, pedindo reinclusão. — Indeferido, visto não ter direito no que pede.

2º sargento anistiado Cicero Gomes de Carvalho, fazendo identico pedido. — Indeferido, por ter apresentado o requerimento fora do prazo legal.

José Amaro Ferreira, pedindo nova excusa. — O presente assunto já foi solucionado.

2º sargento mestre ferrador do 5º R. A. M. Almiro da Silva, pedindo para que a sua reinclusão seja de acordo com o decreto de anistia. — Indeferido, o requerente foi excluído por conclusão de tempo.

Reservista José Floriano, pedindo reinclusão. — O requerente não está no caso de ser atendido.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.240 — Solicitando o pagamento das contas: de Fonseca, Almeida & Comp., de 1:488\$000; de S. A. Altierr

de Constructions Electriques de Charleroi, de 1:071\$900, e de Willmann, Xaviera & Comp., uma de 61:808\$600, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.241 — Transmite, para registro, cópia do decreto n. 20.538, de 21 do corrente mês, que abre a este ministério o credito extraordinario de réis 3.000:000\$, para obras contra as secas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 1.403 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, permitiu a restituição da caução, em apolices da divida publica, a que se refere o officio n. 773, de 16 de setembro ultimo, dessa Estrada.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.499 — Comunica que o Sr. ministro, ao requerimento de Benedicto de Oliveira Barros, ex-desenhista dessa inspectoría, pedindo pagamento de vencimentos, despachou: "Deferido, de accordo com a conclusão do parecer do consultor juridico".

Telegrama-circular ás repartições subordinadas a este ministério:

O Sr. ministro recomenda fiel cumprimento disposto artigo 258 e seus paragrafos Regulamento Contabilidade afim absolutamente não ser excedido prazo oito dias determinado referido artigo sob pena multa, para processamento contas.

Confederação Brasileira de Desportos. — Convida-se a comparecer nesta directoria geral.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos em 27 de outubro de 1931:

N. 1.318, ao inspector federal das estradas, comunicando que o Sr. ministro resolveu conceder a prerrogativa solicitada pelo engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, Christovão Pereira de Souza.

N. 1.319, ao inspector federal das estradas, pedindo esclarecimentos relativamente ao pedido de transferencia do telegrafista de 1ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, Manoel Chammusca de Carvalho.

N. 1.320, ao diretor geral dos Correios, pedindo as certidões necessarias ao prosseguimento do processo de aposentadoria, *ex-officio*, do amannense da Administração dos Correios de Alagoas, Augusto Mendonça de Oliveira.

N. 1.321, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa do inquerito administrativo que motivou a proposta de demissão do conferente de 2ª classe, Cassio José da Conceição.

N. 1.322, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro aprovou o ato que designou o sub-inspector João Lopes de Azeiteira payá, interinamente, exercer as funções de inspector do Tráfego.

N. 1.323, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, transmitindo o requerimento firmado por Gentil de Freitas Branco, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.324, ao contador geral da Republica, comunicando que o Sr. ministro autoriza a designação do trabalhador do distrito telegrafico da Baía, Rosalvo Barbosa do Nascimento para o cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, de uma das delegações da Contadoria naquele Estado.

N. 1.325, ao diretor geral dos Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou a designação do trabalhador do distrito telegrafico da Baía, Rosalvo Barbosa do Nascimento para exercer o cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, de uma das delegações da Contadoria Central da Republica, naquele Estado.

Requerimento despachado

João Rodolpho Coelho de Carvalho, 2º eserituario, integro, da Estrada de Ferro Teresopolis, pedindo efetividade. — Compareça á 2ª secção desta directoria, afim de selar o documento anexo á petição.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S. A. e tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria Geral dos Correios e Departamento de Aeronautica Civil:

Resolve aprovar a tabela que com esta baixa, assinada pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministério, das taxas postais aereas internacionais applicaveis ás correspondencias transportadas nos seus aviões em tráfego mutuo com os das linhas aereas do sistema da "Pan-American Airways, Inc."

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1931. — José Americo de Almeida

TABELA DAS TAXAS POSTAIS AEREAS INTERNACIONAIS, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Argentina	1\$000
Bahamas	2\$800
Barlavento (ilhas)	2\$000
Bolivia (1)	1\$900
Canadá	3\$000
Chile	1\$500
Colombia	2\$300
Colombia (interior)	3\$100
Costa Rica	2\$800
Cuba	2\$500
Curacao	2\$300
Dominicana (Republica)	2\$500
Ecuador	2\$300
Estados Unidos	2\$500
Guadalupe (2)	2\$000
Guyana Francesa	1\$900
Guyana Holandesa	1\$900
Guyana Inglesa	1\$900
Haiti	2\$500
Honduras	3\$100
Honduras (inglesa)	3\$100
Jamaica (ilha)	—
Martinica (ilha) (2)	2\$000
Mexico	3\$000
Nicaragua	3\$100
Panamá	2\$300
Paraguay (3)	1\$500
Perú	2\$500
Porto Rico	2\$000

São Salvador	3\$400
Sotavento (ilhas)	2\$000
Trinidad	1\$900
Uruguai	1\$000
Venezuela	2\$300
Virginias (ilhas)	2\$000
Zona do Canal	2\$300

A base do peso é de cinco gramas ou fração.

(1) A correspondencia para o interior da Bolivia segue por avião até Arica e depois pelos meios comuns de transporte.

(2) A correspondencia para Guadalupe e Martinica segue por avião até as ilhas Barlavento e depois pelos meios comuns de transporte.

(3) A correspondencia para o Paraguai segue de avião até Buenos Aires e depois pelos meios comuns de transporte.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 20 de outubro de 1931. — Alberto Biotchini, diretor geral. (*)

(C—5.510 — 26-10-931 — 77\$000.)

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferro-Viaria, em officio n. 715[S, de 6 de junho, e C. C. F. 71558, de 11 de agosto do corrente ano: resolve a titulo de experiencia e pelo prazo de seis meses, classificar as sementes para fins não industriais na tabela C 12 da base padrão 24.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1931. — José Americo de Almeida.

(C—5.286—25-9-31—15\$000.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1931

Avisos:

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 55 — Devolvendo orçamento aprovado para a reconstrução da linha telegrafica de Rio Grande a Bagé, da Rede Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 64 — Pedindo ceder, por emprestimo, o andar terreo do proprio nacional sito á rua São Luiz Gonzaga n. 25, para instalação da agencia do Correio.

N. 65 — Pedindo ceder o predio que estava servindo de convento aos frades capuchinhos, para instalação da agencia do Correio.

Requerimento despachado

Estado de Santa Catarina. — Promova a publicação no "Diário Oficial" da portaria autorizando a estrada de ferro do mesmo Estado a adotar tarifas de passageiros e encomendas.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Diretoria Geral dos Correios**SUB-DIRETORIA DO PESSOAL**

Expediente de 27 de outubro de 1931

Licenças concedidas:

Anna Coelho Romeiro, amanuense dos Correios do Rio Grande do Norte. — Três meses, para tratar de saúde, a contar de 24 de setembro, com ordenado, na forma da lei.

Antenor de Abreu, carteiro de 3ª classe dos Correios de São Paulo. — Um mês, em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 9 de outubro, com ordenado, na forma da lei.

Cícero Cavaleanti Machado, chefe de seção dos Correios de Ribeiro Preto. — Dois meses, em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 13 de outubro, com ordenado, na forma da lei.

Manoel Ricardo da Silva Gomes, amanuense dos Correios do Distrito Federal. — Três meses, para tratar de saúde, a contar de 12 de março, com metade do ordenado, na forma da lei.

Otávio Marcellino de Castro Marcal, amanuense dos Correios do Distrito Federal. — Três meses, para tratar de saúde, a contar de 5 de outubro, com ordenado, na forma da lei.

Pedro Moffa Moreira, amanuense dos Correios de Minas Gerais. — Seis meses em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 27 de setembro, com ordenado na forma da lei.

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados:

Por três meses, trabalhador Basílio Costa.

Por três meses, mensageiro Anízio Francisco de Arruda.

Foram removidos:

Telegrafista de 5ª Lauro Soares Paçote da estação Pilar (distrito Paraíba), para o distrito da Baía.

Telegrafista de 4ª Hermilho Rego Monteiro da estação Terceira para Belém.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 27 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Antonio Romão e Tertuliano de Souza, pedindo permissão para construir. — Deferido nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Victorino Temotheo, pedindo permissão para travessia de um cano condutor de fios elétricos, sob a linha, no quilometro 326,893m.00. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria.

Abaixo-assinados, moradores em Boa Vista. — Oportunamente serão atendidos os requerentes.

João Antonio, pedindo transferência. — Indeferido.

José Francisco dos Santos, pedindo renovação. — Indeferido.

Oswaldo Marques e Manoel Martins de Oliveira, pedindo permuta. — Indeferido.

Wilson Pimenta de Souza. — Indeferido.

Abaixo-assinados, proprietários dos prédios da rua Dias da Cruz. — Em face das informações não é possível atender-se ao pedido dos requerentes.

Ribeiro, Costa & C., pedindo cancelamento da guia n. 307. — Indeferido, em vista das informações.

Antonio da Silva Montalvão, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

Alberto dos Santos Mascarenhas, Camélia Carvalho Mayland, Hermindo Tofani, Leon Clerof, Rosa Braga Corrêa

e Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Bernarda de Souza. — Não ha vaga.

Juracy da Rocha Pitta, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Damião José da Silva, pedindo licença. — Prejudicado. Arquive-se.

Alfredo Goulm. — Aguarde a abertura da concorrência; a realizar-se brevemente.

Joaquim Carizo Becho, pedindo licença. — Concedo um ano, de acordo com o art. 13.

Sebastião Soares, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diária.

Viriato Gonçalves, pedindo licença. — Concedo três meses, com 2/3 da diária.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Co. Ltd. — Pague-se a quantia de 788960, correndo a despesa por conta desta estrada.

Henrique da Cunha Leal, Ottoniro Blicheri e Ariosto Pinto. — Compareçam a secretaria.

Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições deram entrada na Contadoria, na semana de 18 a 24 do corrente. Artigo 13 do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931:

Ministerio da Guerra

Antonio Ferreira de Almeida, sorteado.

Antonio Rios, 1º tenente veterinario.

Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente.

Antonio Tertuliano Rodrigues, soldado.

Antonio Candido Fidelis de Casais, ex-praça.

Antonio Julio Pacheco de Assis, coronel.

Antonio Carlos Canheti, sargento e praças, 5), sargento.

Antonio Luiz Nunes de Arradas, sorteado.

Antonio Nunes, sorteado insubmisso.

Antonio Esperidião do Rego Barros, 1º sargento.

Antonio Tiburcio de Souza, capitão.

Antonio Joaquim Forte de Bustamante, oficial de justiça.

Antonio da Silva Rocha, tenente-coronel.

Antonio Rio Novo, insubmisso.

Antonio Reis (esposa de), 1º tenente.

Antonio Joaquim Ferreira (esposa e filho de), 2º tenente.

Alcides Rodrigues, major.

Alcides Araújo, insubmisso.

Arisides Corrêa da Silva, soldado.

Aristides Ribeiro de Souza, 3º sargento.

Alberto Eduardo Baber, capitão.

Alberto da Silva Gradim (esposa e filha de), 1º tenente medico.

Alberto da Silva Gradim (empregado de), 1º tenente medico.

Accrisio de Sant'Anna, sargento.

Accrisio de Sant'Anna, sargento.

Argemiro Rosa, 2º sargento.

Argemiro Felipe dos Santos, 1º tenente.

Alvaro de Freitas Dantas, soldado.

Alvaro Alberto Curvo, 2º sargento.

Abilio Caleffo (esposa de), soldado.

Abd Alves Pinto, capitão.

Avelino da Silva, cabo.

Adárzindo da Silva Rocha, soldado.

Alarico Paranhos Ferreira (esposa de), 1º tenente.

Adolpho Frederico Teixeira, 3º sargento.

Arthur Lobo da Silva, coronel medico.

Asdrubal Gueyer Azevedo, tenente.

Adelino de Azevedo Falcão, 1º tenente.

Amantino Sampaio, tenente-coronel.

Adaucto Carlos Villela, cabo.

Amilear Salgado dos Santos, capitão.

Alfredo Veronesi, civil.

Benedicto Vasconcellos, 3º sargento.

Benedicto José da Silva, sorteado.

Benedicto Siqueira Souza, voluntario.

Benedicto Siqueira Souza, voluntario.

Benedicto Camargo, soldado.

Benedicto Vieira da Silva, soldado.

Benedicto Faria, sorteado.

Benedicto Garcia de Mello, cabo.

Brasilio Ferreira, soldado.

Bitencourt Marins (esposa, irmão, 1º praças), 3º sargento.

Basilio Nogueira da Costa, cabo.

Bento Nascimento Penha, 2º sargento.

Boanerges Vidal de Oliveira e um desertor, soldado.

Clovis Burlamaqui Monteiro, 2º tenente veterinario.

Clovis Burlamaqui Monteiro, 2º tenente veterinario.

Carlos, insubmisso.

Carlos Fabricio da Silva, capitão.

Custodio Armelino (pessoas de familia de), 2º sargento.

Cyrol Espirito Santo Cardoso, capitão.

Cento Veronesi, civil.

Ciriaco de Oliveira, cabo.

Coriolino Pereira da Silva, cabo.

Cícero Miranda, tenente.

Candido Marcilio Sant'Anna, soldado.

Claudio Baena de Moraes Rego, 2º tenente.

Daniel de Souza Ramos, 1º tenente.

Darval Amancio Ferreira, cabo.

Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão.

Danilo Rangel dos Santos, soldado.

Dermival Peixoto e um oficial, major.

Darcy Marecondes, soldado.

Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, major medico.

Eugenio Tromposwhy Taulois, tenente-coronel.

Eugenio Tromposwhy Taulois, tenente-coronel.

Eugenio Tromposwhy Taulois, tenente-coronel.

Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, major medico.

Emygdio Augusto Pompeo, senhora e filho, major.

Emilio Simões, sorteado.

Elias Cerqueira London (empregado de), 2º tenente.

Elias Cerqueira London, 2º tenente.

Eduardo Faustino da Silva, 1º tenente.

Eduardo de Oliveira Costa, cabo.

Euphrasio Gomes dos Santos, reservista.

Emilio João Spech e esposa, 1º tenente.

Elidio Alves e duas pessoas de familia, 1º sargento.

Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, major medico.

Elpidio da Silva, soldado.

Ezor Paes, 2º sargento.

Emecindo Luiz de Carvalho, soldado.

Francisco Berlineh da Silva, 1º sargento.
 Francisco Arias, soldado.
 Francisco Pinto Morgado, sargento.
 Francisco Martins, sorteado.
 Francisco Jorge Pinheiro, coronel.
 Francisco Aelêa, soldado.
 Francisco de Souza Mello, soldado.
 Francisco Monte Filho, soldado.
 Francisco Gonçalves da Silva Junior, capitão.
 Francisco Pompêo de Souza, major.
 Francisco Amorim, voluntário.
 Francisco Aleixo Ferreira, soldado.
 Francisco Rodrigues de Oliveira, soldado.
 Francisco Alves de Freitas, soldado.
 Francisco Cominato, 1º sargento.
 Fabio Athanasio dos Santos, 2º tenente.
 Feliciano Gonçalves Mendes, soldado.
 Francisco Coelho de Mello, 3º sargento.
 Gengalo Lagos Castello Branco Leão, 2º tenente.
 Guimercindo Manoel de Souza Passos e um soldado, insubmisso.
 Gasão Ananias da Silva Filho, 1º tenente.
 Gerson Patriarcha, cabo.
 Geraldo Siqueira da Silva e um voluntário, cabo.
 Henrique, insubmisso.
 Hugo de Menezes Mattos, major.
 Hermilio Toscano de Brito e família, 3º sargento.
 Insubmissos (10).
 Isolino Marcilino da Victoria, sorteado.
 Innocencia Damasceno Guimarães (esposa e filha), tenente.
 José de Paula Dias, 2º tenente.
 José Anchieta Paz, 1º tenente.
 José Bento de Albuquerque, 2º tenente.
 José Pereira de Souza, músico.
 José Calixto, soldado.
 José Adolpho Pavel, 1º tenente.
 José Fernando Nunes, cabo.
 José Benedicto de Oliveira, soldado.
 José Joaquim de Almeida, tenente-coronel.
 José Maria de Souza Lima, soldado de-sertor.
 José Joaquim Ramos, soldado.
 José Dias da Costa Filho, sorteado.
 José Dias de Azevedo Costa, 2º tenente.
 José de Andrade Farias, capitão.
 José Marcelino Alves Filho, soldado.
 José Lima, soldado.
 José Ribeiro de Montello Furtado, 1º sargento.
 José Ananias Martins, reservista.
 José Francisco de Oliveira, soldado.
 José Werner da Silva, 2º tenente.
 José Vieira Filho, soldado.
 José Paiva e quatro soldados, soldado.
 José Manoel da Silva, soldado.
 José dos Mares Maciel da Costa, coronel.
 José Manoel de Medeiros, voluntário.
 José Alves de Salles, cabo.
 José Benedicto Gama, reservista.
 José de Souza Pinto (esposa de), 3º sargento.
 José Pompeu de Albuquerque, coronel.
 José Fedullo, 1º tenente.
 José Lopes Bragança, 1º tenente.
 José Bento de Albuquerque, 2º tenente.
 João Ferreira de Brito, sorteado.
 João Pedro Alves da Silva Filho, sorteado.
 João Mendes Brasil, sorteado.
 João de Mello Rezende, 2º tenente.
 João Rangel, servente.
 João Tavares de Mello (pessoa de família de), capitão.

João Marques da Silva, sargento ajudante.
 João Roque Martins, soldado.
 João Pereira dos Santos, soldado.
 João Nunes Velloso, soldado.
 João Rangel, servente.
 João de Souza Neves, cabo.
 João da Silva, sorteado insubmisso.
 João de Deus Lemos e esposa, 2º sargento.
 João Tavares de Mello, capitão.
 João Rodrigues Vianna, cabo.
 João Bondioli, soldado.
 João Carneiro da Silva, cabo.
 João Vieira Modesto, servente.
 João Rosa, reservista.
 João Pereira da Costa, insubmisso.
 João Boquinponi, insubmisso.
 Jayme de Almeida, capitão.
 Jayme de Almeida Navarro e esposa, 2º tenente.
 Javenal Luciano dos Santos, major médico.
 Juvencal Dantas de Oliveira, sargento ajudante.
 Joaquim Freire, cabo.
 Joaquim Dias Terra e esposa, 2º tenente.
 Jorge Edmundo, sorteado insubmisso.
 Justino Siqueira, soldado.
 Julio Silva, 2º sargento.
 Julio dos Reis e Silva, sargento.
 Jacques Martins, 3º sargento.
 Justiniano José da Silva.
 Joviano José Parral, sorteado insubmisso.
 Luiz Hygino Massi, 1º sargento.
 Luiz Gonzaga dos Santos, coronel.
 Luiz Alves, funcionário da 2ª C. J. M.
 Luiz Marinetti, sorteado insubmisso.
 Lincoln Ladeira Marques.
 Manoel Fernandes de Menezes, 3º sargento.
 Manoel Messias do Nascimento, servente.
 Manoel Natividade dos Santos, soldado.
 Manoel Soares Ferreira, sorteado insubmisso.
 Manoel Ferreira Machado e três voluntários, voluntário.
 Manoel Ferreira de Azevedo, 3º sargento.
 Manoel Crispim da Silva, soldado.
 Manoel Caroni, soldado.
 Manoel Bandeira da Silva Brasil, civil.
 Manoel Benedicto Chaves (progenitora de), 1º tenente.
 Mario Lemos, soldado.
 Mario Americo de Araujo Costa, 2º tenente.
 Mario Gameiro, 1º tenente.
 Mario Pedro de Figueiredo, 3º sargento.
 Mario de Andrade, soldado.
 Maximiano Zeferino da Silva, cabo.
 Mozart Carvalho de Araujo, cabo.
 Mozart Costa, soldado.
 Mauricio Eugenio de Guimarães Teixeira Lessa, 1º tenente.
 Mauricio Eugenio de Guimarães Teixeira Lessa, 1º tenente.
 Moysés Ferreira Barbosa, soldado.
 Marcolino José Floriano, cabo.
 Mirabeau Pontes, 1º tenente.
 Miguel Baptista, 2º tenente.
 Nelson Guimarães da Cunha, 1º tenente.
 Nelson Pereira, sorteado.
 Nelson Côrtes Claro, 1º tenente.
 Nicoláo Natal, 2º tenente.
 Oscar Lopes de Faria, soldado.
 Oscar Silva, voluntário.
 Oscar Côrtes Claro, cabo.
 Odilon Soares da Costa, servente.
 Odilon Soares da Costa, servente.
 Octavio da Cunha Bastos, sorteado insubmisso.

Oficial (pessoa da família de).
 Olgar Maciel Soares, 2º sargento.
 Oswaldo Luiz do Rosario, 1º tenente médico.
 Orlando Muller, soldado.
 Pedro David dos Santos, sorteado.
 Pedro Francisco de Moura Cruz e esposa, cabo.
 Pedro Rozendo da Silva.
 Pedro Affonso Alves, cabo.
 Paulo Musumeci, reservista.
 Paulo de Albuquerque Lacerda, 1º tenente.
 Praças (6).
 Polycarpo de Oliveira e família, sargento-ajudante.
 Petronilho Ciriaco de Oliveira, cabo.
 P. de Aquino (pessoa de família).
 Raul de Mello Rosa, soldado.
 Raul Dias Pinto, 2º tenente.
 Rosemiro Pereira de Menezes, 1º sargento.
 Rosemiro Pereira de Menezes, 1º sargento.
 Rubens Luzio Vaz, 2º tenente.
 Rubens de Azevedo Guimarães, capitão.
 Raymundo Paula de Mattos, soldado.
 Raymundo Nonato da Silva Cordeiro, soldado.
 Raymundo Nonato da Silva Cordeiro, soldado.
 Raymundo Nonato Marinho, reservista.
 Rogerio Franco Magalhães Gomes, 2º tenente.
 Rhodes Ourigeco Muller de Almeida, 1º tenente.
 Roberto Viriato de Freitas, sargento.
 Renato Varandas de Azevedo, tenente.
 Rodolpho Augusto da Silva, 3º sargento.
 Sebastião Pinto de Carvalho e esposa, capitão.
 Sebastião Pacheco, servente.
 Sorteados insubmissos (4).
 Sorteado (1).
 Sorteados (14).
 Soldados (10).
 Sizenando Nogueira, soldado.
 Sotêro Rosa, sorteado.
 Thiago Sant'Anna Azevedo, 2º tenente.
 Thimotheo Pereira, soldado.
 Valentim de Azevedo Coutinho, tenente.
 Valentim de Pinho, servente.
 V. Moreira da Silva, adjunto de promotor.
 Walter Willig, 2º sargento.
 Walter Willig (esposa de), 2º sargento.
 Walkir Pinto de Almeida, soldado.
 Ministerio da Agricultura
 Augusto Cesar Ferreira, auxiliar de 2ª classe.
 Augusto Cesar Ferreira, auxiliar de 2ª classe.
 Alfredo Monteiro, ajudante de inspetor.
 Albano Affonso, funcionario.
 Alvaro Barcellos Fagundes, auxiliar.
 Camillo Boutte, inspetor do leite.
 Cynêas L. Guimarães, agrônomo.
 Cláudio Roman, empregado.
 Cincinato Rôry Gonçalves e três colegas, aluno do Curso Engs. Agrônomos.
 Conservador e preparador da 16ª cadeia.
 Domingos Rodrigues, servente.
 Eurico Fernandes Vianna, contratado.
 Edmundo Janot, aluno do Curso Engs. Agrônomos.
 Edison Guedes, guarda material.
 Eduardo Ribeiro de Queiroz, veterinário de 1ª.

Francisco de Assis Iglesias, diretor
de Serviço Florestal do Brasil.
F. Moraes Vieira e esposa, engenheiro.

Fausto Joviano, diarista.
Guilherme Edelberto Hermsdorff,
tente da 14ª cadeira.

Guilherme Gottsman, mecânico do
Posto Zootécnico Federal.
Hermann Rehaag, veterinário.

Instructor militar do curso comple-
mentar.

José Z. Vieira, auxiliar de enge-
nheiro.

José Z. Vieira, auxiliar de enge-
nheiro.

José Luiz Machado, ex-educando.
José Darcy Ramos Ferreira, escre-
vente.

José Alvares Costa, escriptorário

José Pinto, diarista.

João Scott, veterinário.

João Teixeira, escrevente.

João de Mesquita Barros, ajudante de
inspetor.

João Ribeiro, auxiliar de veterinário.

Jaziel Sotto Maior Lagos e quatro
pessoas de família.

Josué Lopes da Silva, guarda sani-
tário.

Luiz Rodrigues, chefe da estação de
Santos.

Luiz Vieira, veterinário.

Manoel da Rocha Junior, enc. desin-
fecção de vagões.

Manoel da Rocha Junior, enc. desin-
fecção de vagões.

Mario de Araujo Marques, aluno do
Curso Eng. Agrônomos.

Nelson C. S. Vincenzi, 3º oficial.

Octavio da Silveira Mello, assistente
Serviço Floresta Brasil.

Olavo Belmiro, tratador.

Paulo da Rocha Lagoa, lente da 16ª
cadeira.

Paulo de Campos Porto, ajudante de
seção.

Primo Dutra da Rosa, escriptorário.

Quirino Rodrigues Pinheiro, traba-
lhador.

Romulo Gigliotti, enc. Estação Mon-
ta de J. Fóra.

Renato Campos Martins e 3 colegas,
aluno Curso Medicos Veterinarios.

Romeu Pace e 3 colegas, aluno Cur-
so Medicos Veterinarios.

Rosalba Costa Rego e dous menores,
Theophilo Leão de Moura, aluno Cur-
so engenheiros agrônomos.

Ministerio do Trabalho

Antonio Fernandes, trabalhador.

Antonio Joaquim, trabalhador.

Argemiro Augusto Coutinho, traba-
lhador.

Arthur de Sant'Anna, trabalhador.

Avelino de Souza, trabalhador.

Carlos Vianna, trabalhador.

Diogenes Dias Monteiro, trabalhador.

Daniel Martins, trabalhador.

Francisco Procopio, trabalhador.

Francisco de Paula Silva, traba-
lhador.

Francisco Raymundo Nascimento e
esposa, trabalhador.

Imigrantes (13).

José Gomes, trabalhador.

José Martins de Oliveira, traba-
lhador.

José Cavaliéri, trabalhador.

João Soares, trabalhador.

Jayne Vieira dos Santos, traba-
lhador.

Jasenznk Aleksy, trabalhador.

Mario de Souza Jardim, trabalhador.

Mario Casimiro, trabalhador.

Mara da Gloria Ramos e 2 pessoas
família, operaria.

Nelson Oliveira, trabalhador.

Oscar José Egypto, trabalhador.

Paulo Rocha, trabalhador.

Trabalhadores, (55).

Trabalhador e duas pessoas.

Ministerio da Fazenda

Alfredo Athayde, agente fiscal.

Carlos de Cerqueira Pinto e família,
agente fiscal.

Emilio Nunes e 2 auxiliares, condu-
tor tecnico.

Emilio Nunes e 2 auxiliares, condu-
tor tecnico.

Mario de Castro Oliveira, agente fis-
cal.

Oswaldo Galvão (família e emprega-
da de), agente fiscal.

Trabalhadores, (2).

Ministerio da Marinha

Augusto de Oliveira Xavier, 2º tenen-
te veterinario.

Augusto de Oliveira Xavier, esposa e
filha, 2º tenente veterinario.

Darval Soares, 2º tenente.

Gastão Barbosa, ex-sargento da ar-
mada.

Gastão Barbosa, ex-sargento da ar-
mada.

José de Castro Dias, aprendiz de ma-
rinheiro.

José Peixoto de Souza, aprendiz de
marinheiro.

Luiz Henrique Bandinelli, ex-praça.

Olavo C. Rocha.

Pedro Norberto, marinheiro.

Ministerio da Justiça

José Gomes Monteiro, guarda.

Ministerio da Educação

Altino Rodrigues Bemfica, funciona-
rio.

Alvaro Silveira, medico.

Augusto Tinoco, medico.

Belisario Martins, funcionario.

Diogo Magalhães, almoxarife paga-
dor.

Doentes do Hospital Doenças Tropi-
cais (5).

Étel Burger Framback, aluno da Es-
cola de Minas de Ouro Preto.

Ewandro Chagas, chefe de laborato-
rio.

Ewandro Chagas, chefe de laborato-
rio.

Ferreira Paes, medico.

Gastão Gomes, diretor da Escola de
Minas de Ouro Preto.

Hercilio Braune, escrevente.

Indigentes 3.

Joaquim Furtado de Menezes, profes-
sor.

João Machado de Souza.

Luiz da Costa Machado.

Mario Amorim.

Narciso Gentil.

Raul de Avellar Alves, administrador
do Hospital de Doenças Tropicais.

Waldyr Peixoto Azevedo.

Ministerio da Viação:

Antonio de Oliveira, operador.

Antonio da Costa Ribeiro, engenheiro.

Antonio Moreira Pinto, guarda-fio.

Antonio Leal Coimbra, guarda-fio.

Adolpho B. Figueiredo, guarda-fio.

Adolpho Baptista de Figueiredo, ins-
petor.

Amadeu Severo Pereira, inspetor.

Amadeu Severo Pereira, inspetor.

Arthur Luiz Teixeira Campos, 3º es-
criturário do Tesouro Nacional.

Alberto B. Cotrim Filho, inspetor.

Alvaro Cyriaco de Castro, 3º oficial.

Benevenuto Lisboa, guarda-fio.

Belmiro Antonio Pereira, guarda-fio.

Cicero Coelho de Faria, engenheiro
fiscal.

Camillo Flavio de Albuquerque Ma-
ranhão (duas pessoas família de), 3º es-
criturário.

Estanislau de Andrade, guarda-fio.

Francisco Rabello, inspetor.

Francisco Ferreira de Carvalho, ins-
petor.

Francisco Lopes, inspetor.

Gregorio da Rocha, inspetor.

Guarda-fio 1.

Hygino de Souza e 3 pessoas da fami-
lia, guarda-fio.

Honorio Maria de Godoy, telegrafista.

Heitor de Carvalho, trabalhador.

Henrique Pires, guarda-fio.

José Acioli, encarregado da 1ª seção.

José E. Brant Netto, chefe de seção.

José Pedro Crysostomo, guarda-fio.

José Franco, guarda-fio.

José Franco, guarda-fio.

João Quintanilha, guarda-fio.

João Amaral, guarda-fio.

João Amaral, guarda-fio.

João Fonseca, trabalhador.

João Quintanilha, guarda-fio.

João Quintanilha, guarda-fio.

João Clemente, guarda-fio.

João Nery Oliveira, trabalhador.

João Domingos Gomes Lima, guarda-
fio.

João Mathias de Magalhães e 2 pes-
soas da família, telegrafista.

João Clemente e um auxiliar, guar-
da-fio.

João Quintanilha, guarda-fio.

João Pinheiro, guarda-fio.

Joaquim Nunes, guarda-fio.

Jorge C. Machado, guarda-fio.

J. Rabello, inspetor.

Luiz Martins Canabrava, guarda-fio.

Luiz Rodrigues Caldeira, guarda-fio.

Leandro Freitas, guarda-fio.

Leandro Freitas, guarda-fio.

Lauro Pragana, 3º oficial.

Leoncio Bello Pimentel Barbosa, ins-
petor ajudante.

Manoel Leite dos Santos, guarda-fio.

Manoel Leite dos Santos, guarda-fio.

Messias Moreira, guarda-fio.

Nominato Vasconcellos, guarda-fio.

Nominato Vasconcellos, guarda-fio.

Olympio Nascimento, guarda-fio.

Orlando Fernandes da Silva, 3º ofi-
cial.

Orval Barros de Souza Neves, ama-
muense.

Pedro Amorim, guarda-fio.

Pedro M. Ferreira, inspetor.

Raul da Silveira Faria, inspetor.

Raymundo Saint Clair Velloso, tele-
grafista de 3ª.

Rizzieri Cascardo, inspetor.

Romeo Pivatelli, inspetor.

Romeo Pivatelli, inspetor.

Romeo Pivatelli, inspetor.

Romeo Pivatelli, inspetor.

Sylvio Romero Neves Marins, inspe-
tor.

Sebastião Silva, guarda-fio.

Trabalhadores 9.

Washington Rios, 1º oficial.

Zoray de Menezes, tesoureiro do 3º
Distrito de Minas Gerais.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 29 de outubro de 1931

Relação dos processos de dividas de exercicios findos, remetidos ao Tribunal de Contas de acôrdo com o disposto no art. 78 doCodigo de Contabilidade Pública e que acompanham o aviso do Ministerio da Agricultura n. 3 125 desta data.

N. de ordem	Credor	Natureza da divida	Exercicio	Importancia da divida
1	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (D. C. 11.323-30).....	Consumo de luz electrica pelo Serviço de Informações e Divulgações em janeiro e setembro.....	1918	12\$492
2	J. G. Pereira & Comp. (D. C. 18.012-30)...	Fornecimento de material de expediente ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, em dezembro.....	1922	1:371\$000
3	The Leopoldina Railway Company Limited (D. C. 10.577-31).....	Transportes de pessoal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, em dezembro.....	1924	479\$550
4	Manoel Primo Rosses (D. C. 2.521-30).....	Gratificação provisoria como porteiro-continuo do Aprendizado Agricola de São Luiz de Missões, de março a dezembro.....	1925	674\$723
5	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (D. C. 1.994-31).....	Fornecimento de luz electrica á Superintendencia do Abastecimento, em março e abril.....	1925	50\$126
6	Companhia Nacional de Navegação Costeira (D. C. 9.207-30).....	Transportes de pessoal e material á Remodelação do Ensino Profissional Tecnico, em setembro e outubro.....	1926	1:092\$436
7	Cecilio Cavalcanti de Albuquerque Maranhão (D. C. 6.228-27).....	Gratificação por substituição ao mestre da Sapataria da Escola de Aprendizes Artifices da Paraíba do Norte, no periodo de 17 de maio a 26 de outubro.....	1925	443\$551
8	Nicolau Athanassol (D. C. 12.693-29).....	Diarias nos meses de agosto e setembro.....	1926	774\$000
9	Companhia Nacional de Navegação Costeira (D. C. 12.609-30).....	Passagens e armazenagem ao Serviço do Algodão, em outubro e dezembro.....	1929	622\$400
10	Germano Cantuaria Guimarães (D. C. 15.309-30).....	Gratificação por serviços extraordinarios de abril a dezembro.....	1929	135\$190
11	Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro (D. C. 10.470-30).....	Transportes á Industria Pastoril em novembro e dezembro.....	1929	1:120\$285
12	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (D. C. 4.085-31).....	Fornecimento de luz electrica á Secretaria de Estado, em setembro.....	1930	610\$126
13	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (D. C. 4.992-30).....	Transportes de pessoal e material á Industria Pastoril em dezembro.....	1929	241\$400
14	Euclides E. do Vale Bentes (D. C. 15.313-29)	Diarias em outubro e novembro.....	1929	459\$000
15	Companhia Telefonica Brasileira (D. C. 16.968-30).....	Serviço telefonico prestado á Secretaria do Estado, em outubro.....	1930	47\$100
Total.....				8:133\$379

Observações -- Importa esta relação em oito contos, cento e trinta e tres mil, trescentos e setenta e nove réis.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, em 1 de outubro de 1931. Visto. — V. F. Neiva, diretor de secção. Visto. — Teofilo Leal, no impedimento do diretor geral. — O 1º official, Alvaro Figueiredo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1931

Ao interventor federal no Estado do Maranhão:

Avisos:

N. 24.572 — Comunica haver autorisado a Superintendencia do Serviço do Algodão a ceder, a titulo de empre-

timo, á Diretoria de Agricultura daquelle Estado, material existente na Fazenda de Sementes de Coroatá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1931

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 24.582 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autoriza-lo a ceder, a

titulo precario, á Diretoria de Agricultura do Estado do Maranhão, o material constante da relação que acompanhou o seu officio n. 1.220, de 24 de agosto findo.

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 24.592 — Solicita informar qual o saldo do credito distribuido á conta da sub-consignação n. 2 "Para pagamento do pessoal contratado, etc." verba 6ª,

consignação "Pessoal" do orçamento vigente.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 24.602 — Em referência ao seu ofício n. 2.247, de 14 de agosto ultimo, comunicando que até aquela data, não fora ainda entregue ao Patronato Agrícola Barão de Lucena, em Pernambuco, o material e os animais, solicitados pelo mesmo ofício, comunica que atualmente só poderão ser cedidos aquele patronato os três cavalos e os arceiros, incluídos no referido pedido.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 24.612 — Autoriza-o, de ordem do Sr. ministro, a vender, em hasta publica, os animais de serviço ainda existentes naquele aprendizado, com exceção, apenas, de três cavalos e respectivos arceiros que deverão ser entregues ao Patronato Agrícola Barão de Lucena, em Pernambuco.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.622 — Comunica que tendo sido posto em disponibilidade o diretor, adido, do Posto Experimental de Veterinária em Fortaleza, Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, competem-lhe, da data da disponibilidade em diante, os vencimentos que forem fixados pela Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, a qual foi remetido o respectivo processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 24.682 — Comunica que, tendo sido posto em disponibilidade o diretor, adido da Estação Experimental de Corroá, William Wilson Coelho de Souza, competem-lhe, da data da disponibilidade em diante, os vencimentos que forem fixados pela Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, a qual foi remetido o respectivo processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.642 — Comunica que, tendo sido posto em disponibilidade o ajudante, adido, dos Cursos Ambulantes, extintos, Pedro Albuquerque Uchoa, competem-lhe, da data da disponibilidade em diante, os vencimentos que forem fixados pela Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, a qual foi remetido o respectivo processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.652 — Comunica que, tendo sido postos em disponibilidade o diretor, adido e o auxiliar tecnico, adido, do Posto Experimental de Veterinária em São Paulo, Dr. Candidiano de Almeida e Adolpho Miranda Pacheco, competem-lhes, da data da disponibilidade em diante, os vencimentos que forem fixados pela Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, a qual foram remetidos os respectivos processos.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 24.662 — Comunica não ser possível o restabelecimento dos dez logares de trabalhadores do Campo Experimental daquela escola.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica — Juparanã:

N. 24.672 — Comunica que o Sr. ministro resolveu que seja por ele destacado um funcionario daquela fazenda, que possa se incumbir da confecção dos inventarios afim de receber instruções desta diretoria geral, visto não ser possível, atualmente, o afastamento de nenhum dos seus funcionarios.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 24.682 — Transmite uma via do quadro de diarias, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel necessario aos serviços do Posto de Embalagem da Laranjas de Nova Iguaçu, que deverá servir, durante o corrente ano.

— Ao Prefeito Municipal de Ipameri — Goiás:

N. 24.692 — Comunica que, o Sr. ministro resolveu permitir o afastamento das cercas da Fazenda Modelo de Criação de Urutai, de modo que o corredor da projetada estrada de rodagem, que ligará Ipameri a Urutai, fique com mais seis metros de largura.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Urutai:

N. 24.702 — Referente ao ofício número 24.692, desta data.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Rio Branco, em Santo Amaro::

N. 24.712 — Solicita a devolução de inventarios procedidos naquele Patronato, em 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 24.722 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o engenheiro deste ministerio a ceder um nivel com tripé e uma mira falante ao Campo de Sementes de Lorena.

— Ao engenheiro do ministerio:

N. 24.732 — Referente ao ofício número 24.722, desta data.

— Ao inspetor agrícola federal em Natal:

N. 24.742 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material roubado da sede daquela inspetoria, em maio ultimo, no valor de 100\$355.

— Ao capitão dos portos no Estado da Baía:

N. 24.752 — Comunica que foi o zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, naquele Estado, autorizado a ceder aquela capitania, o material solicitado a este ministerio, por intermedio do diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 24.762 — Referente ao ofício número 24.752, desta data.

— Ao diretor geral do expediente e contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 24.772 — Restitue o requerimento de D. Alice Reis de Toledo, viuva do Dr. Mario Floriano de Toledo, ex-médico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 24.782 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a admitir um mensalista para auxiliar os trabalhos referentes á silvicultura.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 24.792 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contrato de um mensalista, para servir na Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, como auxiliar dos trabalhos referentes á silvicultura.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 24.802 — Comunicação identica á do ofício n. 24.792, desta data.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1931

Offícios:

N. 3.463 — Ao diretor do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 64105, de 21 de outubro corrente, da importancia destinada ao pagamento de carretos efetuados por Paiva & C., em proveito da diretoria.

N. 3.464 — Ao diretor geral de Contabilidade, remetendo a 3ª via do conhecimento acima indicado.

Dia 26

N. 3.465 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no *Diário Oficial*, de uma relação de lavradores inscritos no Registro deste ministerio.

N. 3.466 — Ao diretor da Despesa Publica, remetendo as folhas de pagamento do pessoal contratado do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", referentes aos meses de agosto e setembro ultimos.

N. 3.467 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no *Diário Oficial*, dos documentos referentes a uma concorrência para prestação do serviço de carretos a esta diretoria.

Dia 27

N. 3.468 — Ao Sr. ministro, encaminhando a cópia do telegrama n. 175, de 20 do corrente, em que a Inspeção Agrícola no Amazonas consulta sobre possível cooperação da inspetoria nos serviços de localização dos sem trabalhos daquele Estado.

N. 3.469 — Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo o pagamento da conta da Empresa "Lux-Jornal", de V. Lima & Comp. Ltd., pelo fornecimento do seu jornal durante os meses de outubro a dezembro do corrente ano.

N. 3.470 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, comunicando haver o escrevente Cesar Sodero, da Inspeção Agrícola naquele Estado desistido do resto de licença de seis meses que lhe havia sido concedida, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, reassumindo o exercicio em janeiro do corrente ano.

N. 3.471 — Ao diretor geral de Contabilidade, comunicando a designação do ajudante de almoxarife desta diretoria, Antonio Schmidt Mendes, para servir na Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor.

N. 3.472 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando o requerimento em que o Sr. Manoel Bandeira pede pagamento da remuneração a que se julga com direito no periodo de julho a agosto ultimos.

N. 3.473 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, comunicando ter consultado o Campo de Sementes de São Simão, sobre a possibilidade de ceder o trabalhador Antonio Gomes para auxiliar os trabalhos de cooperação desta diretoria.

N. 3.474 — Ao diretor do Campo de Sementes de São Simão, fazendo a consulta acima indicada.

N. 3.475 — Ao Sr. Joaquim Paiva, mandando dirigir seu pedido de sementes à Inspetoria Agrícola em Minas Gerais.

N. 3.476 — Ao Dr. Arnaldo Alves de Camargo, comunicando que o seu pedido de eucalyptus deve ser endereçado ao Serviço Florestal do Brasil.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de outubro de 1931

Escola Superior de Agricultura — Pernambuco.

N. 145 — Atendendo ao que solicitastes remeto-vos diversas publicações sobre cultura de algodão.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.548 — Remete o conhecimento n. 9.932, da Leopoldina Railway Company, do despacho de vinte caixas com sulfureto de carbono.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do ministério:

N. 1.547 — Pede providenciar, afim de que fique à disposição da Comissão Central de Compras do Governo Federal, a importância de 20:000\$, para ocorrer às despesas com a aquisição do material necessário ao funcionamento e aos trabalhos da Secção de Classificação do Algodão, creada pelo aludido decreto, no corrente ano.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.546 — Comunica que, por decreto de 29 de setembro último, foi transferido o auxiliar tecnico de 2ª classe da Estação Experimental de Sete Lagoas, deste Serviço nesse Estado, agrônomo Cynéas Lima Guimarães, para identico cargo na Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, e desta para aquela o funcionario de igual categoria, agrônomo Waldemar Gadelha.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.545 — Identica comunicação.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí:

N. 1.544 — Confirma o telegrama n. 412, datado de 20 do corrente mês:

"Peço enviar expediente relativo prescrição contas inventario deixados pronto Elezer Moreira."

— Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, São Paulo:

N. 1.535 — Confirma o telegrama n. 418, datado de 24 do corrente mês:

"Recomendo providencias sentindo serem fornecidos esta superintendencia maxima urgencia dados sobre área cultivada produção total algodão caroço ultimada safra desse estabelecimento de mais dependencias inclusive campos cooperação."

Idênticos para:

Delegados: Bahia;

Minas Gerais (Sete Lagoas) 1.536;

Ilaocara (E. do Rio) 1.537

Piauí, 1538;

Baía, 1.539;

Pará, 1.540;

Paraíba (João Pessoa) 1.541;

Administrador Maranhão (Coroatá), 1.542;

Rio G. do Norte (Cruzeta), 1.543.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá:

N. 1.534 — Responde ao officio n. 155, de 15 de setembro último, solicitando aprovação do termo de morte do bovino "Estrela", e comunica que, por despacho de 19 do corrente, foi aprovado aquele termo.

— Sr. inspetor agrícola do 1º Distrito, Manaus:

N. 1.533 — Levo ao vosso conhecimento que esta superintendencia, atendendo ao que solicitastes, enviou dois tipos de orçamento para instalações de beneficiar algodão, ao lavrador e industrial Souza Brasil, á rua 24 de Maio n. 49, nessa cidade.

— Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado da Paraíba do Norte:

N. 1.532 — Comunica que o senhor Rosil da Cunha Pedroza, nomeado por decreto de 22 de setembro último, para exercer o cargo de fiscal de prensa da Secção de Classificação do Algodão nesse Estado, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo nesta superintendencia, em 8 do corrente mês.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.531 — Comunica que o Sr. Oscar Whitehurst, nomeado por decreto de 22 de setembro último para exercer o cargo de auxiliar de escrita da Secção de Classificação desse Estado, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo, nesta superintendencia, em oito do corrente mês.

— Sr. chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado de Alagoas, Maceió:

N. 1.530 — Confirma o telegrama n. 415, datado de 24 do corrente mês do teor seguinte:

"Deveis providenciar sentido classificador Penedo classificar também algodão Vilanova fazendo entretanto registro separado afim serem controladas partidas algodão procedente Recife. — (a) Superintendente."

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.529 — Pede franquia telegráfica para o Sr. Thalma Cesar de Berrêdo, classificador de 1ª classe da Secção de Classificação do Algodão, desta superintendencia, designado para servir no Estado de Pernambuco.

— Sr. director-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.528 — Remete a 2ª via do conhecimento de empenho n. 1, da importância de 5:000\$ (cinco contos de réis), feito por estimativa para ocorrer às despesas com transportes de pessoal e material, a serem concedidos pela Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", no corrente ano.

— Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba, João Pessoa:

N. 1.525 — Tendo esta superintendencia necessidade de levantar a tomada de contas relativa ao exercicio de 1930 e notando a ausencia das folhas de pagamento do pessoal assalariado, referentes aos meses de abril e maio daquele ano, peço-vos enviáreis, com urgencia, os aludidos documentos para que seja ultimado aquele trabalho.

Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente de 6 de outubro de 1931

Offícios:

N. 3.597 — A' Contabilidade, enviando requerimento da Rede Viação Sul Mineira, pedindo pagamento, por exercicios findos da importância de réis 249\$900.

Dia 7

N. 3.648 — A' Contabilidade, enviando conta do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento, na importância de réis 3:105\$200.

N. 3.644 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando requerimento da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, para o respectivo pagamento, na importância de 335\$100.

Dia 8

N. 3.620 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando requerimento de D. Leopoldina Alves, para pagamento da quantia de 315\$100.

Dia 9

N. 3.630 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando conta da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, na importância de 553\$600, para o devido pagamento.

N. 3.634 — A' Contabilidade, enviando conta da Companhia Leopoldina Railway, na importância de 368\$100, para o devido pagamento.

Dia 10

N. 3.638 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando conta do Sr. Alvaro Rinaldi, na importância de 200\$, para o devido pagamento.

N. 3.639 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando conta do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro, para o devido pagamento, na importância de 500\$000.

Dia 13

N. 3.677 — A' Contabilidade, enviando requerimento do Sr. Jorge Silva, na importância de 2:500\$000, solicitando pagamento por movimento de fundos.

Dia 15

N. 3.701 — A' Contabilidade, enviando segunda via da conta da Companhia Telefonica Brasileira, na importância de 98\$950, para o devido pagamento.

N. 3.702 — A' Contabilidade, enviando seis contas da Sociedade Anonyma de Gaz, para o devido pagamento.

N. 3.703 — A' Contabilidade, enviando segunda via de tres faturas da Rio de Janeiro Tramway Light and Power, na importância de 336\$068, para o devido pagamento.

N. 3.705 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando conta da Companhia Telefonica Brasileira, na importância de 98\$950, para o respectivo pagamento.

N. 3.706 — Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., na importância de 336\$068, para o devido pagamento.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no mês de setembro de 1931

N. de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Número de registro	Número de cabeças
1	A. Freire & Comp.	Rio Grande do Sul	Bagé	Avenida Sete de Setembro, 189, Bagé.	390	2.640
2	Alexandre Barbirato.	Rio de Janeiro.	Campos	Avenida Alberto Torres, 59, Campos.	388	90
3	Antonio Vieira Pires (Dr.).	Rio Grande do Sul.	Santa Maria	Rua Dr. Flores 383, Porto Alegre.	109	1.510
4	Arthur de Araujo Cardoso.	Rio de Janeiro.	Campos	Passo Municipal.	389	370
5	Atahualpa Irineu Cibils (Dr.).	Rio Grande do Sul.	S. João de Camamu e Tapes	Cibilsopolis e Tapes.	387	2.123
6	Benedicto Hooper Pariz.	Rio de Janeiro.	Itaperuna	Bom Jesus de Itapoana.	188	115
7	Boaventura Alves da Silva.	Rio Grande do Sul.	Sant'Anna do Livramento.	Sant'Anna do Livramento.	187	3.359
8	Carlos Cortiana & Companhia.	Rio Grande do Sul.	São Gabriel.	São Gabriel.	323	589
9	Compton Philpots & Comp. (soc. em com.).	Rio Grande do Sul.	São Gabriel.	São Gabriel.	321	297
10	Custodio Chaves Bogéa.	São Paulo.	Avaré	Caixa Postal n. 5, Avaré.	323	2.300
11	Diogenes Ramos da Silva.	Maranhão.	Arari.	Arari.	325	200
12	Eleuterio Ferreira dos Santos.	Rio Grande do Sul.	São Borja.	São Borja.	173	1.500
13	Ernesto Reynaldo Spindler.	Rio Grande do Sul.	Arroio Grande.	Arroio Grande.	231	238
14	Firmino Dias.	Rio Grande do Sul.	São Leopoldo.	Estação Nova Palmeira.	230	225
15	Francisco Lucio Ribeiro.	Maranhão.	Carolina.	Carolina.	235	3.000
16	Francisco Roque.	Amazonas.	Manaus.	R. Ramalho Junior, Casa Canto Fortuna.	309	49
17	Herdeiros do Dr. Thomaz Gomes Viegas.	Amazonas.	Manaus.	Faz. S. João Costa Murutuba, R. Amaz.	367	60
18	Herminio José da Silva.	São Paulo.	Ribeirão Preto.	Caixa Postal n. 25, Cravinhos.	170	155
19	Isabel Maria de Menezes.	Baia.	Poções.	Via Nazaré, Boa Nova.	171	70
20	Joanna Brasil Silvano (D.).	Ceará.	Fortaleza	Portugaba.	97	30
21	Joaquim de Moura Reis.	Rio de Janeiro.	Barra Mansa.	Rua Barão de Guapy n. 5, Barra Mansa.	247	41
22	Jonas Martins.	Sergipe.	Aracaju.	Barra dos Coqueiros.	285	310
23	José Alves de Moraes.	Paraná.	Itabiana.	Mogeiro.	246	117
24	José Bento Corrêa.	Rio Grande do Norte.	São Gonçalo.	São Gonçalo.	951	970
25	José Galdino da Silva.	Rio Grande do Sul.	Pinheiro Machado.	Desvio Segurança.	92	215
26	José dos Santos Ferreira.	Amazonas.	Manaus.	Faz. S. José Parana do Parana, R. Amaz.	93	350
27	José Themistocles Petraglia.	Minas Gerais.	Santa Luzia.	Ribeirão de Jaboticatubas.	91	330
28	Luz Ferreira dos Santos Junior.	Minas Gerais.	Ituiutaba.	Ituiutaba.	94	330
29	Leocício Casemiro de Araujo.	Minas Gerais.	Juiz de Fora.	Estação de Corte-gipe.	135	330
30	Leovigildo Orcy Guirland.	Minas Gerais.	Conquista.	Jubail.	161	330
31	Mariano José da Silva.	Rio Grande do Sul.	Uruguiana.	Uruguiana.	169	403
32	Mario Lutterback.	Baia.	Poções.	Nazaré.	330	300
33	Mauricio Nassau de Talleirand Martins.	Rio de Janeiro.	Sapucaia.	Sapucaia.	331	90
34	Nulló Baccari.	Rio Grande do Sul.	São Gabriel.	São Gabriel.	329	1.330
35	Nestor de Paula.	Santa Catarina.	Lages.	Lages.	77	108
36	Octavio Denys.	Amazonas.	Manaus.	Paraná de Cambixé.	751	23
37	Olavo Rivera Rodrigues.	Rio de Janeiro.	Padua.	Padua.	204	2.925
38	Olivier Teixeira.	Rio Grande do Sul.	D. Pedrito.	Rua Marcilio Dias — Bagé.	202	103
39	Olivier Terra da Cruz.	Minas Gerais.	Pedro Leopoldo.	Pedro Leopoldo.	203	220
40	Pedro Lopes da Silva.	Rio de Janeiro.	Campos.	Rua Sete de Setembro n. 181, Campos.	201	280
41	Pedro Rodrigues Tostes.	Goiás.	Ipameri.	Ipameri.	271	95
42	Primo Depedrin.	Minas Gerais.	Palmira.	Chapéu de Uvas.	269	3.460
43	Oscar Ramos da Silva.	Rio Grande do Sul.	Uruguiana.	Estação de Plano Alto.	270	910
44	Raymundo Ferreira Lima.	Rio Grande do Sul.	São Borja.	São Borja.	200	85
45	Reginaldo Moraes Aranda.	Amazonas.	Manaus.	Faz. S. Joaquim Paraná Cambixé, Amaz.	178	200
46	Rodolpho Antonio Campani (Dr.).	Rio Grande do Sul.	Itaquí, 3º distrito.	Estação Recreto.	177	438
47	Rosa Bello de Jesus (D.).	Rio Grande do Sul.	Santo Amaro.	R. do Rosário n. 43, 4 andar, P. Alegre.	176	120
48	Samuel Tertuliano da Silva.	Minas Gerais.	Juiz de Fora.	São Francisco.	179	500
49	Sebastião Rodrigues de Souza.	Baia.	Itarã.	A. Fria.	272	540
50	Sergio Ribeiro Sampaio.	Rio Grande do Norte.	Macau.	Indep. ndencia.	270	100
51	Sergio Sylvio Gutterres.	Baia.	Rui Barbosa.	Rui Barbosa.	269	240
52		Rio Grande do Sul.	Viamão.	Viamão.	271	

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 27 de outubro de 1931

Requerimento despachado

Operarios da Papelaria Vallele solicitando providencias ao Sr. ministro para que possam gosar as férias a que se julgam com direito. — Cada interessado deve requerer individualmente, juntando a respectiva caderneta de férias, devidamente legalizada.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1931

Jaime Eichman (processo numero 10:823-931). — Preencha as formalidades do art. 135 do Código Civil, quanto ao documento de cessão.

S. A. Companhia Brasileira de Metalização (processo n. 11.178-931). — A Recebedoria do Distrito Federal para a revalidação do selo.

— Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.667, de 12 de fevereiro de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 73.274 a 73.392, exceto as de ns. 73.285, por imitar a de n. 11.838, de Berna; 73.298, por imitar a de numero 24.864, desta Capital; n. 73.309, por imitar a de n. 69.896, de Berna; 73.383, por induzir confusão com a de n. 55.087, de São Paulo, e 73.392, por imitar a de n. 63.631, de Berna; sendo aceitas, em parte, as de ns. 73.292, excepto para chá, por imitar a de numero 8.673, da Inglaterra, e 73.327, excepto para alimentos dietéticos, por imitar a de n. 30.769, desta Capital.

Foram igualmente arquivados os avisos de 35 transcrições e 60 operações diversas, constantes da mesma notificação.

Arquivamento de processo:

João Rocha dos Santos (processo numero 9.690/930), pedido de privilegio depositado sob o n. 9.024, para "equipamento protetor de generos alimenticios não laváveis". — Arquive-se, á vista da resolução do Sr. ministro.

Pedidos de privilegio:

Hans Rasmus Miller, para "maquina para construção de estradas". — Rejeitado, por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Alfredo Gomes Nunes, para "um envolvero ou coberta duplo, impermeavel, para travessieiros e coleções". — Deferido.

Pedido de registre de marcas:

Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe, da marca "Gynhomon", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista dos documentos apresentados.

Antonio Jacob, da marca "Rosario", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, somente para cigarros.

A. Monteiro & Filha, da marca "A Lusitana", para distinguir artigos das classes 21 e 50, letra j. — Registre-se só-

mente na classe 21, quanto á classe 50, letra j, não ha que deferir.

Expediente do diretor da secção de marcas:

Dia 26 de outubro de 1931

S. A. Vanadiol. — Concedo o prazo Lavre-se o termo.

Companhia Fiação do Rio de Janeiro S/A. (processo n. 10.149-931). — Cumpra o que determina o art. 103, letra B, do regulamento.

Orlando Farrulla (2 requerimentos proc. ns. 9.697 e 9.699-931). — Reconheça a firma do procurador.

José Constante & Companhia, Limitada (2 requerimentos, proc. ns. 8.224-931 e 4.141-931). — Restitua-se mediante recibo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de acordo com o art. 108 (letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Elliott's Metal Company, Limited, marca Muntz's Soft; Condor Oil S. A., marca Tritão; Dias Noronha & Comp., marca Bem-te-vi; Higino Otero & Comp., marca Morrão Flecha; José Almeida Cunha & Comp., marca Caldeirão Brasil; Agostinho & Comp., marca Granito; Gabriel Lopes Azevedo, marca Arayolense; Companhia Swift de Montevideo, marca Swift; Oecy-Crystine Corporation, marca Oecy-Crystine; Luiz Milani & Irmão, marca Sabão Gallo; Seabra & Companhia, marca Mulher, com vaso de flores; Antonio Jacob, marca Metropole; Bruma-Vita Company, marca Bruma-Shave; T. Scheidler, marca Crêpe Soleil, e Weskott & Comp., marca Abrodil.

Expediente do diretor da secção de patentes:

Aditamento aos despachos do dia 16 de outubro de 1931

Dr. Francisco Antonio Dellape. — Lavre-se o termo.

Dia 26 de outubro de 1931

Antonio Moraes. — Lavre-se o termo.

Companhia Streiff de S. Bernardo. — Preliminarmente publicuem-se os novos característicos.

Maria de Lourdes de Assis Andrade (processo n. 11.335-931). — De-se certidão.

Dr. Laszlo Lipsey (processo numero 11.334-931). — Junte-se ao processo.

Roque Armando (processo n. 11.146-931), e Manoel Antunes de Campos Dias (processo n. 11.289-931). — De-se vista.

Benedicto Mêsquita de Camargo (processo n. 7.990-931). — Satisfaca a exigencia do examinador.

C. Buschmann (processo n. 11.319-931). — Faça-se a autenticação.

C. Buschmann (processo n. 11.334-931), Brunner, Conenna & Massaro (processo n. 11.281-931), Victorino Ferreira da Costa (processo n. 11.210-931), Leclerc & C. (processo n. 11.253-931), Armindo de Lator Mota (processo n. 11.209-931), e Brunner, Conenna & Massaro (processo n. 11.279-931). — Aterda-se.

João Francisco Ricardo Meteke (processo n. 11.201-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Norberto de Campos Freire (processo n. 8.061-931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

((*) Foram concedidas a 20 de outubro de 1931, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 19.690 — Companhia Kupfer-Asbest, por seu procurador João Damasceno Galvão, para a invenção de "um novo signalizador electro-magnetico para indicar a direção aos automoveis e a outros veiculos, denominado "Kaco".

N. 19.691 — Dr. Irvin W. Tebyriçá, por seus procuradores Drs. Manoel Olympio Romeiro e J. Rademaker, para a invenção de "uma maquina para remover a cuticula ou epiderme das cascas de plantas produtoras de fibras".

N. 16.692 — Francisco Matarazzo di Nicola, por seu procurador Quintino Ferreira Tavares, para a invenção de "um processo aperfeiçoado para a produção de fios e filamentos pela fiação por via humida, de soluções de viscosidade de celulose cupro-amoniacal ou de acetato de celulose".

N. 19.693 — Giovanni Poggi e Attilio Manente, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em moínhos de vento".

N. 19.694 — The Tammond Clock Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos mecanismos de corrente alternada".

N. 19.695 — Alemite Corporation, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de lubrificação".

N. 19.696 — The Westinghouse Air Brake Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos equipamentos de segurança para carros".

N. 19.697 — The Westinghouse Air Brake Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos trechos atuados por pressão de fluidos".

N. 19.698 — Gilbert & Barker Manufacturing Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos distribuidores de liquidos".

N. 19.699 — James Alexandre Mac Donald, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos aos gases produzidos em fornos geradores".

N. 19.700 — Drs. Nikodem Caro e Albert R. Frank, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "um processo para a produção dos cianamidos dos metais, alcalino-terrosos e do magnesio".

N. 19.701 — Curtiss — Wright Flying Inc., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos processos de instrução e experimentação de aerodinamica e aparelho para levá-los a efeito".

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 19.702 — V. D. Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em redes para pesca de arrasto".

N. 19.703 — The Symington Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhamentos de engate para veículos ferroviários".

N. 19.704 — Thermolized Coal Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos ao preparo de carvão e de outras substâncias carboníferas".

N. 19.705 — Luigi Marzocchi, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas máquinas automáticas de encher e fechar ampólas, frascos e vasilhas análogas".

N. 19.706 — Metallgesellschaft Aktien-gesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a dessecação de líquidos".

N. 19.707 — U. S. Postal Meter Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas máquinas registradoras de franquias postais".

N. 19.708 — International Patents Development Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo e aparelho para o tratamento de Massacuites".

N. 19.709 — United States Hat Machinery Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para o tratamento das peças de feltro ou pêlo destinadas à fabricação de chapéus e máquina para esse fim".

N. 19.710 — Gillette Safety Razor Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas navalhas para barba, segurança e laminas".

N. 19.711 — Alexander Beldinamo, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um recipiente para gases ou líquidos sob pressão".

Patentes de modelo de utilidade:

N. 19.712 — Julio Lima & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo tipo de chapéu".

N. 19.713 — Fernando Aleixo Pinto de Souza, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo tipo de cadeira".

N. 19.714 — Kurt Rossi Wagner, para a invenção de "uma saboneteira denominada Perano".

Garantia de prioridade:

N. 249 — Ayres Augusto Pereira, para a invenção de "uma mesa para açougues e industriais de carne, denominada 'Mesa Modelo'".

Foram concedidas, a 22 de outubro de 1931, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e patentes de melhoramentos, aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 19.715 — José Barreto Leite, para a invenção de "Um selector automatico, para aparelhos telefonicos, montados em derivacao".

N. 19.716 — Dicomados de Araujo Góes, para a invenção de "Um aparelho salva-vidas, denominado 'Salva-vidas Góes'".

N. 19.717 — Albert Tritsmanns, por sua procuradora, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes, para a invenção de

"Um sinalizador de entrevista, para automoveis".

N. 19.718 — Antonio Mauricio Machado da Cruz e Francisco Gonzalez y Gonzalez, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "Uma caixa protetora para tacões, feita em couro ou em caoutchouc".

N. 19.719 — Creed and Company, por seu procurador José Ed. Murray, para a invenção de "Uma roda impressora".

N. 19.720 — Fernando Casablancas, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos mecanismos reunidores e estiradores de mechas ou cintas textis".

N. 19.721 — International Patents Development Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Um aperfeiçoamento na manufatura de dextrose hidratada de soluções de alta pureza".

N. 19.722 — Felten & Guillaume Carlswerk Actien-Gesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Um processo para estações de reforço para cabos submarinos".

N. 19.723 — Leo M. Harvey, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Ligação de fita metálica e máquina para fazer a mesma".

N. 19.724 — International Patents Development Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Um aperfeiçoamento no processo de fabricação de dextrose hidratada".

N. 19.725 — Lonza Elektrizitätswerke und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo para produção de sais duplos de nitrato de cálcio".

N. 19.726 — Ernest Thomas Williams, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na construção de grelhas, placas, caixilhos e semelhantes, para uso em acumuladores elétricos".

N. 19.727 — Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento de fios de seda artificial, à base de esteres ou de éteres de celulose ou de tecidos que os contêm".

N. 19.728 — Harold Wade, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para fabricação de anteparos de mosaico, para fotografia em cores".

N. 19.729 — Société Chimique de la Grande-Paroisse Azote & Produits Chimiques, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um adubo completo e processo de fabricação do mesmo".

N. 19.730 — Cyrus Taylor e Elmer Zebley Taylor, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos no metodo e nos meios para fabricar recipientes de papel ou de material semelhante, e as tampas para os mesmos".

N. 19.731 — Dr. Leonardo Cerini, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um aparelho para depuração das soluções de soda caustica impuras e similares, baseado no principio osmótico".

N. 19.732 — Joseph Marie Francots Bouillon, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em fechamentos estanques".

N. 19.733 — J. Stone & Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em órgãos automaticos de regulacao,

comando e interrupção para instalações electricas de iluminação de comodios e semelhantes".

N. 19.734 — Max Giese e Fritz Hell, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Uma bomba de embolo para elevar misturas viscosas, tais como beton, argamassa ou semelhantes".

Modelo de utilidade:

N. 19.735 — Adriano Camara, para a invenção de "um envelope especial para correspondencia a ser entregue mediante protocolo".

N. 19.736 — Adriano Cunha, por seu procurador João Alves Calvão, para a invenção de "Um sifão para ser usado nos reservatorios de agua, afim de produzir jatos ou correntes de agua de varrer com elevada pressão ao esgotá-los".

N. 19.737 — Frederico Winters, por seu procurador Albano Issler, para a invenção de "Cama preguiçosa".

Patente de melhoramento:

N. 19.738 — Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "Um processo para a decomposição ou composição de imagens nas instalações de transmissão sem fio, de 'fac-similes', que faz objecto da patente numero 19.197, de 29 de abril de 1931.

N. 19.739 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "Um processo de extracção ininterrupta", que faz objecto da patente n. 19.155, de 21 de abril de 1931.

N. 19.740 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "Um processo de obtenção de sais metálicos complexos oxidados", que faz objecto da patente numero 18.002, de 29 de outubro de 1929.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Francisco Antonio Dellape, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.507, de 16 de outubro de 1931):

Consiste essencialmente do nome característico: Biometrol, consistente em um retangulo de linhas duplas com as paralelas horizontais mais curtas do que as verticais, retangulo esse atravessado diagonalmente, debaixo para cima e da esquerda para a direita por uma faixa limitada aos lados por uma dupla linha encerrando a palavra: Biometrol, escrita em caracteres maiusculos e ocupando toda a faixa citada. A parte ou a area do retangulo que fica na parte superior da dita faixa contém os dizeres: Antiseptico, e abaixo os dizeres: Ginecologico, escritos horizontalmente. Seguem-se-lhe sempre abaixo e horizontalmente, os dizeres: Preparado pela farmaceutica, escritas estas três palavras sobrepostamente e uma de cada vez. A parte ou area do retangulo que fica do lado inferior da dita faixa, contém em sobreposição progressiva de cima para baixo, os dizeres: G.; Dellape; Av. R. Pestana 422; São Paulo, tudo escrito em caracteres comuns e horizontalmente. Na parte superior mais baixa da dita faixa, pelo lado de fora está desenhado um

triângulo com o vertice voltado para baixo e na parte inferior mais alta da dita faixa outro triângulo igual está para cima.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado farmacêutico, do comércio do requerente. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Vanadiol, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 21.607, de 26 de outubro de 1931):

Consiste na representação das quatro faces verticais de um envólucro em forma de paralelepípedo, faces essas, que, no exemplar supra se desenvolvem de um mesmo plano, sendo as duas mais largas de altura aproximadamente duas vezes e meia maior que a largura e tendo as duas mais estreitas aproximadamente metade da largura daquelas. As quatro faces, de fundo verde, são contornadas por molduras, que tem, internamente, um fino filete preto. Destaca-se, na face fronteira (uma das mais largas), um grande campo branco, cujos lados direito e esquerdo são verticais, o inferior horizontal e o superior em arco de círculo, convexo, predominando esse campo branco, de maneira a deixar lateralmente, apenas duas estreitas faixas do fundo e na parte inferior uma pouco mais larga do mesmo; acima deste campo vê-se uma medalha dourada, circular, representada de frente e de verso, uma face ao lado da outra e a esquerda cobrindo parcialmente a direita, figura essa, encimada por uma faixa também dourada, formada por duas partes em arco, concêntricas às periferias da medalha, e com suas extremidades cortadas de modo a formarem uma reentrância e duas pontas, estas levemente curvadas para cima, lendo-se sobre esta faixa a inscrição Medalha de Ouro; tanto essa inscrição, como os contornos da faixa e os da medalha e as inscrições e figuras desta, são estampados em alto relevo, que as distingue do fundo, porquanto, este e os dizeres e figuras são dourados, sendo esse conjunto alusivo à medalha de ouro obtida na exposição de Torino, de 1911.

O citado campo branco é contornado internamente por pequenos discos dourados, equidistantes e interrompidos, nos ângulos do campo, por cantoneiras douradas, sendo aqueles e estas estampados em alto relevo; no alto do campo vê-se uma larga faixa verde, curva, com as extremidades verticais e os lados superior e inferior em arcos concêntricos ao do referido arco superior do campo; os lados direito e esquerdo e superior desta faixa margeiam com os citados discos dourados, lendo-se na mesma a denominação "Vanadiol", disposta em arco, em caracteres verticais, salientes, de cor vermelha, orlados com filetes pretos e externamente com filetes verde-escuro, sendo a inicial maiúscula; estes contornos das letras são estampados em alto relevo, formando o fundo vermelho dos mesmos traços oblíquos, equidistantes e paralelos, que se destacam, por serem também estampados em relevo. Logo abaixo da faixa lê-se, em caracteres miúdos, pretos, dispostos em arco, "Licenciado pelo D. Nacional de Saúde Publica", e, abaixo, em linha reta, "em 6 de dezembro de 1915",

seguido-se um traço verde horizontal, com extremidades grossas e chamuscadas. Abaixo deste, a indicação "Marca registrada n. 21.876", também em caracteres miúdos, pretos, em linha horizontal. Abaixo desta indicação, tendo de cada lado dois pequenos discos dourados, iguais aos dos contornos do campo branco, lê-se em caracteres pretos, ligeiramente mais salientes que os das indicações precedentes: "Premiado com medalha do ouro", em linha horizontal, e em baixo, também linha horizontal, nos mesmos caracteres: "na Exposição de Turim", tendo esta ultima parte da indicação, de cada lado, três pequenas argolas douradas, em linha horizontal, sendo a do meio maior que as outras; sublinhando as argolas e a indicação, vê-se um fino traço verde, horizontal. Debaxo dos ditos discos dourados, entre os dois, se acha a indicação "premiado com medalha de ouro", partem dois filetes verdes, um de cada lado, verticais, margeando os discos dourados que formam os contornos do campo branco, sendo a extremidade superior destes filetes provida de uma saliência virada para o interior do campo branco e identica a uma saliência existente em cada um dos ângulos inferiores da referida faixa curva que contém a denominação "Vanadiol", ficando as saliências desta faixa acima dos dois citados discos dourados. A extremidade inferior dos filetes verticais descritos engrossa-se, terminando em voluta, junto às mencionadas cantoneiras douradas, nos ângulos inferiores do campo branco. A parte central deste é ocupada por varias indicações em caracteres miúdos, todos em linhas horizontais e referentes às indicações terapêuticas do produto e à sua fórmula, vendo-se cinco linhas de dizeres em caracteres pretos, abaixo duas em caracteres pretos, abaixo destas sete em caracteres pretos e, ainda abaixo destas, três em caracteres vermelhos. Abaixo destas, vê-se uma grossa linha horizontal dourada pontilhada e interrompida ao centro pela palavra "Dose", abaixo da qual se vê a indicação da dosagem, em duas linhas de caracteres pretos e duas de vermelhos, miúdos. Ainda abaixo vê-se uma moldura verde, desenvolvida horizontalmente, com os lados superior e inferior retos e os direito e esquerdo curvos para fora, interrompida no lado superior pela indicação: "Não tem dieta", em caracteres miúdos, pretos, e no lado inferior pelas palavras: "usar o", completadas pela denominação "Vanadiol" abaixo, em caracteres maiúsculos, mais salientes e pelas palavras "é prolongar a existência", abaixo da denominação, em caracteres miúdos, pretos. Na parte inferior do campo branco, logo acima dos contornos dourados, ha ainda a indicação "cuidado com as imitações", em caracteres pretos, miúdos, entre duas vinhetas. Na referida moldura desenvolvida horizontalmente, vêem-se as inscrições: "fabricação e propriedade da", em caracteres pretos, e abaixo, em caracteres vermelhos, "Sociedade Anonima Vanadiol", e abaixo desta, "rua Sergipe, 48 — São Paulo".

Na face mais larga, oposta à descrita, vê-se, na parte inferior, um retângulo branco, desenvolvido horizontalmente, com contornos rendados, representando uma especie de selo e com moldura preta interna, formado por filetes duplos, ornamentados nos ângulos, contendo o campo interno alusões à qualidade do produto. Na parte central da área res-

tante desta face, vêem-se os seguintes dizeres, dispostos em quatro linhas paralelas, oblíquas, acendendo da esquerda para a direita, em uma inclinação de aproximadamente quarenta e cinco graus: "Recomendo o, em caracteres pretos, maiúsculos, singelos; abaixo, a denominação "Vanadiol", em caracteres maiúsculos, muito mais pronunciados, grossos, de cor vermelha, orlados de preto; na linha seguinte, "como excelente tônico reconstituente", nos mesmos caracteres dos da primeira linha e, na ultima linha, "Prof. Miguel Couto", em caracteres pretos, maiúsculos, ligeiramente mais salientes que os da linha precedente.

As duas faces mais estreitas do envólucro contêm ambas a denominação "Vanadiol", em linha paralela à altura das mesmas e abrangendo quasi toda a altura, denominação essa disposta em caracteres maiúsculos, grossos, vermelhos, orlados de preto, sendo a inicial ligeiramente mais alta que as letras restantes. Esta denominação lê-se, na face estreita que fica à esquerda da face principal do envólucro, de cima para baixo e, na face oposta de baixo para cima, sendo a mesma estampada em alto relevo e formando o fundo vermelho traços oblíquos paralelos, que se destacam devido à estampagem em relevo. Abaixo da denominação sobre a face esquerda lê-se: "O melhor fortificante do sangue", em caracteres maiúsculos, pretos, salientes, porém, bastante menores que os da denominação e, abaixo da mesma denominação que se acha na face oposta do envólucro, lê-se "O melhor fortificante dos nervos", nos mesmos caracteres dos da indicação da face oposta.

A marca, que poderá variar em dimensões, foi instituída para distinguir um fortificante, produto da industria da depositante, incluído na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Arthur Humbert, Francis Humbert Taylor, Charles Dingwall Williams, Charles Francis Morten Humbert e Herbert Henry Winterbottom, negociando sob a razão de "Williams & Humbert", destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 21.505, de 15 de outubro de 1931):

Consiste na denominação "Dry Sack".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vinho de Xerez, na classe 42, da fabricação e comércio dos depositantes.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de cadeira-carrinho", para a qual requer patente de modelo de utilidade a Companhia Streiff de S. Bernardo (depósito n. 9.976, de 19 de maio de 1931):

1º, um novo tipo de cadeira-carrinho compreendendo as peças habituais, encosto, assento, braços, pernas e mesinha, — que se caracteriza: — por uns rodízios ou similares dispostos nas extremidades inferiores das pernas deanteiras da mesma cadeira; por uma peça rolica disposta por baixo do assento, e tendo uns ganchos ou braçadeiras sobre as quais o assento gira; e uma travessa

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

inferior, transversal ao corpo da cadeira, em que se vem apoiar o encosto depois de girado o mesmo assento na peça roliga e bracedeira já ciladas;

2º, a cadeira acôrde com o ponto 1, que passa da posição vertical em que serve de cadeira alta, para a posição horizontal em que serve de cadeira, baixa ou carrinho; e em que para se fazer esta passagem basta deslocar uma moleta ou similar disposta por trás do encosto, retirar a mesinha usual dos braços da cadeira, puxar este encosto para trás e para baixo até se apoiar sobre a peça inferior, transversal ao corpo da cadeira, e inclinar esta cadeira da sua posição vertical para a posição horizontal, quando então os rodízios ou similares vem pousar no chão;

3º, a cadeira acôrde com o ponto 2, em que a parte que servia de encosto na cadeira alta passa a servir de assento na pequena cama na cadeira baixa ou cadeira-carrinho, e a parte que servia de assento passa a funcionar como encosto; em que as pernas trazeiras da cadeira alta passam a servir como braços ou "varais" na cadeira deitada ou rodante; e em que as extremidades livres dos citados braços ou varais oferecem as peças necessárias para se conduzir a cadeira transformada em vefculo, podendo esta cadeira ter, ou não, a mesinha que se adapta á cadeira alta;

4º, a cadeira acôrde com os pontos anteriores, em que a parte que servia de encosto na cadeira alta e serve de assento na cadeira baixa ou cadeira-carrinho, pôde ter comprimento maior e lados mais altos, afim de servir como uma pequena caminha; e em que a mesma parte pôde comportar umas correias ou fivelas, para prender a criança sentada ou deitada.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.260 — Remetendo o requerimento, acompanhado de quatro documentos, em que D. Ambrosina Penna, enfermeira da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pede a sua aposentadoria.

— Ao Sr. Embaixador da Republica Argentina:

N. 3.261 — Remetendo os quadros estatísticos juntos, referentes ao movimento geral de imigração, durante o decennio 1920-1930, objeto do officio n. 161, de 14 do corrente, dessa Embaixada.

— Ao Sr. diretor secretário do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 3.262 — Comunicando que foi atendido na parte que se refere ao funcionario Augusto José dos Santos, quanto aos funcionarios Antonio de Almeida e Vicente dos Santos, devéis dirigir-vos a Diretoria Geral da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.263 — Remetendo a segunda via da folha de pagamento das diarias a que fizeram jus os Srs. Nelson Bastos da Rocha e Carlos Xara, interpretes no porto de Santos, durante o mês de setembro

proximo passado, assim como o conhecimento de serviço n. 180.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.264 — Remetendo o requerimento em que D. Angelina Smith Lubke, ex-mensalista dessa Hospedaria, pede abono de dois meses de vencimentos.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.265 — Remetendo a segunda via da folha de pagamento das diarias que competem a um patrão, dois motoristas e quatro marinheiros tripulantes deste Departamento, referente ao mês de setembro último, assim como o conhecimento de serviço n. 179.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.266 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional da inclusa folha de pagamento das diarias a que fizeram jus um patrão de lancha, dois motoristas e quatro marinheiros tripulantes de lanchas deste Departamento.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 3.267 — Comunicando que o Sr. diretor geral aprovou a proposta de admissão do Sr. João Baioni como mensalista, do nucleo colonial "Marquês de Abrantes", com a gratificação de réis 360\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processo n. 8.959, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas pede os reforços de 40:000\$, 1:000\$ e 1:000\$, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias dos 30 aos 35 anos", "Funeral" e "Socorros hospitalares", constantes do organamento para o exercicio de 1931:

Considerando que o art. 15, § 2º, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1926, não autoriza internação hospitalar, por conta das caixas, por prazo superior a 30 dias:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço solicitado de 40:000\$ para a verba "Aposentadorias dos 30 aos 35 anos" e reduzir para 500\$ o reforço para a verba "Funeral", não atendendo quanto ao reforço de 1:000\$ para a verba "Socorros hospitalares".

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 330, de 1931 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Francisco Fernandes da Ressurreição e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western of Brasil Railway, da decisão em que este negou ao recorrente auxilio para tratamento medico a que se julga com direito:

Considerando que o regimento interno da Caixa recorrida não estabelece nenhuma limitação para a concessão do beneficio solicitado, deixando ao crité-

rio do corpõ medico ajuizar da natureza e extensão dos socorros;

Considerando que no laudo de exame procedido no recorrente opinam os medicos pela necessidade do tratamento conveniente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para que a Caixa conceda ao recorrente o tratamento medico solicitado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Americo Ludolf, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 375, de 1931 (*) — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Dias da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da "Port of Pará":

Tendo o recorrente obtido da citada empresa licença por longo tempo indeterminado e sem vencimentos, visto ter sido convidado para servir como secretário das Obras Publicas do Estado, a Caixa recorrida resolveu que, findo o prazo de tres meses, a que alude o artigo 43 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, ser-lhe-ão suspensos os beneficios da lei, até terminar a licença. Dessa decisão recorre presentemente.

Considerando que o dispositivo legal invocado pela Caixa recorrida para suspender os favores concedíveis aos associados não tem applicação no presente caso, porquanto refere-se á contagem do tempo de serviço dos contribuintes, e não á percepção de beneficios;

Considerando que a decisão recorrida cerceia ao recorrente, com mais de 20 anos de serviço, a faculdade de continuar a contribuir para a Caixa, o que não encontra apoio na lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que seja assegurado ao recorrente o gozo das garantias legais, continuando o mesmo a contribuir com o desconto de 3 % sobre o seu ordenado normal.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Geraldo Rocha, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. tabelião do 9º Officio:

N. 595/970 — Agradecendo a remessa da cópia da escritura.

— A Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 596/971 — Perguntando si ainda está em vigor o contrato celebrado com a Metropolitan Vickers Electrical.

— A Diretoria Geral do Tesouro Nacional:

N. 597/972 — Remetendo o processo referente á área e local do terreno destinado á construção do edificio para a Alca de Rendas de Porto Esperança, em Mato Grosso.

(*) Publicado novamente em virtude de incorreções.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 12/968 — Pedindo informações sobre o edificio onde funcionou a Delegacia Fiscal.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 41/969 — Remetendo, para exigências, o processo de aforamento de Luiz de França Alves Nunes.

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 15/964 — Remetendo cópia da relação dos móveis fornecidos à extinta Alfandega de Niterói.

— A' Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 37/965 — Remetendo, para ser informado juntamente com o do engenheiro Eduardo Sá, o processo de Antonio Marques.

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1931

Souza Mattos & Comp., pedindo concessão de carta de aforamento do domínio útil de terreno de marinha n. 680, sito no lugar denominado "Barracão", à margem da lagoa de Araruama, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. — Promova o requerente o registro da escritura de fls. 3 a 7 e volte, querendo. (Livre 2, fls. 185, n. 1.450-46.)

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1931

Presidente, interino, Teixeira Junior — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes: o presidente, interino, Teixeira Junior, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio; suplente Rody e o director da Secretaria, doutor Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expedientes:

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma Vasques & Moraes. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma Ribeiro & Fernandes. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia de Antonio Cortez Souto. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma João Carvalho. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do Juizo da Sexta Vara Cível, comunicando que foi encerrada a falencia da firma Irmão Macedo Pereira. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do Juizo da Sexta Vara Cível, comunicando que foi julgada encerrada a falencia da firma H. A. Altenesch. — Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Da Sociedade Anonima de Seguros Lloyd Atlantico, para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonima Litho Tipografica Fluminense, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Companhia Transbordos Maritimos, S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Rendas (Sociedade Anonima) para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Arlindo & Lima, Caldas & Comp., David Bogossian & Filho, D. Costa & Garcia, F. Ferreira & Santos, Garage Mangueira, Limitada; Luiz Abrantes & Comp., N. Pinho & Comp., Pinheiro & Sampaio, Moraes Netto & Comp., Vianna & Menezes, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Rocha, Menezes & Comp., Ribeiro de Castro & Campos, Limitada; E. Amaral & Souza, J. Gomes & Coelho, M. A. Matos & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De A. Bellencourt & Comp., J. Teixeira & Comp., Luiz Abrantes & Comp., Monteiro Ramos & Comp., Pinheiro Silveiras & Comp., Silva Kohlrausch & Companhia (2), para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De V. Fonseca & Simões, Vargas & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas existentes.

De J. Marques & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De A. Fernandes & Dias, Zulmiro Teixeira & Comp., Pinto Costa & Irmão, Weiner & Lerner, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Freire d'Almeida & Comp., Garcia da Cruz & Comp., G. Alexandre & Companhia, Holmberg Bech & Comp., Limitada, Kogut, Juven & Comp., M. Soto & Rodrigues, Orlando Anjos & Comp., Ribeiro & Monteiro, Soares Telles & Souza, Viuva Domingos Olympio & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Cordeiro & Barros, Newton & Costa, Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Manoel F. Leite, Farid Elias, Francisco de Oliveira Brizida, Galiazzo Turbiano & Comp., Limitada, Eduardo May & Comp., Alberto Brito & Comp., Bernardino F. Santos, Sá & Almeida, Faria Antunes & Comp., Oliveira & Amadeu, J. E. Ferreira, Fortunato de Azevedo & Comp., S. Cardoso & Comp., Ribeiro & Vieira, Brito & Rodrigues, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De M. P. Mourão, Lucio da Silva Martins, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Lopes & Veiga, A. F. Schmidt, G. A. Scheffer, Lima & Garruço, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (2º semestre de 1931). — Registre-se.

De Mario Coelho Cintra, pedindo registro de contrato locação de serviços. — Registre-se.

Da Companhia SKF do Brasil, pedindo registro de duas procurações. — Registre-se.

De Rebello & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede e abertura de filial). — Anote-se.

De Souza & Moraes, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

Da Filial da Companhia Armazens Gerais de Vittoria, para o arquivamento de

balancete de armazens gerais (3º trimestre de 1931). — Arquive-se. Junte a suplicante os balancetes anteriores.

Dos Armazens Gerais Cruzeiro, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Selem os documentos e voltem.

De A. G. Ferreira & Comp., pedindo a restituição de distrato parcial e alteração de contrato não arquivados. — Officie-se à Recebedoria.

De J. Loureiro & Irmão, J. Antunes, pedindo transferencia de livros. — Deferidos.

De Henrique De Mauro, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Garage Mangueira Limitada, firma composta dos socios solidarios, Zake Saad e José Marcellino da Silva, para o comércio de garage, etc., à rua São Francisco Xavier n. 601 A, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De D. Costa & Garcia, firma composta dos socios solidarios, Antonio Dias da Costa e João Garcia, para o comércio de botiquim, etc., à rua Marechal Floriano Peixoto n. 226, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Vianna & Menezes, firma composta dos socios solidarios, dona Augusta Borge Vianna e Mario de Queiroz Menezes, para o comércio de alfaiataria, etc., à rua 7 de Setembro n. 118, com capital de réis 40:000\$, prazo indeterminado.

De Arlindo & Lima, firma composta dos socios solidarios, Arlindo João e José Lima, para o comércio de restaurante, à praça Tiradentes n. 72, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pinheiro & Sampaio, firma composta dos socios solidarios, José Pinheiro Cortizo e Eugenio Sampaio Gil, para o comércio de restaurante, à rua General Camara n. 239, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Caldas & Comp., firma composta dos socios solidarios, Abilio Caldas Costa e Antonio de Almeida, para o comércio de padaria, à rua do Livramento n. 112, com capital de 64:000\$, prazo indeterminado.

De Moraes Netto & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, doutor Eduardo Dias de Moraes Netto e Maurillo de Barros Souza, para o comércio de representações, privilegios, etc., com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Luiz Abrantes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luiz Abrantes e Manoel Gonçalves de Oliveira, para o comércio de comissões, etc., à rua Senhor dos Passos n. 24, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De David Bogossian & Filho, firma composta dos socios solidarios, David Bogossian e Mihrau Bogossian, para o comércio de armario, à rua da Alfandega n. 374, com capital de réis 100:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Ferreira & Santos, firma composta dos socios solidarios, Florindo Ferreira Novo e Lino dos Santos Martins, para o comércio de accessorios para automoveis, etc., Largo do Javari n. 333, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De N. Ninho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel de Alvarenga Lyra e Nestor de Araujo Pinho, para o comércio de armario, etc., à Avenida 28 de Setembro n. 196, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Pinheiro Silveiras & Comp., o capital social fica elevado a 150:000\$000.

De A. Pinheiro & Comp., é admitido como socio solidario o senhor José Alves, com o capital de 200:000\$000.

De J. Teixeira & Companhia, que adquiriram uma fabrica á rua da Igreja n. 9.

De Fonseca, Simões & Comp., retira-se o socio José Pedro Martins recebendo a importancia de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma V. Fonseca & Simões.

De Monteiro Ramos & Comp., retira-se o socio Antonio Amaro Lemos recebendo a importancia de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Malheiro, Vargas & Comp., Limitada, o socio, Guilherme Martins Malheiro cede, e transfere ao socio José Vargas de Andrade sua quota pelo preço de 67:600\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Vargas & Comp., Limitada.

De Silva Kohlrausch & Comp., retira-se o socio, Clemente da Silva Kohlrausch recebendo a importancia de réis 8:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silva Kohlrausch & Comp., o socio comanditário, Clemente da Silva Kohlrausch passa a ser socio solidario.

Distratos:

De Ribeiro & Monteiro, retira-se o socio, Manoel Monteiro, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Alberto Ribeiro na importancia de 7:500\$000.

De G. Alexandre & Comp., retiram-se os socios, Godofredo Rodrigues Alexandre, recebendo a importancia de réis 40:000\$000 e os socios, Alexandre Rodrigues e Antonio Fernandes Vieira nada recebendo.

De Soares Telles & Souza, retira-se o socio, Francisco de Souza, recebendo a importancia de 30:448\$205, ficando com o ativo e passivo o socio, Aniceto Soares da Silva Telles na importancia de 33:948\$605.

De Garcia da Cruz & Comp., retira-se o socio, João Garcia da Cruz Sobrinho, recebendo a importancia de réis 20:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Thomaz Ferreira Bastos na importancia de 20:300\$000.

De M. Sotó & Rodrigues, retira-se o socio Manoel Rodrigues Novoa, recebendo a importancia de 7:500\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Sotó Gardon na importancia de 7:500\$000.

De Freire D'Almeida & Comp., retira-se o socio Affonso Freire D'Almeida, recebendo a importancia de réis, 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Freire D'Almeida, na importancia de 490:000\$000.

De Kogut, Juven & Comp., retira-se o socio, Jayme Juven, recebendo a importancia de 8:500\$000, ficando com o ativo e passivo os socios Alberto Kogut e Max Esner, na importancia de réis, 25:000\$000.

De Viuva Domingos Olympio & Companhia, pelo falecimento do socio, José Valentim Barreiros de Oliveira, recebendo os seus herdeiros a importancia de 23:405\$675, retira-se a socia, Dona Anna Torres Braga Cavalcanti, recebendo a importancia de 23:405\$675.

De Orlando Anjos & Comp., retiram-se os socios Orlando Anjos e Francisco

Camanho recebendo cada um a importancia de 2:000\$000.

De Holmberg Bech & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Gustavo Stal Bech, recebendo a importancia de réis, 138:000\$000, Arendt o Hlamber, Oscar Steiner e Arthur Tvedberg nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Carl Hjalmar Hedqvist na importancia de 100:000\$000.

Firmas individuais:

De J. E. Ferreira, para o comercio de calçados, a Praça Saens Pena n. 3, com capital de 30:000\$000.

De Manoel F. Leite, para o comercio de botequim, á rua do Lavradio n. 81, com o capital de 10:000\$000.

De Farid Elias, para o comercio de deposito de calçados, á rua da Alfandega n. 288, com capital de 20:000\$000.

De Francisco de Oliveira Brizida, para o comercio de farmacia, á rua Clarimundo de Melo n. 288, com o capital de 5:000\$000.

De Bernardino F. Santos, para o comercio de ferragens, tintas etc., á rua Caxambu n. 235, com capital de réis, 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 153ª SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, e Thompson Flores, e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:010\$684 a Mario de Albuquerque Lima, 112\$897 a Francisco Rodrigues da Silva, 135\$ a Antonio João Parada, 308\$122 a Ignacio Pereira Leal, de dividas de exercicios findos; de 1:574\$139 a Antonio Augusto Lopes, de 305\$008 a D. Joanna Maria dos Reis, 2:905\$012 a Arthur Catingueira e outros, (credito ao Amazonas), 3:053\$304 a D. Francisca de Carvalho Tinoco (redi o a Minas Gerais), 813\$271 a D. Ondina Barreto Saldanha e outros, de pensões vencidas; e 600\$000 a José Gonçalves da Rocha, de vencimentos de inatividade.

De anulação do credito de 1:374\$626 na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e transferencia para o Tesouro Nacional, para pagamento de 1 de fevereiro a 31 de dezembro deste ano a D. Francisca Jacobim Bifen-court e outra, de pensões.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos e autorizou a referida distribuição, mediante prévia anulação, quanto ao ultimo desses processos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2:275, deste mês, trasmitindo cópia do decreto n. 20.351, de agosto ultimo, que abre o credito especial de 3.000:000\$, afim de ser escripturado na forma indicada pelo art. 2º § unico, do referido decreto, e soli-

citando a distribuição deste mesmo credito ao Tesouro Nacional.

N. 2.265, do mesmo mês, solicitando a distribuição do credito de 4:700\$ ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos, neste ano, ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros, desta Capital, reformado Pedro Freitas Bruno, devendo a referida importancia ser entregue ao pagador, capitão Emygdio Dias Vieira, á requisição do respectivo comandante.

Foi ordenado o registro do aludido credito especial, bem como das referidas distribuições de credits, ao Tesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 501—Z, deste mês, da Inspectoria Federal das Estradas, relativo á restituição da importancia de 1:000\$, feita pelo engenheiro Carlos Caminha Sampaio, de ajuda de custo recebida á conta da sub-consignação n. 7—Parte Pessoal da verba 16ª do art. 7º do decreto n. 19.626, de janeiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar o conhecimento relativo ao recolhimento da importancia de 1:200\$000. a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:999\$992 a D. Anna Antonia de Amorim Guedes (credito ao Rio Grande do Sul), 163\$689 a Augusto Cesar Pinheiro de Campss, 3:240 a D. Scylla Telles de Freitas Bastos (credito ao Rio Grande do Sul), de pensões vencidas; 12:537\$500 a José Gregorio dos Reis e 1:005\$594 a Francisco Pimenta de Moraes, de vencimentos de inatividade; 95\$630 a José do Nascimento Silva, 3:157\$050 a Zeferino Duarte (credito ao Rio Grande do Norte) e 663\$375 a Angelo Bernardino da Silva (credito idem).—Foi ordenado o registro dos aludidos pagamentos;

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 1:686\$, 200\$, 1:403\$225, 2:416\$657, 1:399\$992, 1:500\$, 2:124\$, 291\$800, 4:280\$ e 1:600\$ a D. Henriqueta Nunes de Andrade, D. Ignez de Sousa Lage, Zulmira dos Santos Botelho e filhos, Adelina Bertholdo Reis, Alayde da Graça Castellões e outros, Mario Diniz de Araujo, Luiz Villar Barroco, Firmiano Ignacio, Orlando Motta e D. Francisca Augusta de Mello Canedo, de dividas de exercicios findos.—Ordenou-se o registro das despesas.

De 3:228\$883 a D. Angelica Baptista Costa, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido classificada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.147, do corrente, pagamento, de 779\$ da folha relativa á comprovação do art. 433 do regulamento da Repartição Geral dos Telegrafos, a que fizeram jus os encarregados das estações telegraficas urbanas da dita repartição, no corrente ano.—Mandou-se registrar.

Oficio n. 5.621, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, solicitando reversão á sub-consignação n. 7 da verba 16ª da importancia de 800\$, que havia sido paga como ajuda de custo ao guarda livros da Contadoria Central, Affonso Tornaghi, e foi por este funcionario recolhida ao Tesouro Nacional.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar o documento a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares :

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento :

De 5:199\$984 a D. Winifred Vanorden Lane (credito a S. Paulo), 1:630\$ a D. Amalia de Souza Gusmão Lima (credito a Alagoas), 511\$109 a D. Herminia Maria Vieira de Almeida e filha, 1:866\$690 a D. Palmyra Garcia Rodrigues, de pensões vencidas, e 3:948\$387 a Carlos Lopes Guerra, de vencimentos de inatividade (pela Diretoria de Fazenda da Marinha). — Autorizou-se o registro dos pagamentos.

De anulação, no Tesouro Nacional, do credito de 69:090\$ e sua transferencia para a Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para ocorrer ao pagamento de antigas aposentadorias, de acordo com a demonstração constante do processo. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, procedida a anulação indicada no parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra :

Ministerio da Educação e Saúde Publica :

Avisos ns. (6.243, 7.343 e 7.861) de junho, agosto ultimos e do corrente, adiantamento de 2:400\$ ao auxiliar de escrita Manoel Vianna Filho, para as despesas de pronto pagamento do Centro de Saúde de Inhamã no 4º trimestre deste ano. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De transferencia para o Tesouro Nacional do credito de 700\$ destinado ao pagamento das pensões de D. Edith da Cruz Ribeiro, no periodo de junho a dezembro do corrente ano. — Ordenou-se o registro da distribuição, feita a anulação indicada no parecer.

De pagamento :

De 5:032\$258, 1:485\$, 1:680\$ e 1:605\$533, a Manoel Muniz Cabral, José Caetano, Carmelita Cunha Pacheco e Isabel Martins da Silva, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas com os aludidos pagamentos.

De 756\$ a D. Margarida Gonçalves Mello e outras, de aumento de pensões no corrente ano. — Recusou-se registro a despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 3.447, do mês corrente, distribuição do credito de 10:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, para despesas da verba 11ª «Renovação e reparos do material flutuante e obras, consignação — Material — Sub-consignação n. 3, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros no referido Estado. — Mandou-se registrar a distribuição solicitada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 1.164, do corrente mês com a cópia do decreto n. 20.423, de 21 deste mês, que abre o credito de 15.000:000\$, suplementar a verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ordenou-se o registro do credito suplementar de que se trata, de acordo com os pareceres.

Avisos ns. 969 e 1.138, de julho ultimo e do corrente mês, distribuição a Tesouraria da Estrada de Ferro Terezopolis, do credito de 300:000\$, para atender a liquidação das despesas excedentes da sub-consignação n. 40 — consignação «Material», da verba 6ª do art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. — Foi ordenado o registro da distribuição do credito.

Officio n. 308, de julho ultimo, da Estrada de Ferro Terezopolis, solicitando devolução dos empenhos de despesa de ns. 149 a 154, de 5 e 9 de maio ultimo. — O Tribunal mandou devolver o empenho n. 150 e officiar a

Estrada de Ferro Terezopolis quanto aos demais, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores :

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De transferencia da Delegacia Fiscal em S. Paulo para o Tesouro Nacional, do credito de 3:6000\$, para pagamento das pensões a D. Heloisa Barreto Robinson, no corrente ano. — Mandou-se registrar, feita a anulação indicada no parecer.

De pagamentos de 8:199\$995 a Eulina Bonorino Brito, de 1:180\$800, 593\$333 e 1:440\$ a José Caetano de Souza, Porfirio de Freitas Durães, Elyceiro Moreira dos Santos e outros, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 1.149, do corrente mês, com o termo de prorrogação, para o corrente ano, do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Valentim F. Bouças, para a execução de serviços Hollerith na 4ª Divisão. — O Tribunal ordenou o registro do termo de prorrogação do contrato.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda :

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 9:633\$275 a D. Octacilia Ribeiro de Albuquerque e outros (credito a Delegacia Fiscal em Pernambuco) réis 1:111\$785 a D. Esmeraldina Ico Souto e 1:603\$225 a D. Elelvina de Abreu Pacheco e filhos, de pensões vencidas; e de 2:520\$ a D. Julia de Araujo Neves, de pensões neste ano.

De anulação, na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e consequente transferencia para o Tesouro Nacional, do credito de 840\$, destinado ao pagamento de pensões a Dona Heloisa de Faria Bonente, de julho a dezembro deste ano.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos, bem como da referida distribuição de credito, sendo que, no ultimo dos ditos processos, mediante a prévia anulação indicada no parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de outubro vindouro, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 154 — SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra :

Requerimento do Sr. Jovino Rodrigues da Trindade, ex-coletor federal de Coração de Jesus, Minas Gerais, pedindo tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das contas do responsável roquerente pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

— Relatado pelo Sr. auditor Passos de Miranda :

Requerimento de Claudio Ribeiro da Silva, ex-coletor federal de S. José do Rio Pardo, em S. Paulo, pedindo que lhe seja dada quitação, relativamente a sua gestão naquella cargo. — O Tribunal resolveu ordenar a reconstituição do processo de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima :

Processos :

De tomada de contas :

N. 23.567, de José Ferreira Mendes Filho, ex-agente do correio de Sant'Anna da Chapada, Mato Grosso, de 1 de janeiro a 23 de setembro de 1925;

N. 23.824, de Julia Soares Padilha, agente do correio de S. Miguel da Baía da Traição, Paraíba, de 19 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1923;

N. 23.818, de Francisca de Lima Freire, agente do correio de Araçá, idem, de 1 de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1922;

N. 23.847, de Emiliana Monteiro de Barros, idem de Praia Formosa, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.832, de Josephina Ferreirinha, idem de Piedade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.829, de Maria Josephina Gaullier, idem da Praça Tiradentes, idem, idem;

N. 23.844, de Idelvira Estrella de Faria, idem de Prefeito Bento Ribeiro, idem, idem;

N. 23.839, de Maria da Gloria Costa Pereira, idem de Ramos (Parada), idem, idem;

N. 22.765, de Maria do Desterro e Vasconcellos, ex-agente dos correios em Castellan, Piaui, de 1 de abril de 1904 a 31 de dezembro de 1917;

N. 22.764, de Raimunda Maria do Nascimento Duarte, idem, idem em Livramento, idem, de 19 de agosto de 1908 a 21 de dezembro de 1922;

N. 23.178, de Abel de Moraes, agente embarcado dos Correios de Picuby, de 1 de junho de 1924 a 5 do abril de 1925,

N. 23.811, de Thales de Carvalho Meirelles, escrivão da 1ª coletoria federal em Belo Horizonte, Minas Gerais, de 9 de agosto a 13 de novembro de 1923.

N. 22.992, de Idalina Vieira de Souza, ex-agente do correio de Sucuriú, idem, de 1 de novembro de 1908 a 31 de dezembro de 1921.

N. 22.933, de Antonio Theodoro Junior, ex-tesoureiro da agencia do correio de Lavras, idem, de 1 de junho a 6 de outubro de 1930.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nesse sentido mandou lavrar acordãos, oficiando-se ao Ministerio da Viação, quanto ao ultimo dos mesmos responsáveis, de acordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 24.918, de Antonio Pereira Guimarães Filho, coletor federal de Campo Formoso, Baía, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — O Tribunal julgou o aludido responsável em credito pela quantia de 2:325\$770 e nessa conformidade mandou lavrar o acórdão.

N. 3.107, de Basilio Alves Mendes da Rocha, ex-agente do correio de N. S. da Aparecida, Piaui, de 7 de março de 1903 a 7 de janeiro de 1905.

N. 7.629, de Leonardo Severo Martins, coletor federal interino, de Alcantara, Maranhão, de 15 a 17 de outubro de 1913.

N. 8.655, de José Ignacio da Gloria, escrivão, servindo de coletor de São Vicente, São Paulo, de 22 de maio a 5 de junho de 1914.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em debito pelas garantias respectivamente de 26\$791, 250\$352 e 1:461\$785 e nessa conformidade mandou lavrar acordãos.

N. 22.211, de Ernestina Mattos de Amorim, ex-agente do correio de Praia Pequena, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 11 de março de 1902.

N. 9.749, de Manoel Elpidio de Figueiredo, ex-coletor em Jequiçá, Baía, de 14 de novembro de 1910 a 29 de outubro de 1911.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsáveis, por não terem recolhido os alancas a cujo pagamento foram condenados.

N. 21.540, de Julio Sallowich, ex-agente do correio de Porto Martinho Prado, São Paulo, de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser intimado o responsável, por edital, conforme requereu o Sr. representante do Ministério Público.

N. 23.804, de Mariana Nogueira Mendes, ex-agente do correio de Arantes, Minas Gerais, de 13 de março a 31 de dezembro de 1929. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser informado o Tribunal sobre o período exato da gestão do responsável.

N. 18.250 bis, de Abílio Nobre Cruz, coletor da 7ª coletoria federal do Estado de São Paulo, de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927. — Converteu-se em diligência, para o fim de ser intimado o responsável a dizer sobre o alcance apurado, na importância de 17:506\$135. Outrossim, deliberou o Tribunal ordenar a tomada das contas do escrivão da coletoria de que se trata.

De composição de adiantamentos recebidos:

De 3:000\$, pelo 1º tenente honorário, professor da Escola Técnico-Profissional da Diretoria do Armamento, Euclides Godofredo Mendes Vianna, para despesas a seu cargo, em 27 de abril último;

De 1:000\$, pelo porteiro do Departamento Nacional de Estatística, José Francisco da Costa e Souza, para despesas a seu cargo nos meses de junho, julho e agosto deste ano;

De 3:550\$, pelo porteiro do Ministério do Exterior, Flavio Santos Guimarães, idem no 2º trimestre de 1931;

De 1:250\$, pelo auxiliar da Biblioteca do Ministério da Marinha, João Peres de Britto, para idem no 3º trimestre;

De 1:125\$, pelo inspetor interino da Fiscalização do Exercício da Medicina, Dr. Roberval Cordeiro de Faria, idem, idem;

De 500\$, pelo conferente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, Augusto Pinheiro, idem nos meses de maio, junho e julho deste ano;

De 1:500\$, pelo ajudante do porteiro do Ministério da Educação e Saúde Pública, Moacyr Rios, idem no 2º trimestre;

De 5:500\$, pelo porteiro da Inspetoria de Obras contra as secas, José Epaminondas Wanderley, idem no 4º trimestre de 1930.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos aludidos adiantamentos.

De 15:000\$, pelo capitão de mar e guerra comissário, Julio Souto Maior, para despesas na Diretoria de Navegação no 4º trimestre de 1930.

O Tribunal resolveu devolver o processo àquela diretoria para que venha por intermédio do diretor de Contabilidade do Tesouro.

De 200\$, pelo delegado regional de Seguros na 3ª Circunscrição (Pernambuco), Vicente Paulo de S. Mello, para despesas a seu cargo nos meses de maio, junho e julho;

De 8:600\$, pelo porteiro da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, Antonio Glicerio Cavalcante de Albuquerque, em 18 de junho de 1931;

De 275\$, pelo porteiro cartorário da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, José Machado Pereira, para despesas a seu cargo no 2º trimestre deste ano;

De 1:500\$, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo na Paraíba, Arthur da Motta Macedo Junior, em 25 de abril último.

De 1:000\$, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas José Oscar de Oliveira, em 25 de junho último.

O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos citados processos, para o fim de se solicitar cópia dos atos que requisitaram os adiantamentos de que se trata.

De 600\$, pelo porteiro-contínuo da Delegacia no Rio Grande do Sul Faustino Gomes de Leiros, para despesas a seu cargo no 3º trimestre deste ano;

De 250\$, pelo conservador-dactilógrafo do Laboratório de análises da Alfandega de Manaus, D. Maria Calmon de Andrade idem no 2º trimestre.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos dois processos, para o fim de ser satisfeita a exigência de que tratam os respectivos pareceres.

De 500\$, pelo porteiro da Delegacia Fiscal no Ceará José Alberto de Mello, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste ano. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser passado certificado de entrada do material em cada um dos documentos de despesa.

De 1:500\$, pelo porteiro da Inspetoria de Portos, Rios e Canais, Mario Raymundo da Silva, em 17 de abril último, para despesas a seu cargo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser providenciado pela autoridade competente o documento de comprovação da despesa.

De 45:098\$, pelo engenheiro Ugo Moschini, em 10 de dezembro de 1929, para despesas no Patronato Diogo Feijó. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de se providenciar no sentido de ser feita a devida classificação da despesa em cada um dos documentos respectivos e declarada a data em que foi concedido o adiantamento de que se trata.

De revisão de contas:

N. 21.222, de Lazaro Cesar de Barros, ex-coletor da Coletoria Federal em Lenções, São Paulo, de 10 de julho de 1918 a 6 de setembro de 1929. — Foi dado provimento ao recurso para reformar o acórdão anterior, julgar o responsável em crédito pela quantia de 295\$014, expedindo-se a competente provisão.

N. 23.146, de Maria Villela Budri, ex-agente do correio de Aguas do Prata, São Paulo, de abril de 1929. — Deu-se provimento ao recurso, reformando o acórdão revisto, declarar que é de 1 de abril e não 6 de março de 1923 a data do início do período da gestão do responsável, expedindo-se-lhe desta forma a necessária provisão.

N. 23.353, de João Antonio Cabral, idem de Itapemirim, idem, de 23 de julho de 1925 a 22 do mesmo mez de 1928.

O Tribunal deu provimento ao recurso para reformar o acórdão quanto ao ano final do período da gestão do responsável, que é de 1928 e não de 1927.

N. 22.557, de José da Motta Cabral de Vasconcellos, administrador das Capatazias da Alfandega de Paraíba do Norte, de 1 de julho de 1925 a 27 de maio de 1930.

Foi admitido o recurso e deu-se-lhe provimento imediato, para reformar o acórdão revisto, no sentido de declarar, apenas, que é de março e não de maio o mez relativo ao final do período da gestão do responsável.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomadas de contas:

N. 23.670, de Joaquina Elvidia da Nobrega, agente do Correio em Soledade, Pa-

raíba, de 1 de abril de 1962 a 22 de setembro de 1927.

N. 23.611, de Lourenço Ribeiro do Amaral, agente do Correio em Porto União, Santa Catarina, de 8 de dezembro de 1920 a 4 de outubro de 1925 e de 1 de novembro de 1925 a 31 de maio de 1928.

N. 23.294, de Elisiario Lucio de Paula, escrivão da Coletoria Federal em Uberabinha, Minas Gerais, de 19 de novembro de 1925 a 18 de junho de 1930.

N. 23.838, de Noemia Ludovico Ribeiro, agente do Correio em Santa Rosa, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 23.449, de Firmino Fonseca, agente do Correio em S. Pedro, idem, de 17 de julho de 1906 a 17 de janeiro de 1929.

N. 23.823, de Lavinia Ramos Brandão, agente do Correio em Vergueiro, idem, de 21 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1924.

N. 23.803, de Ercília Dias de Oliveira, agente, interina, do Correio em Carmo da Cachoeira, idem, de 10 de outubro de 1927 a 9 de abril de 1929 e de 11 de outubro a 6 de novembro de 1930.

N. 23.810, de Celso Vieira Werneck de Carvalho, escrivão da 1ª Coletoria Federal em Belo Horizonte, Minas Gerais, de 1 de janeiro a 8 de agosto de 1923.

N. 23.860, de Durvalina Alves de Moura, agente do Correio em Cyanita, idem, de 3 de agosto a 14 de outubro de 1930.

N. 23.884, de Etelvina Alves Fernandes, agente do Correio em Rio das Piahas, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 23.885, de Albertina Champion Machado, agente do Correio em Raiz da Serra da Tiúca, idem, no mesmo período.

N. 23.828, de Arlinda Felisbina Barbosa, agente do Correio de Paciência, idem, idem.

N. 23.831, de Augusta Servula Pinto da Cunha, agente do Correio na Praça da Bandeira, idem, idem.

N. 23.887, de Judith de Souza Teixeira, agente do Correio em Rio da Prata do Cabucú, idem, idem.

N. 23.816, de Joaquim Guilherme de Vasconcellos, agente do Correio em Lagoa da Roça, Paraíba, de 27 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1929.

N. 23.862, de Maria Telles de Lima, agente do Correio em S. Bento da Amontada, Ceará, de 1 de março de 1918 a 25 de maio de 1929.

Ns. 23.651 e 23.655, de Celsa Lima Nina, agente do correio de Turry-Açu, Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.656, de Adolpho José de Mattos, agente do correio de Caratinga, Minas Gerais, de 1 de fevereiro de 1919 a 31 de janeiro de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 23.346, de Franklin Vianna de Oliveira, agente do correio de Tanquinho, São Paulo, de 1 de novembro de 1922 a 31 de maio de 1927;

N. 23.273, de Luiza Diniz, agente do correio de Lapa, idem, de 16 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em crédito, pelas quantias, respectivamente, de 240\$380 e 46\$500 e nessa conformidade mandou lavrar acórdãos.

N. 23.820, de João Joaquim do Rego Barros, agente do correio de Texeira, Paraíba, de 14 de fevereiro de 1901 a 2 de agosto de 1919;

N. 3.190, de Jose Francisco Freire, coletor federal de Buritir, Maranhão, de 1 de ja-

neiro de 1890 a 31 de março de 1892, exercícios de 1890 e 1891;

N. 21.279, de Pedro Angelo da Rosa, agente do correio de Ponta-Porã, Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1924 e de 2 de julho a 6 de novembro de 1924;

N. 23.182, de Maria Bocado Tavares, agente do correio de Igarassú, S. Paulo, de 8 de janeiro de 1924 a 12 de outubro de 1929;

N. 23.344, de Benvidinha de Campos Ribeiro, agente do correio de Indaítuba, idem, de 1 de abril de 1924 a 30 de setembro de 1929.

O Tribunal julgou os mencionados responsáveis em débito pelas quantias, respectivamente, de 16\$500, 212\$822, 2\$434\$067, 128\$303 e 52\$070 e mandou lavar os devidos acórdãos,

N. 19.313, de Maria Castro Salgado, agente do correio de Santo Antonio da Padua, Estado do Rio de Janeiro, de 7 de janeiro de 1914 a 29 de fevereiro de 1920.— Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 18\$475, a cujo pagamento foi condenado o responsável, por acórdão de 5 de junho de 1929, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 22.420, de José Lino de Souza, esrivão da coletoria federal de Bomfim, Goiás, de 1 de maio de 1922 a 7 de abril de 1923;

N. 21.959, de Candido José de Figueiredo Leite, encarregado da venda de selos adesivos em S. Salvador, Bahia, de 1 de janeiro a 9 de setembro de 1923;

N. 9.697, de Pompilio Varella, esrivão da Colletoria Federal de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, de 27 de dezembro de 1912 a 6 de agosto de 1915.

N. 9.830, de Antonio Santiago, coletor federal de Teresopolis, Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1917, exercício de 1916.

N. 21.129, de Augusto Amarante Silva, coletor federal de Itassú, Bahia, de 1 de agosto de 1912 a 31 de março de 1928.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças prestadas pelos ditos responsáveis, por não terem recolhido aos cofres publicos os alcances a cujo pagamento foram condenados.

De baixa da fiança:

Requerimento do Dr. José Antonio Murtinho, pedido o levantamento da parte que lhe cabe na fiança prestada em favor de Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra, ex-corretor da Caixa de Amortização.

Requerimento de Maria Barbosa Soares, ex-agente do Correio de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, pedindo baixa da fiança.

O Tribunal ordenou o levantamento das aludidas fianças.

De comprovação de adiantamento:

De 7\$000\$, 2\$700\$, 400\$, 3\$000\$, 2\$000\$, 5\$493\$999 e 300\$, que receberam, respectivamente, Romeu da Silveira Marques, contratado para os trabalhos de levantamento magnetico do territorio nacional, para ocorrer ás despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano; Theonilla Estellita, encarregada geral do dispensario da Inspeccao de Profilaxia da Tuberculose, idem no 1º trimestre de 1923; Antonio Saint Just Filho, encarregado do arquivo da 3ª Delegacia de Saude do Departamento Nacional de Saude Publica, idem do 2º semestre citado; Ricardo Sampaio de Brito, porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comercio, idem nos meses de março, abril e maio ultimos; Aquilino Bastos de Araujo, escrevente datilografico da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Santa Catharina, idem no 2º semestre citado; Geraldo

Freire de Almeida, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, idem, idem e Antonio Marinho Falcão, porteiro da Alfandega de Maceio, Estado de Alagoas, idem, idem.— O Tribunal julgou comprovada a applicação dos referidos adiantamentos.

De 8\$100\$, 4\$250\$, 1\$000\$ e 800\$, recebidos, respectivamente, por Gercino Marques Fontes, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano; João dos Santos Mendonça, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catarina, idem, idem; Marcos Alves de Souza, porteiro-cartorio, interino, da Delegacia Fiscal no Piaui, idem, idem; e Luiz Seabra de Mello, continuo da Alfandega do Rio Grande do Norte, idem, nos meses de abril e maio ultimos.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para se pedir uma copia do ato pelo qual se requisitou cada um dos citados adiantamentos.

De 600\$, 500\$, 30\$000\$, 1\$500\$ e 400\$000, recebidos, respectivamente, por Guilherme Vianna Dias, protocolista da Inspeccao Federal de Navegacao, para ocorrer ás despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano; Umbelino Angelo da Costa, continuo da Alfandega de Paraiba, idem, idem; João Schaun, engenheiro, condutor de 2ª classe da Inspeccao Federal de Portos, Rios e Canais, idem, idem; Carlos Serpa, porteiro da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, idem, no mês de março ultimo; e José Gomes de Oliveira, porteiro-cartorio da Delegacia Fiscal no Estado da Paraiba, idem, no 2º trimestre citado.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias a que aludem os pareceres.

De 4\$380\$, que, pelo mecanico da Inspeccao Agricola do 3º Distrito, Estado do Maranhão, Emidio Francisco da Silva, foi recebido para despesas a seu cargo, no 2º trimestre do ano corrente.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para se solicitar a informacao a que se refere o Sr. diretor em seu parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Maguier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.846, de Alcina Calmon Eppinghans, agente do Correio de Quintino Bocaiuva, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.843, de Marianna Torres da Silva Magro, idem, da praça da Igrajinha, idem, idem;

N. 23.792, de Alice de Assis Pinha Brasil, idem de Paula de Mattos, idem, idem; N. 23.769, de Maria Luiza Koeler de Azevedo Cunha, idem do Leme, idem, idem; N. 23.830, de Alice Vianna Austin, idem de Pilares, idem, idem;

N. 21.789, de Laura Lage da Cruz, idem de Pavina, idem, idem;

N. 23.827, de Amelia Ferreira Coutinho, idem de estação da Penha, idem, idem;

N. 21.700, de Luiz Carlos Leyrand, 2º tenente far nautico da Armada, quando em serviço da farmacia do regimento naval, de 15 de maio de 1927 a 27 de abril de 1928; N. 23.371, de Arthur Oscar de Mello, agente do Correio de Refiro, Minas Gerais, de 1 a 23 de junho de 1920;

N. 23.8 2, de Gabriel José da Rocha, idem de Campão do Meio, idem, de 23 de agosto de 1921 a 23 de abril de 1930;

N. 23.785, de Maria José Pinto, ex-agente do Correio de Pirangussu, idem, de 7 de setembro de 1920 a 9 de setembro de 1931;

N. 23.833, de Raymundo Carvalho de Araujo e Silva, pagador da Delegacia Fiscal

do Tesouro Nacional, idem, de 19 de abril a 31 de maio de 1917;

N. 21.491, de Manoel Theodoro dos Santos, esrivão da Colletoria Federal de Aquidauã, Sergipe, de 16 a 25 de março de 1910;

N. 22.931, de José da Silva C. Idas Sobrinho, col tor de Bezerras e Gravati, Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.822, de Nemisia Cavalcanti da Costa, agente do correio de Pedra Lavrada, Paraíba, de 13 de dezembro de 1923 a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.819, de Odilon Dantas de Macedo Nobrega, idem de Santa Luzia do Sabagy, idem, de 23 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.669, de Francisco de Araujo Tereza, idem de Ingá, idem de 17 de maio de 1904 a 31 de dezembro de 1923;

N. 23.677, de Amelia Ramalho Leite, idem de Bananeiras, idem, de 1 de abril de 1922 a 31 de dezembro de 1922;

N. 23.725, de Caetano Vieira de Souza, idem de Uribicé, Santa Catarina, de 1 de abril de 1925 a 30 setembro de 1930;

N. 23.724, de Higinio Baptista de Góes, idem de Campos Novos, idem, de 1 de maio de 1921 a 25 de fevereiro de 1926;

N. 23.657, de Virgilio Campestrini, idem de Encruzilhada, idem, de 1 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis, e nessa conformidade mandou lavar acórdãos.

N. 23.478, de Saturnino Dias de Carvalho Junior, ex-coletor federal em Carvallo, Minas Gerais, de 29 de dezembro de 1917 a 17 de julho de 1929;

N. 23.444, de Joaquim Pereira Pinto, ex-agente do Correio de Campo Limpo, São Paulo, de 13 de junho de 1930 a 6 de dezembro de 1928;

N. 23.870, de Alberto de Freitas Soares, esrivão da Colatoria Federal de Itassú, Estado do Rio, de 15 a 31 de dezembro de 1929;

N. 22.529, de Antenor Gonçalves Porgal, idem de Rio Claro, idem, de 14 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

N. 22.516, de João Sínões de Mello, ex-coletor federal de Pacatuba, Sergipe, de 21 de junho de 1908 a 9 de março de 1914.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em crédito respectivamente pelas quantias, de 4\$125\$357, 15\$430, 38\$577, 178\$147 e 325\$173 e nessa conformidade mandou lavar acórdãos.

N. 13.145, de Zenith Pinheiro de Almeida, ex-agente do Correio de Santa Rita do Paranaíba, Goiás, de 15 de junho a 30 de novembro de 1910;

N. 5.736, de Alfredo Clodoaldo Vieira, pagador interino da Delegacia Fiscal do Tesouro na Bahia, de 25 de janeiro a 23 de março de 1911;

N. 12.323, de Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo, 2º tenente commissario em serviço na Escola de A. Marinheiros de Ceará, de 29 de janeiro a 31 de maio de 1920;

N. 4.462, de Joaquim Theodoro Portugal, ex-coletor federal em Campo Largo, Paraná, de 31 de outubro de 1893 a 11 de setembro de 1903.

N. 8.259, de Arthur de Souza Rubim, ex-tesoureiro da Administração dos Correios Piaui, de 1 de junho de 1909 a 7 de maio de 1914.

Ns. (3.494 e 11.933), de Francisco Antonio Saraiva, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal no Piaui, de 22 de dezembro de 1891 a 8 de agosto de 1905.

N. 21.276, de Guilhermina Conceição Carriho, ex-agente do Correio de Ladrão, Mato Grosso, de 1 de janeiro a 10 de julho de 1923.

N. 4.473, de Didimo Cardoso Marques, ex-agente do correio de Oriximiná, Pará, de 14 de janeiro de 1914 a 22 de janeiro de 1908.

N. 7.831, de Manoel do Nascimento Martin, coletor em Nocogriba, idem, de 27 de janeiro de 1911 a 27 de maio de 1914.

O Tribunal julgou os ditos responsáveis em débito pelas quantias respectivamente de 102,000, 1:152,773, 249,378, 69,271, 45,763,881, 102,447,516, 100, 203,750 e 2:563,320 e nessa conformidade mandou lavrar acordãos.

De revisão de tomada de contas :

N. 12.710, de Manoel Pereira Gonçalves, agente do correio de Olymoia, São Paulo, de 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920. — O Tribunal deu provimento ao recurso para condenar o responsável ao pagamento do alcance de 4:838,000, apuração na revisão.

N. 22.005, de Armando de Salles Pimentel, coletor federal de Campinas, S. Paulo, de 5 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1923;

N. 7.381, de Nemesio Gay Junior, coletor federal de Santo Amaro, Rio Grande do Sul, de 1 de setembro de 1912 a 31 de julho de 1913;

N. 7.112, de Leonoldino José de Souza, coletor federal da Nossa Senhora das Dôres, Serpina, de 17 de março de 1905 a 16 de dezembro de 1907;

N. 8.413, de Aquilino Ernesto de Moraes, coletor federal de Paraíba, S. Paulo, de 12 de novembro de 1910 a 31 de março de 1913, ex reição de 1912;

N. 21.952, de Maria do Rosario Ferreira, agente do correio de Campestre, Minas Gerais, de 23 de agosto de 1921 a 25 de abril de 1929;

N. 22.218, de Laudelina Nogueira, agente do correio de Patol, idem, de 14 de novembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1929;

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças dos citados responsáveis, por não terem recolhido os alances a cujo pagamento foram condenados.

De comprovação de adiantamento:

De 2:500\$000, 150\$, 34:586\$, 6:000\$000 1:249\$, 250:00\$, 1:000\$, 1:350\$, 11:358\$000, 33:750, 1:000\$, 1:820\$ e 41:915\$000. recebidos, respectivamente, por Nestor Gonçalves de Siqueira, tesoureiro da Escola Nacional de Belas Artes, para ocorrer às despesas a seu cargo, nos meses de maio e junho ultimos; Osvaldo de Azevedo Coutinho, porteiro do Arquivo Nacional, idem, no 2º trimestre do corrente ano; Dr. Euzébio Paulo da Oliveira, diretor do Serviço Geológico e Mineralógico, idem, em janeiro deste ano; Oscar de Miranda Pacheco, 1º oficial da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, idem, nos meses de junho, julho e agosto ultimos; Dr. Genezio de Souza Pitanga Filho, assistente de Profilaxia da Tuberculose, idem, no 1º trimestre do corrente ano; Carlos Porfirio de Andrade Ramos, tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, no 2º trimestre do dito ano; João Geraldo Kuhlmann, botânico do Serviço Florestal do Brasil, idem, nos meses de maio e junho do corrente ano; Miguel Campelo de Oliveira, escrevente da Inspeção Agrícola Federal no Estado da Paraíba, idem, idem, a José Luna, telegrafista, interino, do Distrito Telefônico da Paraíba, idem, idem; Brasílio Pereira, marinheiro da Sub-Inspeção da Saúde Pública do Porto de São Francisco, Estado de Santa Catarina, idem, idem; Americo da Costa Lima, contínuo da Contadoria Central da República, idem, idem; Deoda

Gomes Monteiro, escrevente da Inspeção Agrícola Federal no Estado de Mato Grosso, idem, no 3º trimestre do mesmo ano; e Gonçalo Santiago do Nascimento, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Algodão de Pendencia, Estado da Paraíba, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos mencionados adiantamentos.

De 150\$, que, pelo capitão-intendente Adolpho Pereira Maia, almoxarife-pagador do quartel-general da 6ª Região Militar, no Estado da Bahia, foi recebido, para despesas a seu cargo, em 23 de maio ultimo. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se refere o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 1:200\$, que, pelo porteiro da Delegacia Fiscal na Baía José Augusto Prosper Boucher, foi recebido para despesas, a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, para se pedir cópia do ato pelo qual se requisitou o adiantamento.

De 175:000\$, que, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Quaraí-Itaqui e Itaquí-São Borja, Heraclito Hosmann, foi recebido para despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigência do item a do parecer do Sr. diretor.

De 500\$, que, pelo porteiro-cartorário da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, Rodolpho Manoel Vieira, foi recebido, em 4 de maio ultimo. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser assinado pela autoridade competente o visto — aposto em cada um dos documentos de despesa e remetida uma cópia do ato que requisitou o adiantamento.

De 6:425\$, que, pela escrevente datilógrafa da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Paraíba, Venancia Araújo, foi recebido para despesas a seu cargo, no 3º trimestre do corrente ano. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de se providenciar sobre a cobrança do imposto de emergencia referente ao documento n. 2, de que tratam os pareceres.

De 21:630\$, que, pelo geologo do Serviço Mineralógico do Brasil Paulino Francisco de Cavalho, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigência constante dos pareceres.

Foi finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sessões de 29 de julho, 5, 12, 19 e 26 de agosto de 1931:

Auditor Passos Miranda:

Ns. 22.997 de Philomena Fancoso, 23.048 de Jorge Bittencourt, 23.233 de Alzeimo Val-ladares, 23.223 de Esther de Azevedo, 23.171 de Antonio José de Mello Figueiredo, 23.226 de Aurea Guimarães. Machado, 23.231, de Bento de Mello Vieira Bastos, 23.236, de Sebastião Pereira da Silva, 2.976 de João Baptista Nunes, 11.546 de Maria José Martins, 8.095 de Marcilio Castilhos de Andrade, 18.549, de Thomaz Evaristo de Souza, 23.083 de Nestor Ferreira Cabral, 22.790 de Antonio Fernandes de Moura, 23.357 de Eugenio de Figueiredo Neiva, 23.303 de Francisco de Paula Guimarães, 22.231 de Alvaro Baptista Teixeira, 23.238 de José Tolentino de Souza, 23.302 de Antonio da Costa Barros, 22.995 de Carolina Rosa Martins, 23.255 de Altamiro Lobo Guimarães, 22.994 de Olinda Gentil de Moraes, 22.996 de Veronica Kammer, 23.327 de Alexandre Villela

dos Santos, 23.464 de Cornelio Pinto, 22.569 de Ricorte de Nomandia Paiva, 23.396 de Tridentino Galvão, 23.437 de Antonio Bosso, 23.119 de João Azzi, 23.386 de Antonio Pires da Veiga, 23.389 de Rato Fracoro de Oliveira, 23.179 de Flodoaldo Cabral, 23.379 de Cesario Vieira Dantas, 23.413 de João José Freire, 23.470 de Noemia Silva, 23.501 de Waldomiro Dantas, 23.508 de Augusto Hilsdorf, 23.517 de Amélia Montadon dos Santos, 23.459 de João Teixeira dos Santos, 23.502 de Nicolau Cosenza e 23.513 de Francisco de Azevedo Vianna, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 23.331 de Emidio Chiarelli, 23.426 de Antonio Assis Bueno Filho, 23.405 de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão e 23.257 de Alcides Teixeira Reis, considerando em credito pelas quantias respectivamente de 9\$240, 426\$072, 50\$ e 10\$500 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Ns. 22.556 de Hermann Kretschmor, 23.315 de Aristides Corrêa Alvim e 23.452 de Herculanio de Oliveira Machado, fixando os alances apurados das quantias, respectivamente, de 2:844\$343, 935\$437 e 47\$150 e marcando o prazo de 30 dias para o seu recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

N. 22.871 de Amalia Firmino Machado. Declarando trancadas as contas da responsável e mandando expedir-lhe a respectiva provisão.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessões de 16 e 23 de setembro de 1931:

Ns. 23.664 de Adelaide Lacerda Costa, 13.764 de Firmina Medeiros Chaves, 5.957 de Domingos da Silva Santos, 21.289 de Alvaro de Azevedo Sá, 23.688 de Dionysio da Costa Cerqueira Sobrinho, 23.639 de Luiza Guimarães Moreira, 23.627 de Geroncio Raymundo Nava, 23.676 de Francisca de Luna Freire, 23.673 de Manoel Bulcão da Silva, 23.765 de João Baptista Alves, 23.679 de Maria Nina da Silva, 23.751 de João Lucas da Silva, 23.782 de Beatriz de Almeida Couto França, 23.658 de João Ignacio Cavalcante, 23.770 de Zaida Serejo, 23.645 de Antonio da Motta Fernandes, 23.756 de Telesphoro Gaudencio Tavares, 23.553 de Antonio Pinto Martins, 23.667 de Elvira de Oliveira Araujo, 23.787 de Izolina Cantuaria Medronho, 23.630 de Maria de Lourdes Souza Coelho, 23.290 de Maria Judith Lacerda Botelho, 23.790 de Julieta da Fonseca Sartore, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 23.663 de Arthur Ferreira da Silva, 23.546 de João Ribeiro de Almeida e 23.771 de Bento Leme de Moraes, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 1\$333, 175\$719 e 576\$220 e mandando expedir-lhes a competente provisão.

Ns. 4.238 de João Lins Guedes Pereira, 14.400 de Francisco Archias da Gama, 7.380 de João Felix Soares, 5.715 de Paulo Francisco de Oliveira Barros, 22.935 de Justiniano da Silva Santos, 23.163 de Alfredo Freire, 8.281 de Laurindo Pereira de Almeida Franco, 22.504 de Luiz Manoel de Aguiar, 4.625 de Francisco Ferreira de Assis e 7.845 de João Pedro de Souza, ficando os alances apurados das quantias, respectivamente, de 38\$160, 1:015\$330, 4:096\$180, 74\$145, 109\$700, 4\$070, 353\$314, 139\$794, 20\$392 e 200\$745 e marcando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

N. 23.568 de Etelvina Vieira de Mello, ordenando o trancamento e mandando expedir-lhe provisão de quitação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 7 de outubro para a seguinte sessão para julgamento de papeis daquela natureza e deu por encerrados os trabalhos da presente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRATO N. 2

Contrato celebrado com a Companhia Santa Matilde para reparação de oito (8) carros de passageiros e quinze (15) vagões da série V C, da bitola de 1m,60, em 1931.

Aos 26 dias do mês de outubro de 1931, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Arlindo Luz, diretor da mesma Estrada, e o representante da Companhia Santa Matilde, com escritório á rua Buenos Aires numero 98, sobrado, nesta Capital, que elige para seu domicilio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominada "contratante", uma vez que foi julgada idonea para contratar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de acordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. diretor que devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, conforme comunicação constante do officio numero 1.433, de 15 do corrente mês, da 1ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas e em virtude da aceitação da proposta apresentada na concorrência publica n. 2, realizada em 24 de agosto último, por ser a mais vantajosa para o serviço que é objeto deste contrato, cujo edital, datado de 5 do referido mês de agosto, foi publicado no *Diário Oficial* n. 184, do dia immediato, e retificado no de n. 186, de 8, tendo sido as propostas publicadas, no *Diário Oficial* n. 201, de 26, ainda de agosto, tudo de acordo com a legislação em vigor, contrata com aquela companhia o serviço de reparação de oito (8) carros de passageiros e quinze (15) vagões da série V C, da bitola de 1m,60, em 1931, mediante as seguintes condições:

Primeira — A contratante obriga-se a reparar, no corrente ano, os carros de passageiros e vagões abaixo mencionados:

Grupo B

8 (oito) carros de passageiros da série D, bitola de 1m,60, ns. 14, 44, 50, 55, 101, 113, 182 e 191, a 19:440\$ cada um.	155:520\$000
--	--------------

Grupo C

15 (quinze) vagões da série V C, bitola de 1m,60, ns. 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150, para transformar em vagões ventilados para transporte de frutas, a 17:930\$ cada um.	268:950\$000
--	--------------

Importancia total do contrato.	424:470\$000
--	--------------

(Quatrocentos e vinte e quatro contos quatrocentos e setenta mil réis).

Segunda — Os carros e vagões a que se refere o presente contrato serão entregues á contratante, no estado em que se encontram, sendo o seu transporte para as oficinas reparadoras por conta da Estrada, na parte referente ás suas linhas e ficando a contratante por elles responsável desde o momento do recebimento até a respectiva entrega.

Tercera — A devolução dos carros e vagões, reparados e modificados, pintados, numerados e prontos para entrarem em tráfego immediatamente, deverá ter lugar até 24 de dezembro do corrente ano.

Quarta — Correrão por conta da contratante todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Todos os materiais necessários para substituições, modificações ou acrescimos exigidos pelas especificações constantes deste contrato serão fornecidos pela contratante, não cabendo á Estrada o fornecimento de quaisquer desses materiais, sem nenhuma exceção.

Sexta — Todo o material substituido por exigências das especificações deverá ser devolvido á Estrada, juntamente com a entrega dos carros e vagões.

Sétima — Se a entrega dos carros e vagões não for efetuada no prazo determinado na clausula terceira, a contratante ficará sujeita a uma multa de 20\$ (vinte mil réis) por carro ou vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a diretoria rescindir o contrato por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução a que se refere a clausula 13ª e sem que assista á contratante direito a reclamação de especie alguma.

Oitava — No caso de multa ficará a contratante obrigada a entrar com a respectiva importância para os cofres desta Estrada, na Tesouraria, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Nona — Pelo não cumprimento do presente contrato, além da perda da caução, ficará a contratante impedida, durante um ano, de comparecer a concorrências da Estrada e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

Decima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de divida liquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamentos desta Estrada.

Decima primeira — Este contrato só se tornará efetiva depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima segunda — Os serviços de reparação a que se refere este contrato obedecerão ás especificações do respectivo edital que são as seguintes:

Especificações

Truques — Os truques serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, de acordo com as exigências da fiscalização.

As cavilhas dos suportes de balança serão montadas de acordo com a instrução de serviço 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pela instrução de serviço 10, letra C.

Nos vagões, as barras de carga deverão ser as indicadas pela instrução de serviço 20, letra D; as barras que tiverem de ser substituidas nos carros ou vagões deverão ser de material estipulado pela instrução de serviço 28, letra B.

Os pinos e piões deverão obedecer ás instruções de serviço 34, letra B.

As folgas nos apoios serão de acordo com a instrução de serviço 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela fiscalização.

Os aros e colares de mangas de eixo estarão sujeitos ao regeito estabelecido pela instrução de serviço 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado na instrução de serviço 32, letra B, sendo que a espessura minima é a permitida pela instrução de serviço 8, letra B. Em caso de substituição de aros, o apoio será o estipulado pela tabela da instrução de serviço 8, letra E, e a bitola de rodéiros, indicada pela instrução de serviço 37, letra A.

As caixas de graxa a serem substituidas deverão obedecer ao tipo existente nos veículos e deverão ser marcadas de acordo com a instrução de serviço 14, letra G.

Os mancais de bronze devem ser estanhados como determina a instrução de serviço 18, letra D.

Todos os parafusos dos truques devem ser contrapi-nados.

As madeiras dos truques dos carros serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituinto-se as peças inutilizadas.

Os truques de quadro de madeira deverão levar as suspensões como indica as instruções de serviço 12, letra B, e nos cantos esses truques levarão reforço de acordo com a instrução de serviço 33, letra C. Os truques que levarem grampos de balança esses serão os indicados pela instrução de serviço 34, letra C.

A repartição das molas obedecerá à instrução de serviço 20, letra B.

Freios — Todas as peças de freio a mão ou "Westinghouse" serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Para carros e vagões deverão ser observados os tipos indicados pela instrução de serviço 31, sendo que os vagões para transporte de fôrmas, como tem de trafegar em trens de grande velocidade, deverão levar instalações próprias de carros, com cilindro tipo M, de 10" x 12", triplices válvulas, tipo P-1 e reservatório auxiliar, de 12" x 27".

As travessas de freio serão tubulares, como indica a instrução de serviço 10, letra B, sendo nos carros montados externamente e nos vagões internamente.

Os eixos e contraxeixos serão os estipulados pela instrução de serviço 16, letra D, e 18, letra F, respectivamente, e a colocação será feita como indica a instrução de serviço 3, letra G.

Os mastros de freios a mão serão colocados de acordo com a instrução de serviço 25, letra A.

A oficina reparadora deverá ter instalação de ar comprimido para exame de cilindros de freio e triplices válvulas.

Engates — Serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas ou substituídas as inutilizadas.

Serão colocadas astes de manobras, indicadas na instrução de serviço 26, letra A.

Deverão ser rejeitadas as mandíbulas de acordo com a instrução de serviço 8, letra A, não sendo permitido enche-las com solda autogénia.

Serão nesse caso empregadas mandíbulas novas de acordo com o tipo do engate do veículo.

Os engates devem ficar a altura de 1m,05 da face superior do boleto do trilho, ao centro da mandíbula.

Estrado — Deverão ser substituídas todas as peças que não estiverem em bom estado de conservação, a critério da fiscalização.

Para os estrados de madeira não será admitida mais de uma emenda nas longarinas e longerões e a emenda deverá ser de acordo com o desenho n. 1.387 a.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada.

Nos vagões para transportes de frutas, o estrado deverá ser batido e pintado com tinta anti-ferrugínea.

A colocação das correntes de segurança deverá obedecer à instrução de serviço 37, letra B.

Nos corredores de plataformas dos carros de ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos para proteção do soalho, como determinar o engenheiro fiscal.

Esqueleto — Nos carros de passageiros deverá ser inteiramente descoberto e substituídas as peças em mau estado, a critério da fiscalização.

Forro — O forro externo dos carros de passageiros será inteiramente novo, sendo obedecida a instrução de serviço 23, letra A.

Cobertura — Se houver necessidade de substituição da tolda nos carros será então empregada a tolda padrão com a curvatura das cambotas, de acordo com a instrução de serviço 9, letra F, sendo nesse caso o forro interno de "Fibroline" ou material equivalente, com a espessura mínima de 6 milímetros. Deverão ser substituídas as lonas existentes nos carros, sendo o forro pintado antes de receber a lona.

Inserções — Para carros serão, de acordo com as instruções de serviço 5 e 22, letra A e para os vagões instruções de serviço n. 5.

Suportes de sinais — Para carros e vagões obedecerão às instruções de serviço 3, letra A e 24, letra C.

Pintura — O teto dos carros deverá ser pintado de branco com 3 demãos. A lona da tolda levará 3 demãos de pintura, sendo espalhada areia com a tinta ainda fresca.

As cores não mencionadas serão de acordo com as instruções e amostras existentes na Locomoção.

A pintura de vagões obedecerá à instrução de serviço 5 com 3 demãos, externa e internamente.

Envernizamento — Os carros levarão externamente 5 demãos de verniz e internamente 3 demãos.

Só serão aceitos os vernizes de fabricantes acreditados na estrada, nacionais ou estrangeiros, sendo que o verniz de última demão deverá ser estrangeiro.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas pelas instruções de serviço n. 2, só sendo permitido a emprego de outras si convier à estrada, a critério da fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brocas, estrondos, ou outros defeitos que prejudiquem a segurança do veículo.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não se responsabilizando a estrada pelas madeiras aparelhadas condenadas pela fiscalização.

Carros de passageiros

Caixilhos, venezianas e cortinas — Os carros da série B levarão caixilhos de vidraça e cortinas e os da série D venezianas. Deverá ser respeitada a instrução de serviço 4, letra B ou a 13, letra C e 25, letra C, quando houver colocação de caixilhos novos.

Mobiliário — Serão aproveitados os mobiliários existentes nos carros, que deverão ser devidamente reparados e, no caso dos de palhinha, essa será conservada ou substituída, a critério da fiscalização e não podendo ser aproveitados os assentos e encostos, deverão ser adaptados nas ferragens existentes assentos e encostos de acordo com o desenho 1.405, porém, com uma só vista nos encostos.

Cestas de bagagem — Deverão ser conservadas as cestas de bagagem existentes nos carros e colocadas do tipo padrão, de acordo com a instrução de serviço 19, letra C, os carros que não as tiverem.

Reservadas — Os vasos que forem substituídos deverão ser de ferro esmaltado, de acordo com o tipo padrão adotado pela estrada. Não serão construídas reservadas para os carros que não as tiverem.

Balaustres — Os carros de plataformas fechadas levarão balaustres, de acordo com a instrução de serviço 27, letra B, sendo substituídos os de madeira.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes nos carros e cada carro deverá levar cinco lampeões, fora o do interior da reservada.

Vagões para o transporte de frutas

a) serão transformados carros VC de acordo com os desenhos que se acham na Locomoção, sendo respeitadas as dimensões indicadas;

b) esses vagões levarão seis ventiladores superiores, sendo três em cada cabeceira, 12 ventiladores inferiores e 11 exaustores;

c) serão fechadas as portas de cabeceiras;

d) as portas laterais serão reduzidas a uma só folha e colocadas no meio de cada parede;

e) as paredes laterais e de cabeceira terão forro duplo para circulação de ar; o forro metálico será isolado com "Celotex" de 7/16 de espessura e o segundo, de madeira, envernizado com três demãos;

f) o teto e portas serão forrados com "Celotex", de 7/16 de espessura;

g) levará um estrado de madeira em oito painéis, sobre soalho, com as dimensões indicadas nos desenhos.

Decima terceira — Para garantia da fiel execução deste contrato e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositou a contratante na Tesouraria da Estrada, como caução, antes da respectiva assinatura e de acordo com o edital da concorrência, a importância de 25:488\$200 (vinte e cinco contos, quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos réis).

em moeda corrente, conforme recibo n. 3.472, de 22 de outubro de 1931, e correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar.

Esta caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os vagões em tráfego durante mais de noventa (90) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Decima quarta — O selo proporcional deste contrato, calculado sobre 424:470\$000 (quatrocentos e vinte e quatro contos quatrocentos e setenta mil réis) e na importância de 1:275\$000 (um conto duzentos e setenta e cinco mil réis), foi cobrado no ato da assinatura, em estampilhas federais.

Decima quinta — A despesa resultante deste contrato, na importância de 424:470\$000 (quatrocentos e vinte e quatro contos quatrocentos e setenta mil réis), cujo empenho já foi efetuado na contabilidade desta Estrada, sob n. 401, correrá por conta do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1, "Material permanente", sub-consignação n. 3,

da lei n. 49.626, de 26 de janeiro de 1931, e será paga no Tesouro Nacional, à vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contrato, em livro próprio, sob n. 47, a folhas 6 v. a 11 v., com os termos de abertura e encerramento assinados pelo Sr. doutor diretor e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretário da Estrada, sendo assinado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — *Artur Luz*, — *Octavio do Rego Lopes*, presidente da Companhia Santa Matilde. — Testemunhas: *Luiz Carlos Noronha da Motta*, — *Antenor de Araujo Vianna*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de 1:275\$000 (um conto, duzentos e setenta e cinco mil réis). Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de seção, interino. Visto. — *Dioneciano Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de transferencia para a Companhia Ferro Brasileiro do contrato celebrado entre o Ministerio da Agricultura e a firma J. S. Brandão & Companhia para a concessão dos favores constantes do decreto número dezesete mil e noventa e um, de vinte e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, presentes na secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o doutor Euvaldo Lodi na qualidade de diretor e presidente da Companhia Ferro Brasileiro, devidamente autorizado na forma da letra a do art. nono dos estatutos publicados no jornal official "Minas Gerais", de 28 de maio do corrente ano, acórdaram o seguinte:

Clausula primeira — O Ministerio da Agricultura, tendo em vista o disposto no decreto número vinte mil quatrocentos e cincoenta e cinco, de vinte e nove de setembro do corrente ano, transfere para a Companhia Ferro Brasileiro, devidamente constituída, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número treze mil e oitenta e com domicilio legal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o contrato celebrado com a firma J. S. Brandão & Companhia, em treze de novembro de mil novecentos e vinte e seis e regis-

trado pelo Tribunal de Contas, na sessão de dezoito de abril de mil novecentos e vinte e sete, para a concessão dos favores constantes do decreto número dezesete mil e noventa e um, de vinte e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, ficando a mesma companhia subrogada em todos os direitos e obrigações decorrentes do mencionado contrato.

Clausula segunda — O presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si áquelle Instituto denegar o registro.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo no livro decimo de contratos da citada secretaria de Estado, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assinado pelas partes contratantes já mencionados, pelas testemunhas Lauro Chaves Ferreira e Almachio Pinheiro de Campos e por mim Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, segundo official da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na primeira seção da mencionada Diretoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — *J. F. de Assis Brasil*. Pela Companhia Ferro Brasileiro, *Euvaldo Lodi*, diretor presidente. De acôrdo, *J. S. Brandão & Companhia*. Como testemunhas: *Lauro Chaves Ferreira*. — *Almachio Pinheiro de Campos*. — *Dyonisio de Castro Cerqueira Sobrinho*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dez mil réis. Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 1º official

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã, 29, as seguintes folhas do vigessimo segundo dia útil: Alrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigessimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mais pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Kergulen, para Lisboa, Vigo e Havre, recebendo impressos até ás 7 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de 28 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais e internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil
Em 27 de outubro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instavel, com ligeiras probabilidades de chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: de norte a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, com ligeiras probabilidades de chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: instavel, sujeito a chuvas, passando a bom, no litoral e serra de S. Paulo; bom, nublado nas demais zonas dessa Estado e resto da zona, salvo no Rio Grande onde passará a instavel sujeito a chuvas e trovoadas nas regiões oeste e sul. Temperatura: em ascensão. Ventos: predominarão os de norte a leste; frescos em S. Paulo e com rajados nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo decorreu instavel todo periodo com chuvas fracas pela madrugada e chuviscos ás 14 horas. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 24.6 e minima 18.7, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 23.8 e minima 18.4, respectivamente, ás 11 horas e 45 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul com rajadas frescas atingindo a maior velocidade a 17m.7 por segundo ás 15 horas e 5 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 27 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (V).....															
Belém.....	758.4	-1.1	28.0	0.0	NE	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B		B
São Luiz.....	59.2	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	31.0	25.0	0.0	B		B
Barra do Corda....	56.7	-1.6	26.0	-1.0	N	2	9b	—	I	33.0	24.0	0.0	B		B
Grajaú.....	59.1	-1.1	24.0	2.0	SE	2	9b	—	I	34.0	14.0	0.0	B		B
Terezina.....	58.3	-1.5	28.0	-1.0	C	0	2b	—	B	37.0	24.0	0.0	B		B
Fortaleza (Poraugaba) (X).....															
Quixeramobim.....	61.8	-1.1	28.0	0.0	E	5	5b	—	I	34.0	24.0	1.0	I		lo
Sobral.....	58.1	-1.6	29.0	0.0	SE	5	9a	—	B	37.0	25.0	0.0	B		B
Iguatú.....	58.4	-1.9	29.0	2.0	SE	2	5b	—	B	37.0	24.0	0.0	B		B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.7	-0.8	27.0	0.0	E	2	5b	—	B	29.0	24.0	0.0	I		B
Campina Grande....	58.2	-1.9	25.0	2.0	NE	5	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I		B
Recife (Olinda)....	60.7	-0.7	27.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	30.0	24.0	—	B		B
Pesqueira.....	57.0	-1.0	23.0	-3.0	E	5	5a	—	B	32.0	19.0	0.0	B		B
Goiana.....	59.4	-2.0	28.0	1.0	NE	2	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	I		B
Garanhuns.....	62.7	—	21.0	—	SE	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	I		B
Fernando Noronha..	59.4	-2.6	27.0	0.0	E	5	5b	P. Vgs.	B	27.0	24.0	0.0	B		B
Maceió.....	58.4	-1.8	28.0	0.0	NE	2	5b	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B		B
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	58.9	-2.2	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	29.0	22.0	0.0	B		B
Propriá.....	58.6	—	29.0	—	SE	2	5b	—	I	35.0	17.0	0.0	I		Bx
Ondina (S. Salv.)...	58.3	-2.3	26.0	0.0	N	2	5b	P. Vgs.	I	29.0	22.0	0.0	I		B
Barra R. Grande....	55.7	-3.0	32.0	2.0	N	2	9a	—	B	38.0	22.0	0.0	I		I
Caetité.....	61.0	-0.5	25.0	1.0	C	0	5b	—	I	33.0	18.0	0.0	B		I
Ilhéus.....	61.0	-1.2	28.0	0.0	NE	5	9b	Vagas.	I	29.0	20.0	0.0	B		I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte....	53.7	-0.8	23.0	1.0	SE	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	B		B
Januária.....	53.0	-1.5	30.0	1.0	S	2	0	—	B	36.0	21.0	0.0	B		B
Teófilo Otoni.....	57.8	-1.2	20.0	-1.0	N	2	9b	—	I	30.0	20.0	1.0	A		lo
São Lourenço.....	59.4	0.7	22.0	-1.0	SE	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	I		B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	60.8	1.4	18.0	-3.0	SW	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B		B
Poços de Caldas....	59.2	1.4	13.0	-2.0	E	2	0	—	B	25.0	7.0	0.0	B		B
Juiz de Fora.....	60.0	1.2	20.0	-2.0	SW	5	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	I		B
Goiaz.....	—	—	25.0	0.0	S	5	2a	—	B	35.0	20.0	55.0	B		Ao2
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	759.6	-0.3	21.0	-1.0	S	2	5b	Tranq.	B	29.0	19.0	27.0	Ao°		B
C. Itapemirim.....	60.5	—	21.0	—	C	0	—	—	—	29.0	19.0	15.0	B	Aot	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 27 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.7	1.1	22.0	-1.0	W	2	9b	P. vgs.	I	23.0	18.0	3.0	I	I	lo
Campos.....	59.6	0.7	24.0	-3.0	SW	2	5b	—	I	27.0	18.0	10.0	Ao	I	I
Paraíba do Sul.....	60.3	—	23.0	—	SW	2	2a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	59.5	-1.2	20.0	3.0	SW	2	2a	—	B	22.0	15.0	3.0	Ao	B	B
Petropolis (est. fech.).....	60.6	2.0	22.0	-2.0	W	2	2b	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Pezende.....	61.2	1.1	16.0	-1.0	S	2	9b	—	Mo	18.0	13.0	—	I	I	I
Terczopolis.....	60.7	1.1	22.0	0.0	SW	5	9a	P. vgs.	B	24.0	19.0	4.0	I	I	lo
Cabo Frio.....	62.7	2.1	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	20.0	16.0	I	I	Ao
Angra dos Reis.....	62.7	1.1	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	21.0	14.0	1.0	I	I	lo
S. Paulo.....	63.4	1.1	22.0	3.0	C	0	9b	P. vgs.	I	25.0	18.0	6.0	I	I	Ao
Santos.....	59.7	0.7	21.0	-3.0	SE	5	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	I	B	B
Ribeirão Preto.....	58.5	—	17.0	-1.0	SE	5	9a	—	B	29.0	12.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.3	1.3	16.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	29.0	13.0	0.0	I	B	B
Faxina.....	60.8	1.2	19.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	64.2	2.0	16.0	-2.0	E	5	5b	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	I
Campos do Jordão (X).....	64.5	1.8	20.0	-1.0	SE	5	2a	Vagas	B	25.0	18.0	0.0	B	I	A
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florinópolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	63.5	-1.5	20.0	-3.0	E	2	2a	—	B	24.0	16.0	—	B	B	B
Uruguaiana.....	59.2	-3.0	19.0	0.0	E	2	5a	—	B	—	15.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	63.7	—	18.0	—	NE	5	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	62.3	-3.7	20.0	-1.0	NE	5	3a	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	59.4	-4.2	21.0	-2.0	N	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco (Baia) com 40°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caxambú e Poços de Caldas com 7°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tífico. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em Quixadá e Quixaramobim onde foi instavel com chuvas fracas. Hoje às 9 horas, o tempo continuava bom, exceto em um ou outro ponto dos Estados da zona onde era incerto. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de norte a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Estados do Amazonas devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas, salvo em algumas localidades do Estado do Minas, onde decorreu bom. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom, exceto nos Estados do Rio e Espirito Santo onde se apresentava perturbado. A temperatura foi estavel. Os ventos sopram do quadrante sul fracos. Não é feita a sinopse de M. Grosso devido a falta absoluta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas no Estado de S. Paulo e bom nos demais. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, exceto em alguns pontos de S. Paulo, onde continuava perturbado. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de S. Catarina devido a falta absoluta de informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(X) 24.6	24.8	26.5	(X) 24.3	—	24.2	24.2	24.2	24.2	—	17.6
Minima	—	18.6	19.2	19.2	19.0	—	18.4	18.6	18.3	18.5	—	14.2
Chuva	—	9.4	4.0	—	4.0	—	8.3	13.2	3.5	5.4	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema (X).....	0.40	-0.11	Pirapóra	0.83	-0.03
Jacareí	1.07	-0.53	São Francisco	1.10	0.08
Caçapava	1.69	0.04	Januária	0.85	0.05
Pindamonhangaba	1.48	-0.02	Carinhanha.....	1.30	0.00
Guaratinguetá.....	0.70	0.01	Rio Branco	1.63	-0.08
Rezende	1.67	0.02	Barra do Rio Grande.....	1.76	0.10
Paraíba do Sul (X).....	1.25	-0.28	Remanso.....	1.22	0.12
Anta	0.89	-0.11	Joazeiro (X).....	1.40	0.00
Porto Novo do Cunha.....	2.70	0.10	Cabrobó.....	1.25	0.05
S. Fidelis.....	7.35	-0.19	Piranhas.....	1.70	-0.20
Campos.....	1.46	0.00	Penedo.....		
Rio Itajaí Assú — Dia 26—18 hs.			Bacia Amazonica — Dia 26:		
Pouso Redondo.....	2.08	-0.03	Cruzeiro do Sul (X).....	3.02	—
Rio do Sul	1.09	-0.02	S. Felipe	4.96	0.00
Nova Bremen (X).....	1.44	-0.02	Rio Branco		
Hansa	0.40	-0.01	Labrea (X).....		
Aquidaban(X).....	0.60	-0.08	Manaus (X).....	85.95	0.05
Indaial	2.00	-0.10	Porto Velho	2.83	0.01
Timbó	2.55	0.05	Humaitá		
Passo Manso (X).....			Parintins (X).....	0.55	0.07
Blumenau			Obidos	0.20	-0.04
Gaspar			Santarém.....	1.78	0.04
Ilhota			Imperatriz	1.16	0.00
			P. Nacional		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 27 — Em ascensão em Campos e em declínio no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Em ascensão entre S. Francisco e Pão de Assucar e continuará estacionario no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 26 (18 horas) — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Estacionario Porto Nacional e Rio Branco; em ascensão em Porto Velho, Humaitá, Obidos, B. V. Tocantins e Imperatriz, e em declínio em Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha	10 h.	E 12	E 16	E 11	E 8	—	—	—	—	1.750 ms.
Quixeramobim	9.30	E 7	ENE 8	ENE 8	E 10	ESE 8	E 6	—	—	3.050 ms.
Natal (X).....	9.30	NE 8	NE 16	NE 10	NE 11	ENE 5	ENE 5	—	—	3.300 ms.
Olinda	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7 h.									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria	9.30	S 7	SW 4	SSW 9	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campos	9.30	SW 2	SW 6	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 12	W 13	SW 4	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13 h.									
Rio de Janeiro (O) (X).....	21 h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S 4	SSE 5	E 6	E 6	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30	E 4	ENE 6	NE 12	NE 13	NE 7	ENE 7	—	—	3.510 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA						
Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
			Em papel			
Receita do dia:						
27 de outubro de 1931	197:422\$931	63:185\$636	134:237\$295		555:591\$297	689:828\$592
27 de outubro de 1930	15:631\$880	5:696\$868	9:935\$012		29:566\$744	39:501\$756
Diferença para menos em 1930	181:791\$051	57:488\$768	124:302\$283		526:024\$553	650:326\$836
Receita do mês:						
De 1 a 27 de outubro de 1931	4.180:266\$716	1.772:921\$197	2.467:345\$219		15.589:298\$713	17.996:643\$932
De 1 a 27 de outubro de 1930	8.223:211\$189	2.954:876\$599	5.268:370\$590		13.819:161\$628	19.087:532\$218
Diferença para menos em 1931	4.042:974\$473	1.181:949\$102	2.861:025\$371		1.770:137\$085	1.090:888\$286
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1931	61.613:808\$177	25.108:085\$858	36.505:722\$319		188.065:950\$999	224.571:673\$318
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1930	106.558:373\$131	43.968:712\$066	62.589:661\$065		204.220:715\$668	263.810:376\$673
Diferença para menos em 1931	44.944:564\$954	18.860:626\$208	26.083:938\$746		13.154:764\$609	39.238:703\$355

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 26 de outubro de 1931	17.113:836\$358
Em 27 de outubro de 1931	857:808\$448
Em igual período de 1930	17.971:644\$806
Diferença para mais em 1931	8.101:823\$663
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de outubro de 1931	9.870:621\$143
Em igual período de 1930	184.707:678\$406
Diferença para mais em 1931	157.125:653\$617
Diferença para mais em 1931	27.582:024\$789

Sobre Dinamarca	—
Sobre Siria e Palestina	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—
Sobre Nova York	16\$100
Sobre Montevideo	6\$200
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$850
Sobre Buenos Aires (peso-curo)	—
Sobre Holanda (florim)	—
Sobre Japão (yen)	7\$970
Sobre Rumania	—
Sobre Canada	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales ouro por 1\$000	8\$793

Moedas

Escudos (papel)	\$660
Libras (papel)	\$900
Francos (papel)	\$700
Peso argentino (papel)	4\$200

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	868\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom. ..	850\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	870\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	799\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	970\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	990\$000
Obrigações Rodoviárias de 1:000\$, 5 %, nom.	753\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	142\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933)	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 2.093)	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.097)	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.264)	147\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	160\$000

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	á vista
Sobre Londres	64\$563,125	62\$060,606
Sobre Paris	—	\$637
Sobre Italia	—	\$846
Sobre Alemanha	—	3\$820
Sobre Portugal	—	\$628
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$495
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—

Apolices Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$.	600\$000
7 %, port.	160\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	815\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	91\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	67\$000
Banco Português do Brasil, port.....	368\$000
Banco do Brasil	430\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	11\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, c/50 %	200\$090
Companhia de Seguros Confiança	268\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	282\$000
Companhia Brasil Industrial	1:000\$000
Companhia Refinaria Magalhães	177\$000
Debenturas Companhia Docas de Santos	

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Nesta data foi exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto do corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral o Sr. Milton Machado de Aguiar.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

Entradas	Sacas	17.894
Saídas		19.692
Consumo local		1.500
Existencia		219.644
Mercado sustentado.		
Preços por 10 quilos		
Tipo 3		14\$600
Tipo 4		14\$200
Tipo 5		13\$800
Tipo 6		13\$400
Tipo 7		13\$000
Tipo 8		12\$600

Assucar

Entradas	Sacas	11.209
Saídas		5.647
Existencia		191.283
Mercado calmo.		
Preços por saca:		
Branco cristal	32\$000 a	34\$600
C. amarelo	28\$000 a	30\$000
Mascavinho	28\$000 a	30\$600
Mascavo	25\$000 a	27\$000

Algodão

Entradas	Fardos	277
Saídas		376
Existencia		3.959
Mercado firme.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa — Tipo Seridó.		
Tipo 3		36\$000
Tipo 4		35\$000
Fibra média — Seridó:		
Tipo 3		35\$000
Tipo 5		33\$000
Fibra média — Ceará:		
Tipo 3		34\$000
Tipo 5		32\$000
Fibra curta — Matas:		
Tipo 3		33\$000
Tipo 5		31\$000
Fibra curta — Paulista:		
Tipo 3		31\$000
Tipo 5		31\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Távora, diretor.

Série 013.06:

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão de forja, especificação 97, tonelada.....	756
Coque para fundição, especificação 113, tonelada..	400
1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações ns. 97 e 113 do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.	
2° — O material acima deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima até 20 de dezembro de 1931.	
3° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.	
4° — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.	
5° — Não serão levadas em consideração as propostas nas quais os proponentes não se comprometam a fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações relativas aos mesmos, acima mencionados.	
6° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.	
7° — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignados diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2.º § 23 das preliminares da Tarifa das Alfândegas). A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a devida antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.	

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de novembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Série 017.798

Artigo — Unidade — Quantidade

24-A-1: Algodãozinho conforme amostra (peças de 10 ou 20 metros), metro.....	3.000
24-L-2: Lona de algodão n. 2, 1m,00 de largura, metro.	600
24-L-3: Lona de algodão n. 4, 1m,00 de largura, metro.	2.000
24-L-4: Lona de algodão n. 8, 1m,40 de largura, metro.	2.000
24-L-5: Lona de algodão n. 12, 1m,00 de largura, metro.	2.000
24-L-7: Lona de algodão trançado de 1m,00 de largura, conforme a amostra, metro.....	4.000

6. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7. Não serão consideradas as propostas em que os proponentes não assumam um compromisso formal de entrega de artigo exatamente igual aos modelos da E. F. C. B.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de novembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 13.054

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª divisão:

Carbureto de calcio, de 7 x 15 m/m, em latas de 50 quilos, especificação 94, quilo.....	55.000
---	--------

Aço doce, tipo I, em cantoneiras, especificação n. 10:

De 2m,70 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	6.000
De 2m,10 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	18.400
De 3m,00 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	6.600
De 0m,90 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	2.700
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.100
De 1m,80 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	2.700
De 2m,40 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.600
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.100
De 1m,50 x 0m,050 x 0m,050 x 0m,007, quilo.....	900
De 2m,10 x 0m,060 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	4.200
De 1m,50 x 0m,060 x 0m,060 x 0m,006, quilo.....	3.700
De 2m,70 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,009, quilo.....	5.300
De 1m,50 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,011, quilo.....	3.600
De 3m,60 x 0m,090 x 0m,090 x 0m,009, quilo.....	10.100
De 2m,20 x 0m,100 x 0m,065 x 0m,009, quilo.....	9.500
De 2m,20 x 0m,130 x 0m,130 x 0m,016, quilo.....	88.000

fevereiro do corrente ano, 13 de agosto do ano passado e 22 de julho, 10 de junho, 9 de setembro, 3 de junho e 22 de julho do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos exatores e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Cicero Gomes da Silva e os herdeiros de Aurelino Caetano Machado e de D. Olinda Pereira Machado, respectivamente, ex-agentes do Correio de João Pessoa, no Estado do Espírito Santo e de Goiabeiras e Nova Aurora, no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 1:087\$750, 159\$800 e 98\$960, alcances verificados nos processos de tomadas das contas dos referidos ex-agentes, relativos aos períodos de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922, 6 de fevereiro de 1904 a 29 de junho de 1920 e de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o telegrafista Milton Pinheiro, ex-tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado da Paraíba, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 8:07\$858, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 30 de abril a 17 de outubro de 1930, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 1 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada D. Ruth Rodrigues Gesta, curadora do seu marido bacharel José Farias Gesta, ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, por seus advogados, os bachareis Virgilio de Barros e Manoel Barbosa Gesta, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 124:834\$989, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 27 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Vila Prudente, no Estado de São Paulo, D. Anna Maria

Catherina Caccia Rossi, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 158, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de janeiro de 1923 a 5 de julho de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 10\$, de saldo a menos recolhido em abril de 1923; 5\$000, de responsabilidade imposta pelo extravio de um carimbo da agencia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral:

- 5.175, Albino Alves de Araujo, rua da Alfandega n. 131.
- 4.157, Antonio de Carvalho, rua General Gurjão n. 4.
- 2.957, Joaquim José Bernardes Sobrinho, rua Haddock Lobo n. 313.
- 208, R. A. Alves, rua Senhor dos Passos n. 136.
- 3.516, Francisco de Souza Leão, rua da Alfandega n. 75, 1º andar.
- 5.822, Geraldo Pacheco Jordão, rua Senador Vergueiro n. 110, sobrado.
- 6.135, Manoel Augusto Martins da Costa, sem residencia.
- 2.427, Cesar de Mello e Cunha, praça Floriano n. 7, 2º andar.
- 10.933, Amelia Ferreira, Banco do Brasil.
- 10.933, Annibal Ribeiro da Silva, Banco do Brasil.
- 10.933, Antonio J. P. Monteiro, Banco do Brasil.
- 10.933, Francisco Pinto Luz, Banco do Brasil.
- 10.933, George Mayfarth, Banco do Brasil.
- 10.933, João Maria Ribeiro, Banco do Brasil.
- 10.933, João Rodrigues da Silva, Banco do Brasil.
- 10.933, Joaquim Manoel Marques, Banco do Brasil.
- 10.933, José Luiz Gomes de Mattos, Banco do Brasil.
- 10.933, José Honorio Mourão, Banco do Brasil.
- 10.933, Mary Charles Paul de Curel, Banco do Brasil.
- 10.933, Manoel R. Lousada, Banco do Brasil.
- 10.933, Manoel Modesto, Banco do Brasil.
- 10.933, Manoel Ferreira da Silva, Banco do Brasil.
- 10.933, Marianna Gabriella Teixeira, Banco do Brasil.
- 10.933, Maria do Carmo de Araujo Vidal, Banco do Brasil.
- 10.933, Paulino Luiz Tinoco, Banco do Brasil.
- 10.933, Palmyra Guimarães Meira de Vasconcellos.
- 10.933, Reynaldo Medeiros, Banco do Brasil.
- 10.933, Thomazia Alves de Azevedo Henriques, Banco do Brasil.
- 10.933, T. F. Kellinghan, Banco do Brasil.

10.933, Alvaro Braz da Silva, Banco do Brasil.

10.933, Antonio Pereira da Silva, Banco do Brasil.

10.933, Estevão José Pereira, Banco do Brasil.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1928 — Cobrança suplementar:

- Cobrança em folha:
- R. 1.897, Abreu — Manoel Ferreira de, rua Uruguay n. 231.
- S. 2.227, Albuquerque — Gercou Lins de, rua Senador Dantas n. 67.
- S. 1.138, Almeida — Alfredo Pereira de, rua Galileu n. 74, Cachambi.
- N. 3.234, Alvarez — Arthur, rua Miguel de Paiva n. 45, Catumbi.
- Ex-officio Y. 455 — 1.201, Andrade — Alfredo Nunes de, rua Aquidaban n. 159.
- M. 2.759, Andrade — Bellerophon de, rua Conde de Leopoldina n. 87.
- M. 1.487, Aquino — Dino Carlos de, rua Visconde de Santa Isabel n. 20.
- Ex-officio 719, Azevedo — Alvaro da Costa, Regimento de Cavalaria.
- P. 480, Bacellar — Antonio Pereira, rua Camerino n. 113.
- Ex-officio 1.037, Bastos — Raul Martins da Cunha, Policia Militar.
- Ex-officio 1.040, Bastos — Sylvion Sayão Caldeira, 6º batalhão de infantaria.
- Ex-officio Y. 1.313, Braga — José Ricardo de Faria, rua Tenente França n. 53, Cachambi.
- O. 2.405, Brilhante — Joaquim Antonio, rua Pedro de Carvalho n. 32, Meier.
- Ex-officio 1.473, Calazans — Delphin José de, 3º batalhão de infantaria.
- Ex-officio 1.496, Camargo — José Cesar de, 5º batalhão de infantaria.
- M. 1.435, Campos — Antonio da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 78.
- Ex-officio 1.544, Campos — Laudelino Telles de Oliveira, 2º batalhão de infantaria.
- Ex-officio 1.605, Cardoso — Fernando Pereira, 5º batalhão de infantaria.
- Ex-officio 1.665, Carneiro — Nicolau de Oliveira, 6º batalhão de infantaria.
- Ex-officio 1.813, Carvalho — Walter de Albuquerque, 5º batalhão de infantaria.
- Ex-officio 1.921 — 7.933, Catalão — Alcebiades Ribeiro, Policia Militar.
- Ex-officio 2.192, Costa — Antonio José da, 3º batalhão de infantaria.
- N. 4.235, Costa — João Augusto da, rua Archias Cordeiro n. 384, c. VI.
- N. 414, Costa — Luiz Lopes da, avenida 7 de Setembro n. 113.
- N. 5.784, Coutinho — Francisco Vieira de Azevedo, rua dos Araujos n. 108.
- T. 1.277, Cunha — Reynaldo Canabarro, rua General Caldwell n. 165.
- O. 219, Cunha Junior — Antonio Estellita da, rua Evaristo da Veiga n. 78, casa II.

Ex-offício 2.476, Cassats — Antonio Pasqualino de, Regimento de Cavalaria.

Ex-offício 2.395, Dantas — Alfredo da Silveira, Polícia Militar.

A. 725, Ferreira — Fernando Vieira, rua Chaves Faria n. 22.

Ex-offício 3.395, Gardel — Candido de Andrade, Polícia Militar.

N 625, Gouvêa — João Machado, rua S. Cristovão n. 318.

T 1.107, Goytacazes — Pedro, rua Berquó n. 52.

T 1.772, Graça — Mario, avenida Salvador de Sá n. 2, quartel.

Ex-offício Y 488 — Ser. A. 533, Jesus — Alfredo Gomes da, rua Pedrinhas n. 93, ilha do Governador.

Ex-offício:

4.355, Leite — Francisco de Paula, rua Assis Bueno n. 50.

4.470, Lima — Jayme dos Santos, Polícia Militar.

4.494, Lima — Themistocles de Faria, 2º Batalhão de Infantaria.

4.752, Macedo — Luiz Lima, S. de Saúde da Polícia Militar.

O 191, Machado — Domingos Arthur, rua Visconde de Abaeté n. 131.

T 1.773, Marques — José Saturnino, avenida do Exército n. 109.

P 479, Martini — João, rua Engenho de Dentro n. 190.

C 83, Medeiros — Augusto Hypolito de, rua Barão do Bom Retiro n. 810.

T 1.782, Mello — Gustavo Moncorvo Bandeira de, praça da Harmonia, 5º Batalhão.

Ex-offício 5.307, Mendes — Augusto Lopes, travessa João Vieira n. 4, estação Mendes e Contadoria da Polícia Militar.

R 688, Moraes — Heitor Flores de, rua Aristides Caire n. 163.

Ex-offício 5.548, Moraes — Samuel R. de Mello, 3º Batalhão de Infantaria.

T 1.294, Nascimento — Hermínio Alves do, rua General Pedra n. 152, sobrado.

A 1.510, Nunes — Francisco Fur-tado, rua Jardim Zoológico n. 16.

Ex-offício Y 1.734 — 5.914, O. — João Pierre de Souza do, Contadoria da Polícia Militar.

Ex-offício Y 2.218 — 5.982, Oliveira — Francisco Felinto de, rua dos Invalidos n. 153.

M 392, Oliveira — Francisco Rufino d', rua Telles Barreto n. 36, Bento Ribeiro.

A 2.711, Oliveira — Heliodoro Martins d', rua Araújo Lima n. 44.

Ex-offício:

6.049, Oliveira — Mario Martins de, Polícia Militar.

6.195, Paranhos — Edmundo P. de Oliveira, Regimento de Cavalaria.

6.521, Pinheiro — Jorge Castrioto, Corpo de Saúde da Polícia Militar.

1.686, Porto Carrero — Francisco Nascimento, 6º Batalhão de Infantaria.

O 2.409, Príncipe — Tertuliano dos Reis, rua Alayde n. 26, D. Clara.

S 2.228, Rezende — Carlos da Motta, rua Ibituruna n. 74.

Ex-offício:

S 2.228, Rezende — Carlos da Motta, rua Ibituruna n. 74.

7.036, Ribeiro — José Pinto, Polícia Militar.

7.186, Rodrigues — Augusto R. da Cunha, S. de Saúde da Polícia Militar.

7.613, Santos — Antonio Francisco dos, 2º Batalhão de Infantaria.

7.512, Santos — João Rodolpho de Mello, 6º Batalhão de Infantaria.

O 477, Saraiva — Aelindo Ribeiro (Dr.), rua Carlos de Carvalho n. 20.

Ex-offícios:

7.983, Silva — Affonso de Mello e, 6º Batalhão de Infantaria.

7.853, Silva — Waldemar Peres da, 3º Batalhão de Infantaria.

P 997, Soares — Julio Mirabeau Azevedo, (Dr.), rua Senador Alencar número 58.

R 689, Souza — Manoel Pereira de, rua Silva Pinto n. 22.

Ex-offício 8.592, Ulrick — Djalma, 2º Batalhão de Infantaria.

P 717, Werneck — Enrico das Chagas, rua Alice de Freitas n. 113.

Exercício de 1928:

Ex-offício Y 394, H. & A. Maternie, rua 7 de Setembro n. 38.

Suplemento:

Ex-offício X 470, Brant — Augusto Mario Caldeira (Dr.), rua Constante Ramos n. 105.

Exercício de 1929:

Ex-offícios:

17.998, Amorim — A. da Costa, rua 1º de Março n. 29, filial.

18.019, Carneiro — Martins Diniz, Praça Floriano n. 29.

F 4.515, Carvalho — Antonio Ferrel-ra, rua Dr. Silva Pinto n. 122.

F 4.518, Faria — Annita, rua São Clemente n. 181.

Ex-offícios:

18.085, Franco — Manoel Gomes, rua do Maloso n. 244.

17.996, Genty — Fredy, avenida Rio Branco n. 47, filial.

17.963, Gondem — José Aristoteles, rua da Alfandega ns. 139/141.

18.005, Hanke — Rudolp, rua Santo Amaro n. 200.

18.016, Lenis — Julio de, rua da Alfandega n. 48, 6º andar.

17.968, Marinuzzi — Domingos, avenida Rio Branco n. 59, 1º andar.

17.993, Miranda — Antonio J., avenida Oswaldo Cruz n. 87.

17.969, Monteiro — Sebastião, rua Costa Lobo n. 42.

17.970, Moraes — Manoel Sobral de, rua Anna Neri n. 81.

17.971, Nelson — Jack, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

17.938, Rocha — Olivia, avenida Passos n. 104.

17.980, Sá Junior — José Francisco de, rua da Alegria n. 209.

17.981, Sampaio — Joaquim Matheus, rua Marechal Floriano n. 235.

18.001, Santos — Arthur Gomes dos, avenida 28 de Setembro n. 420.

17.982, Scheleissner — Hans, Praça Marechal Floriano n. 7.

17.983, Silva — Antonio José da, rua Camerino n. 174.

17.984, Silva — Corrêa da, rua General Camara n. 65.

17.964, Trust — H. G., avenida Oswaldo Cruz n. 87.

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

F 4.131, Teixeira — Antonio Adão, rua Fontoura Chaves n. 85, Piedade.

Exercício de 1930:

Ex-offício:

18.644, Maurilio & Farias, rua S. José n. 68.

18.641, Mauro — Baptista, rua S. Cristovão n. 618 A.

18.645, Mauro — Felicia Maria, rua Benedito Hipolito n. 195.

18.646, Mavignier & Comp., rua Candelaria n. 55.

18.647, Max Krause & Comp. Ltda., praça da Republica ns. 42-44.

18.444, Mello — João Ribeiro de, avenida Mem de Sá n. 20.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se no-

bificação por via postal, podendo, não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, cientifico ás empresas abaixo indicadas que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, fixou o prazo de 60 dias para que elas provem, com certidão do Ministerio da Agricultura, que têm cumprido todas as obrigações impostas pelo decreto numero 12.914, de 30 de março de 1918.

São as seguintes as empresas a que se refere este edital:

Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia de S. Caetano;
Companhia Belgo Mineira;
Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas;
Usinas Queiroz Junior Limitada;
Usinas Gorceix.

(Proc. — 4.523/179/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de outubro de 1931.

— *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao alto as armas da Republica.

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de outubro de 1931, arquivaram-se nesta repartição sob número 10.401, os seguintes documentos referentes á Companhia de Seguros da Baía, a saber:

Certidão da Junta Comercial da Baía, do arquivamento dos documentos de constituição da Sociedade e folhas do *Diário Oficial* da Baía, com a publicação desses documentos, a pública forma de uma procuração. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre 60\$000 de estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1931. *Mario Soares Pinto*, 2º official no impedimento ocasional do 1º official J. H. de Araújo.

Visto, J. C. em 20 de outubro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 5.393—23-10-31— 728—3 vezes).

Conselho Nacional do Trabalho

NACIONALISAÇÃO DO TRABALHO

Atendendo que são perfeitamente justificados os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação das relações de empregados a que se refere o art. 32 do regulamento aprovado pelo decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931, e

Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 22 de outubro de 1931, resolveu dilatar o referido prazo até o dia 30 de novembro próximo, em face do que dispõe o art. 35 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — *Mário de A. Ramos.*

Conselho Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho e para conhecimento dos interessados, declaro, em aditamento às instruções aprovadas por este Conselho e publicadas no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, para boa regularidade das eleições dos membros das juntas administrativas das Caixas de Aposentadorias e Pensões:

a) que é permitido aos sindicatos de

classe organizados e reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, designar dois fiscais para acompanhar o pleito eleitoral, bastando para esse fim que façam entrega ao presidente da mesa de um ofício assinado pelo presidente do sindicato a que pertençam ou seu substituto legal, com firma reconhecida, no qual seja feita a comunicação dessa investidura;

b) que a autoridade citada no art. 8º das referidas Instruções deverá providenciar sobre a distribuição de envelopes para cédulas, nos termos do art. 25 dessas Instruções, de sorte a ficarem à disposição dos eleitores desde quatro dias antes da data da eleição.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931.
— *Oswaldo Soares*, diretor da Secretaria.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, está aberta nesta escola concorrência para o fornecimento de 40.000 litros de gasolina especial para aviação, CIF — Rio, preço em caixa e em tambor e 10.000 litros de gasolina comum, CIF — Rio, preço em caixa e em tambor, sujeitas a exame de laboratório e postas neste estabelecimento.

As propostas serão recebidas e abertas no dia (3) três de novembro vindouro, às (9) nove horas, na presença dos interessados.

Quartel no Campo dos Afonsos, 26 de outubro de 1931. — *Orlando Cardoso*, 1º tenente intendente.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 23 de outubro do corrente ano de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro, de 1930, para aquisição dos artigos abaixo:

Descrição	Quantidade	Proponentes							
		Fonseca Almeida & Co. Ltd.	Marques Couto & Comp.	França de Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	L. Mendonça & Comp.	A. de Almeida Pereira	A. J. Ferreira Leal
Porcas de metal sextavada de 1/4".....	50 x	\$170	\$210	\$189	—	—	—	\$250	—
Ditas idem idem de 5/16".....	50	\$200	\$299 x	\$240	—	—	—	\$460	—
Ditas idem idem de 3/8".....	50	\$340	\$430 x	\$290	—	—	—	\$530	\$980
Ditas idem idem de 1/2".....	100 x	\$800	\$1085	\$840	—	—	—	\$1200	\$960
Ditas idem idem de 5/8".....	50 x	\$1200	\$1500	\$890	—	—	—	\$1600	—
Ditas idem idem de 3/4".....	50 x	\$1900	\$2500	\$240	—	—	—	—	—
Fio de asbesto de 3/16", quilos.....	2	—	\$17500	\$16540 x	\$14500	—	—	—	—
Dito idem idem de 1/4".....	2 x	\$16000	\$17500	\$16640	—	—	—	—	—
Dito idem idem 3/8".....	3 x	\$15000	\$17500	\$16640	—	—	—	—	—
Lixa esmeril n. 1/2, folhas.....	30	\$450	\$330	\$373	\$350	\$459	—	\$349 x	\$300
Idem idem n. 1, folhas.....	30	\$350 x	\$330	\$373	\$350	—	—	\$349	\$350
Idem idem n. 1, 1/2", folhas.....	30	\$350 x	\$340	\$373	\$350	\$459	—	\$349	—
Idem idem n. 2, folhas.....	30 x	\$350	\$350	\$373	\$350	—	—	\$380	—
Serra Victor de 1/2 x 12", folhas.....	30 x	\$500	\$860	\$590	\$800	\$598	—	\$600	—
Dita idem idem de 3/4 x 12", folhas.....	30	—	\$1500	—	\$1400	\$1130	—	—	—
Parte de cima de torneira de indicador de nível 5-8.....	1	—	—	—	\$33000	—	—	—	\$220000
Torneira de prova c/ sobre-posta rosca fina de 1/2.....	2	—	—	\$38000 x	\$55000	—	—	—	\$25000
Golas para mancal de escora fundir em metal patente.....	2	—	—	—	—	—	—	—	\$44000 x
Arruelas de ferro fixas de 1/4", quilos.....	3 x	\$4500	\$5435	\$5140	\$4500	\$5335	\$9300	\$6060	—
Ditas idem idem de 5/16", quilos.....	3 x	\$3500	\$4550	\$4490	\$5000	\$4578	\$8300	\$5310	—
Ditas idem idem de 3/8", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 7/16", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 1/2", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 5/8", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 3/4", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 7/8", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Ditas idem idem de 1", quilos.....	3 x	\$3200	\$4200	\$3840	\$4500	\$3938	\$6900	\$4500	—
Parafusos de ferro c porca cabeça boleada de 3/16" x 1", grossa.....	—	\$22000	\$9800	\$9340	\$9600 x	\$8513	\$11400	\$11500	—
Ditos idem idem de 5/8" x 1, 1/2", um.....	80	—	—	\$930	—	—	—	—	—
Ditos idem idem de 5/8" x 2, 1/2", um.....	50	—	—	\$1240	—	—	—	—	—
Ditos idem idem de 5/8" x 3", um.....	50	—	—	\$1940	—	—	—	—	—
Peças de fita isolante de pano, grande, um.....	2	—	—	\$4790	\$5900	\$4950	\$5400	\$6000	—
Parafusos de ferro c porca sextavada de 1/4" x 1", grossa.....	2	\$32000	\$15600	\$19400	\$14500	\$14058	\$15200 x	\$13500	—

Os preços menores estão assinalados por um x:

Não apresentaram preços os seguintes concorrentes: Heraclito & Comp., Christovão Fernandes & Comp., José Ferraro, A. Barros & Comp., Hime & Comp., Armando Busseti & Comp. e Oscar Taves & Comp.

Capital Federal, 26 de outubro de 1931. — *Cremildes Mac-Cord*, 2º tenente almoxarife-pagador.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 88

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada no dia 9 do corrente para fornecimento de combustível a esta Escola, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Designação de material	N. 1 The Texas Coy. Ltd.	N. 2 Atlantic Refining Company of Brazil	N. 3 Standard Oil Coy of Brazil	N. 4 Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.	N. 5 Dias Garcia & Comp.
1—40.000 litros de gasolina especial para aviação em tambores, litro.....	1\$625	1\$625	1\$625	1\$625	
2—10.000 litros de gasolina comum em tambores, litro...	\$950	\$950	\$950	\$950	4936
3—10 caixas de querosene, caixa.....	49\$000	49\$000	49\$000	49\$000	47\$900
4—400 litros de óleo mineral pesado para automovel, litro.....	2\$820	1\$789	2\$240		
5—400 litros de óleo mineral para avião, litro.....	3\$200	—	3\$888		
6—200 litros de óleo mineral extra-pesado para automovel, litro.....	3\$100	—	2\$240		

Observações

O grifo preço escolhido.

Os preços de gasolina de aviação do presente mapa foram mandados anular.

A preferencia quanto ao óleo fica dependendo de carta da Companhia Texas declarando que o óleo proposto satisfaz as exigências contidas no pedido de preços n. 93.

Quartel no Campo dos Afonsos, 9 de outubro de 1931.— Orlando Cardoso, 1º tenente intendente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 21 a 26 de outubro de 1931

N. 857, A. R. C. of Brasil, art. 248 L, — Proprietário.

N. 3.520, Francisco Pitaro, art. 144 — Motorista.

N. 3.586, J. S. Faria, art. 248 L — Motorista.

N. 4.391, Mestre e Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 6.178, G. Corvisier & Comp., art. 79 — Proprietário.

N. 6.415, M. F. da Costa, art. 144 — Proprietário

N. 29, J. C. de S. Filho, art. 248 L — Proprietário.

N. 125, D. F. Fonseca, art. 102 — Motorista.

N. 157, Auto Mercantil, art. 144 — Motorista.

N. 208, Bernardo Mello, art. 87 — Motorista.

N. 477, Pedro Gonçalves, art. 86 — Motorista.

N. 571, G. J. de Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 605, C. Silva & Comp., art. 144 — Proprietário.

N. 762, L. Rego Jardim, art. 248 L — Motorista.

N. 928, Dr. J. L. Mascarenhas, artigo 144 — Motorista.

N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 87 — Motorista.

N. 1.030, Magalhães & Amandio, artigo 144 — Proprietário.

N. 1.076, D. Silva Irmãos, art. 108 — Motorista.

N. 1.124, A. G. Roure, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.329, R. V. Pinheiro, art. 100 — Motorista.

N. 1.610, F. White, art. 144 — Proprietário.

N. 3.341, José Maria Dias, art. 257 — Motorista.

N. 3.671, Avelino Pereira, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.029, Dr. G. Vianna, art. 102 — Motorista.

N. 4.069, J. F. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 6.444, G. Rodrigues, art. 86 — Motorista.

N. 6.631, Mestre e Blatgé, art. 19 — Motorista.

N. 7.210, Francisco R. de Barros, art. 144 — Motorista.

N. 9.124, F. Barreto, art. 257 — Motorista.

N. 9.126, M. Dias Lopes, art. 27 — Motorista.

N. 9.201, Pio Costagnale, art. 144 — Motorista.

N. 9.216, C. A. Fernandes, art. 248 L — Motorista.

N. 9.520, David Pereira, art. 151 — Motorista.

N. 9.551, R. C. G. da Veiga, art. 109 — Proprietário.

N. 9.599, Erbel Edal, art. 144 — Motorista.

N. 9.603, L. A. da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 9.772, E. C. L. Campos, art. 144 — Motorista.

N. 9.886, I. B. Paes Leme, art. 248 L — Motorista.

N. 9.972, A. Chiari, art. 257 — Motorista.

N. 10.056, Dr. S. Darcy, art. 144 — Motorista.

N. 10.056, B. Dutra, art. 144 — Motorista.

N. 10.134, Fiat Brasileira S. A., artigo 144 — Motorista.

N. 10.365, Francisco Cerveira, artigo 100 — Motorista.

N. 10.781, O. Barbosa, art. 257 — Motorista.

N. 10.965, O. Lopes Nudelo, art. 144 — Proprietário.

N. 11.429, Dr. A. F. Ramos, art. 102 — Motorista.

N. 11.651, C. M. dos Santos, art. 144 — Motorista.

N. 11.699, S. Pradel Ribeiro, art. 144 — Motorista.

N. 13.188, Q. Ribeiro, art. 102 — Motorista.

N. 13.325, L. de Sá Pereira, art. 248 L — Proprietário.

N. 13.421, R. Ferreira & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 13.540, J. M. M. Costa, art. 257 — Motorista.

N. 13.799, R. do Brasil S. A., artigo 106 — Proprietário.

N. 14.237, C. C. Risso, art. 144 — Motorista.

N. 14.401, Dr. A. Aguiñaga, art. 144 — Proprietário.

N. 14.447, Mestre e Blatgé, art. 99 — Motorista.

N. 14.518, José Sanches, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.521, L. Muniz & Comp., art. 81 — Motorista.

N. 14.662, C. Gambarino & Comp., art. 257 — Motorista.

N. 14.766, A. M. Affonso, art. 81 — Proprietário.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 1.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Krueh*.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria de Navegação****DIVISÃO DE FARÓIS**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 91

Brasil — Estado do Pará

Avisa-se aos navegantes que a boia de luz do banco do Rabo da Onça, canal do Cabo de Maguari, barra sul do rio Amazonas, Estado do Pará, foi pintada de encarnado, passando a exibir as seguintes características de luz:

Relampago	4s.0
Eclipse	9s.0
Periodo	10s.0

(N. 12 da Lista de Faróis, de 1930).

A distancia desta bóia ao cabo de Maguari, continúa a ser de 3 milhas, conforme aviso aos navegantes n. 11, do corrente ano.

D. N. 3 da Diretoria de Navegação. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931. — *Luiz Autran de Alencastro Graça*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Universidade do Rio de Janeiro****SECRETARIA DA ESCOLA POLITECNICA**

De ordem do Sr. diretor desta escola, e nos termos da resolução da congregação, tomada hoje, os docentes livres habilitados na vigência do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e que até a presente data ainda não regularizaram os seus títulos ou não os regularizaram, devem fazê-lo dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data.

Os requerimentos dos interessados serão dirigidos ao Sr. diretor e entregues à secretaria.

Secretaria da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1931. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. diretor e por determinação do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica é convidado o Sr. Antonio de Almeida, servente deste instituto, para, no prazo de três dias a contar da data da publicação deste, satisfazer as exigencias do decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927, sob pena de ser demittido por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — *Trajano Adolpho Lopes*, escriptorio-arquivista.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 23 de outubro, a pagina 16.903, acha-se publicado um edital da Inspetoria de Aguas e Esgotos, convocando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 304, 12\$101.

Idem, rua Maria Amalia n. 70, 3\$919.

Idem, rua Leopoldo n. 71, 8\$754.

Idem, rua Maria Amalia n. 180, 6\$368.

Idem, rua Santa Luiza n. 69, 10\$623.

Idem, rua Cacapava n. 19, 12\$011.

Idem, rua General Rocca n. 102, réis 66\$551.

Idem, rua Antonio Salema n. 51, 12\$970.

Idem, rua Barão de Mesquita n. 51, 39\$290.

Idem, rua Carlos de Vasconcellos n. 66, casa 3, 5\$985.

Idem, rua Desembargador Izidro n. 31, 32\$067.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 701, 34\$717.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 725, 35\$714.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 1.233, 18\$738.

Idem, rua Araujos n. 81, 26\$824.

Idem, rua Moura Brito n. 62, 15\$422.

Idem, rua Conselheiro Zenha n. 75, 6\$177.

Idem, rua Santa Luiza n. 72, 27\$658.

Idem, rua Oito de Dezembro n. 107, 29\$109.

Idem, rua Bom Pastor n. 111, 24\$815.

Idem, rua Bom Pastor n. 144, 12\$356.

Idem, rua Pinto Guedes n. 83, 36\$082.

Idem, rua Maria Amalia n. 163, 7\$557.

Idem, rua Garibaldi n. 13, 32\$696.

Idem, Alves Brito n. 21, 4\$855.

Idem, rua Alves Brito n. 31, 25\$264.

Idem, rua Barão de S. Francisco Filho n. 291, 20\$194.

Idem, rua Sete n. 26, 6\$688.

Idem, rua Sete n. 27, 6\$918.

Idem, rua Sete n. 25, 11\$721.

Idem, rua Sete n. 33, 11\$724.

Idem, rua Barão de Itaipú n. 116, 9\$226.

Idem, rua Barão de Itaipú n. 114, 41\$719.

Idem, rua Leopoldo n. 51, 36\$231.

Idem, rua Maxwell n. 259, 38\$773.

Idem, rua Pereira Nunes n. 140, réis 22\$773.

Idem, rua Theodoro da Silva n. 4, 33\$136.

Idem, rua D. Zulmira n. 119, C. XIV, 27\$018.

Idem, travessa Patrocinio n. 101, 13\$538.

Idem, rua Moura Brito n. 47, 10\$614.

Idem, rua Uruguai n. 528, 14\$235.

Idem, rua Silva Guimarães n. 19, 10\$614.

Idem, rua S. Miguel n. 156, C. V, 12\$306.

Idem, rua Leite de Abreu n. 10, réis 27\$866.

Idem, Estrada Velha da Tijuca n. 51, 11\$573.

Idem, rua Torres Homem n. 299, 15\$004.

Idem, rua Silva Pinto n. 129, 22\$798.

Idem, rua Borda do Mato n. 273, 18\$044.

Idem, rua Carlos de Vasconcellos n. 47, 14\$971.

Idem, rua Balthazar Lisboa n. 59, 14\$156.

Idem, rua José Hygino n. 82, 30\$940.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 788, 5\$454.

Seção de Expediente, 26 de outubro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S. A.****ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 14 horas, no 12 andar do predio n. 7 da praça Mauá, presentes os acionistas Alfredo Dolabella Portella, Dr. José Pereira Teixeira, Raymundo de Carvalho, Dolabella Portella & Comp., Limitada, Altivo Dolabella Portella, Djalma Murta, Tracema C. Portella, José Affonso Dolabella Portella, representado por seu pai Alfredo Dolabella Portella, e Arethyno de Carvalho, o Sr. diretor-presidente, Alfredo Dolabella Portella, assumindo a direção da assembléa, depois de haver verificado numero legal, declarou instalada a reunião e convidou para secretariá-la ao Sr. Arethyno de Carvalho, que tomou logar na mesa.

O Sr. diretor-presidente anunciou que, conforme aviso publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro ultimo, o fim daquella reunião era o de eleger novo diretor, em virtude da renuncia apresentada pelo Sr. Dr. Antonio Lopes do Amaral, do cargo de diretor-gerente, exoneração essa justificada e aceita por força das razões articuladas pelo resignatario.

Realizado escrutinio, mediante as normas usuais, apurou-se haver sido eleito o Sr. Juvenal Dolabella Portella, para o cargo de diretor-gerente, o qual se achando presente foi logo empossado, sob os aplausos dos comparecentes. Em seguida o Sr. Altivo Dolabella Portella propoz que se consignasse um voto de agradecimento ao Sr. Dr. Antonio Lopes do Amaral pelos serviços prestados á companhia, o que mereceu aprovação unanime.

Nada mais constando, o Sr. diretor-presidente declarou encerrados os trabalhos, do que, para constar, eu, Arethyno de Carvalho, secretario da reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos e por mim subscrita.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1931. — *Arethyno de Carvalho*. — *Alfredo Dolabella Portella*, por si e por seu filho José Affonso. — *Tracema C. Portella*. — *José Pereira Teixeira*. — *Altivo Dolabella Portella*. — *Dolabella Portella & Comp., Ltda.* — *Djalma Murta*. — *Raymundo de Carvalho*.

(CC. 5.397 — 27-10-31 — 50\$000.)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, EM 29 DE OUTUBRO DE 1931, RELATIVO AO VIGÉSIMO-SETÍMO ANO SOCIAL, DE 1º DE JULHO DE 1930, A 30 DE JUNHO DE 1931

Senhores acionistas:

A diretoria da Companhia Cervejaria Brahma tem a honra de apresentar-vos, de acôrdo com os estatutos, o balanço e anexos relativos ao vigésimo-setimo ano social, findo em 30 de junho proximo passado, conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal, os quais submeto á vossa apreciação e, bem assim, vem prestar-vos as seguintes informações sobre o desenvolvimento geral dos negocios da companhia durante o referido ano social.

Com satisfação podemos participar-vos que os nossos produtos continuaram a gozar, tambem com o ano social decorrido, da aceitação geral e decidida preferencia do público.

Infelizmente, porém, o total das vendas sofreu uma forte diminuição. As causas desse declínio são conhecidas e estão ao alcance de todos.

A enorme queda de preços sofrida por todos os produtos da agricultura nacional, veio debilitar a já reduzida capacidade adquirente da população, o que, por sua vez, causou uma diminuição de trabalho e, consequentemente, de salarios e vencimentos no comércio e na industria, concorrendo assim para ainda maior retraimento nos gastos da população.

Não podiam deixar de produzir o mesmo efeito as medidas de economia patrioticamente tomadas pelo Governo.

E, como se isso tudo não bastasse, veio ainda um aumento de quasi cento por cento no Imposto de Consumo sobre os nossos produtos, aumento esse que, embora somente em parte fosse carregado pelos consumidores, concorreu fortemente no último semestre para mais sensível diminuição das vendas.

Por outro lado, o custo da produção, consideravelmente encarecido pelo já mencionado aumento no Imposto de Consumo, ainda sofreu as consequências da baixa do cambio e aumento de outros impostos.

Ambos esses fatores, vendas reduzidas e aumento no custo da produção, sem o correspondente aumento nos preços de venda, ocasionaram fatalmente uma diminuição de lucros, que não poudo ser compensada pelas rigorosas medidas de economia postas em prática.

As nossas filiais em São Paulo, Santos, Bafa e Recife, consideradas as dificuldades acima apontadas, trabalharam a contento.

Prescindimos quasi totalmente de novas aquisições durante o ano; os aumentos sob esse título importaram em réis 196:126\$900.

Apezar das fortes amortizações dos anos anteriores, em virtude das quais os nossos bens moveis e imoveis figuram nos livros por um valor muito abaixo da realidade, foram feitas no ano social findo tambem consideraveis amortizações nestes bens.

A nossa situação financeira é folgada.

Foram distribuidos em janeiro e julho o dividendo e bonus de costume.

Tendo-se agravado ainda mais as dificuldades acima apontadas, os negocios durante os primeiros meses do novo ano social não apresentaram até agora um resultado compensador.

Temos a lamentar o inesperado falecimento ocorrido a 5 de agosto último, do nosso diretor-secretario Sr. Alfredo Wendler. Como está no conhecimento de todos, o extinto durante muitos anos prestou o apreciavel concurso da sua reconhecida capacidade ao desenvolvimento dos negocios da companhia, gozando tanto no meio comercial, como na sociedade em geral, de grande estima pelas elevadas qualidades que o distinguiram. Desejamos deixar aqui expressas as nossas sinceras homenagens de pesar pelo prematuro falecimento desse nosso saudoso amigo.

Tereis de proceder ás eleições do presidente, secretario e diretor, bem como do Conselho Fiscal.

São estas, Srs. acionistas, as informações que a diretoria da Companhia Cervejaria Brahma julgou dever prestar-vos, estando pronta a dar-vos todas as outras que desejardes.

Rio de Janeiro, em setembro de 1931. — *Joh. Künning*, diretor-presidente. — *Franz Icken*, diretor-tesoureiro. — *Rob. Kulschat*, diretor-secretario, interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e as dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre a gestão da companhia, relativa ao vigésimo-setimo ano social, findo em 30 de junho proximo passado.

Examinamos minuciosamente as contas, que serão sujeitas á vossa apreciação, e, tendo encontrado tudo em boa ordem e o balanço de acôrdo com os livros, somos de parecer que devem ser aprovados o balanço, relatório da diretoria e as contas relativas ao vigésimo-setimo ano social.

Rio de Janeiro, em setembro de 1931. — *Dr. Vilgess Vianna*. — *W. Schmitt*. — *Theodor Simon*. — *Dr. Eugenio de Barros*.

BALANÇO EM 31 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Bens imoveis.	41.888:600\$930
Bens moveis.	5.571:092\$880
Ações caucionadas.	50:000\$000
Ações e valores.	1.130:287\$300
Devedores diversos.	9.858:005\$820
Inventario.	6.589:626\$300
Caixa e fundo de sêlos.	270:508\$120
	35.361:210\$851

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Debentures.	3.500:000\$000
Resgate de debentures.	3:000\$000
Caução da diretoria.	50:000\$000
Credores diversos e diversas contas.	6.872:366\$370
Liquidações pendentes.	1.141:312\$560
Fundo de reserva.	3.625:000\$000
Fundo de amortização.	1.401:123\$000
Fundo de depreciação.	145:780\$000
Lucros suspensos.	5.126:998\$920
Dividendo e bonus.	1.100:000\$000
Lucros e perdas.	2.395:630\$000
	35.361:210\$851

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — *Joh. Künning*, diretor-presidente. — *Franz Icken*, diretor-tesoureiro. — *Rob. Kulschat*, diretor-secretario, interino.

(C — 5.395 — 27-10-931 — 130\$000)

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido, nem na primeira nem na segunda convocação, número dos Srs. acionistas, representando capital suficiente, afim de deliberarem sobre a proposta da diretoria para alteração do capital e reforma dos arts. 3º, 4º e 7º dos estatutos sociais, são de novo convidados a comparecer na rua São Pedro n. 44, sobrado, sede da companhia, no dia 4 de novembro proximo futuro, ás 14 horas, em que deverá ter lugar a referida assembleia, que tem de deliberar, qualquer que seja o número de acionistas e o capital representado, conforme a lei determina em virtude de ser esta a terceira convocação feita pelos jornais e agora por cartas registradas, dirigidas aos acionistas. As transferencias de ações continuam suspensas até a realização da assembleia. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las no escritorio da companhia, até tres dias antes da data da assembleia e as procurações até seis dias antes.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931.
— *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente.

(C-5.398-27-10-31-42\$-2 vezes)

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

RESCATE DE "DEBENTURES"

De acordo com as condições do empréstimo, resgatamos antecipadamente as 2ª e 3ª annuidades, efetuando a compra das debentures ns. 6.501 a 7.500. — *A diretoria*.

(C-5.399-27-10-31-8\$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 4 de novembro, 1.179 apolices do empréstimo municipal de 1931, ao portador (número n. 3.462), pertencentes ao espólio do Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C-5.710-28-10-31-10\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

São convocados os portadores de debentures, para, no dia 4 de novembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua da Candelária n. 91, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da diretoria de desoneração de bens.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931.
— *A diretoria*.

(C-5.711-28-10-31-30\$-3 vezes)

Armazens Gerais do Comércio de Café, S. A.

CAUTELA N. 37

O Banco do Brasil, liquidatario da massa falida de Oswaldo Tardin & Companhia, declara, para os devidos efeitos e a quem interessar possa, que a cautela n. 37, representativa de 40 ações da Companhia Armazens Gerais do Comércio de Café, S. A., nominativas de números 371 a 380, de propriedade da referida massa, foi extraviada, nenhum efeito produzindo dora ávante o original.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931.
— *Geraldo Possolo*.

(C-5.708-28-10-31-24\$-3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados pelo presente os acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 do mês vindouro, ás 15 horas, na sua sede, á rua Republica do Perú n. 49, sobrado, afim de tomarem conhecimento do acordo feito relativamente á apelação n. 4.181, de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em que é parte como apelada a mesma companhia, bem como para resolverem sobre uma proposta de doação de um predio e respectivo terreno, á Prefeitura Municipal de São Gonçalo para nele ser instalada uma escola pública, predio e terreno esses situados na Fazenda do Engenho Pequeno, de propriedade da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931.
— *A diretoria*.

(C-5.511-28-10-31-18\$000)

Venda de cavalo

João Roberti, proprietario do cavalo "Gaúcho", tendo de legalizar os papeis de venda do referido cavalo, convida o Sr. Antonio Trajano a comparecer, no prazo de cinco dias, a contar da presente data, á Comissão do Cavalo Puro Sangue, á avenida Rio Branco, afim de receber o respectivo certificado.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931.

(C-5.703-23-10-31-21\$-3 vezes)

A' Praça

Aquino Périssé & Balbi comunicam a esta praça e ás do interior que, a partir desta data, receberão as ordens de seus amigos e freguezes na rua dos Andradas n. 127, para onde acabam de transferir seu escritorio de comissões e consignações.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931.
— *Aquino Périssé & Balbi*.

(C-5.701-23-10-31-24\$-3 vezes)

Declaração

Franklin Menezes Bastos, procurador de Manoel Pedro dos Santos, declara, para os devidos fins, ter o mesmo perdido as primeiras vias dos seus certificados de Português, Aritmetica, Algebra e Geografia, prestados no Colegio Pedro II, em 1923.

(C-5.548-26-10-31-18\$-3 vezes)

Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Nos termos do art. 53, letra a, dos estatutos, convido, de ordem do Sr. presidente, os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 18 horas do dia 30 de outubro corrente, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 73, 4º andar, afim de ser promovida a reforma dos atuais estatutos, para o fim principal de habilitar a sociedade ao goso dos favores concedidos pelo decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, que regulamentou as operações de empréstimo por consignação em folha.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1931.
— *Gilberto Neves de Oliveira*, 1º secretário.

(C-5.705-26-10-31-30\$-3 vezes)

Empresa de Comércio, Mineração, Viação e Colonização S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de novembro, ás 15 horas, no escritorio da rua General Camará n. 19, 4º andar, para eleger um diretor, conselho fiscal e suplentes, aprovação do relatório da diretoria sobre atos anteriores e tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento da empresa. — *A diretoria*.

(C-5.709-28-10-31-10\$000)

Camara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado por decreto de 13 de março de 1929, o corretor de Fundos Públicos desta praça HAROLD ELKIN HIME JUNIOR, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições de lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C-5.127-24-9-31-480\$-30 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem, na quinta-feira, 29 de outubro do corrente ano, ás 2.1/2 horas da tarde, á rua Marquês de Sapucaí n. 200, em assembleia geral ordinaria.

Ordem do dia

1º, aprovação de contas;
2º, eleição do presidente, do secretário e do diretor;
3º, eleição do conselho fiscal.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1931.
— *A diretoria*.

(C-5.509-13-10-31-20\$-2 vezes)